



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64240.006423/2025-50**

Cód verificador: 6450b13e-ac49-48b5

ASSUNTO: 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

INTERESSADO: GCALC - GU JP

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 15/10/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 15/10/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 891-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- 01 - _DFD_90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros15_BI_MTZ.pdf
- 3- 02 - _DFD_90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros16_R_C_MEC.pdf (b)
- 4- Despacho Nº 97-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
- 5- Despacho Nº 99-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
- 6- 01 - _OS nº 1 GCALC 24 - 25.pdf
- 7- 02 - DIEx nº 3019-SPI - DIVALC - B Adm Gu JP.pdf
- 8- 03 - _BI QUIPES_PE_90006_2025.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.006423/2025-50
- 10- 00 - _ETP_PE_90005_2026.pdf
- 11- 01 - _DFD_CENTRALIZADO_PE_90005_2026.pdf
- 12- 02_PESQUISA_DE_PREÇO_PE_90005_2026.pdf
- 13- 03 - _ANLISE_CRÍTICA_DE_PESQUISA_DE_PREÇOS_PE_90005_2026.pdf
- 14- 04 - _MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCO_PE_90005_2026.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.006423/2025-50
- 16- 00_TR_PE_90005_2026BASE+OMV.pdf
- 17- 01 - _APENDICE_I_AO_TR_PE_90005_2026BASE+OMV.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64240.006423/2025-50
- 19- 1 - Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 100, de 24 de maio de 2024.pdf
- 20- 2 - Boletim Interno Especial Nr 1, de 17 de dezembro de 2024 - OD.pdf
- 21- 3 - Boletim Interno Nr 124, de 8 de julho de 2025.pdf
- 22- 4 - SIASGnet IRP nº 24-2025.pdf
- 23- 5 - Termo manifestacao IRP 24-2025 - 1º Grupamento de Engenharia.pdf
- 24- 6 - Estudo Técnico Preliminar IRP 24-2025 - 1º Gpt E.pdf
- 25- 7 - Termo manifestacao IRP - Hgu JP IRP 24_2025.pdf
- 26- 8 - Estudo Técnico Preliminar IRP 24-2025 - Hgu JP.pdf
- 27- 9 - Termo manifestacao IRP 24-2025 - 31º BIMtz.pdf
- 28- 10 - Estudo Técnico Preliminar IRP 24-2025 - 31º BIMtz.pdf
- 29- 11 - Mensagem SIAFI Confirmação IRP nº 24-2025.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64240.006423/2025-50
- 31- TR160175_000067_2025_assinado.pdf
- 32- 01 - _APENDICE_I_AO_TR_PE_90005_2026_POS_IPR.pdf
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64240.006423/2025-50
- 34- Declaração Nº 27-DIVALC/B Adm Gu JP
- 35- Despacho Nº 121-DIVALC/B Adm Gu JP
- 36- DECLARACAO_DE_UTILIZACAO_DE_MODELOS_AGU_assinado__281_29_assinado-1.pdf

DECLARACAO_DE_ADEQUACAO_AO_PLANEJAMENTO_ESTRATEGICO_DO_ORGAO_assinado__281_29_assinado-1.pdf
38- edital_pe_90005-2026_assinado.pdf
39- 3.0 - Extrato_Edital_PE_90005_2026.pdf
40- TR160175_000067_2025_assinado.pdf
41- 01 - _APENDICE_I_AO_TR_PE_90005_2026_POS_IPR.pdf
42- 4 - Minuta do Termo de Contrato SRP 90005-26.pdf
43- 5 - Minuta da Ata de Registro de Preço 90005-26.pdf
44- 6 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.pdf
45- PARECER REFERENCIAL ATE 5 MILHOES.pdf
46- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 891-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 17 de setembro de 2025.

Assunto: 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Anexos:

- 1) [01 - DFD 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros15_BI_MTZ.pdf](#)
- 2) [02 - DFD 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros16_R_C_MEC.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, autuo nesta data o presente processo administrativo (**SRP 90005/2026**), visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros**, conforme necessidade constante nos DFD das OMV (Organizações Militares Vinculadas) da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Chefe da SPI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten**, em 17/09/2025, às 15:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AaKw-IMAs-iPf5-YCna



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	
Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento	
Pregão: SRP 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição dos gêneros hortifrutigranjeiros é indispensável, devido à manutenção da qualidade e o equilíbrio nutricional da alimentação destinada ao 15º BI Mtz, visando garantir a saúde e o bem-estar dos militares, bem como manter a continuidade dos trabalhos e missões institucionais sob responsabilidade desta Organização Militar.

1.2 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS, e os quantitativos levantados pelo histórico recente de aquisição, nos anos de 2024 de 2025.

1.3 A majoração da demanda, em relação a aquisição do exercício anterior, ocorreu em razão da impossibilidade de empenho de determinados itens, em virtude de problemas junto aos fornecedores, o que tornou necessária a utilização de gêneros provenientes da Chamada Pública.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE MEDI DA	CATM AT	Aquisi ção 2024	Aquisi ção 2025	Necess idade	10% marge m de segura nça	Deman da Estima da
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	461695	300	76	300	30	330
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463854	10	0	10	1	11
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463865	80	0	80	8	88
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	463853	101	0	100	10	110
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463878	350	120	350	35	385
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463876	420	270	420	42	462
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463898	200	0	200	20	220
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	463904	10	0	10	1	11
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	463906	10	0	120	12	132
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463909	10	0	10	1	11
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463923	10	0	30	3	33
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	463930	300	0	300	30	330
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463934	50	0	50	5	55
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	464401	200	0	300	30	330
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	464883	150	95	150	15	165
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464371	300	0	300	30	330
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464374	2000	2200	2000	200	2200
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464340	101	0	100	10	110
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	464377	300	0	300	30	330

	NATURAL							
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464380	475	0	480	48	528
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464379	475	0	480	48	528
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464381	2500	900	2500	250	2750
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464383	60	0	60	6	66
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464341	10	0	10	1	10
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	464390	150	0	150	15	165
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464392	500	300	500	50	550
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464339	101	0	100	10	110
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464395	101	0	100	10	110
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464394	1000	0	1000	100	1100
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464393	350	0	350	35	385
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464396	101	0	100	10	110
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464398	315	100	310	31	341
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464405	1201	0	1200	120	1320
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464404	300	0	300	30	330
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464410	1201	200	1200	120	1320
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464406	1000	0	1000	100	1100
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464414	500	300	500	50	550
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464400	500	270	500	50	550
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464418	3500	1500	3500	350	3850
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464422	1000	0	1000	100	1100
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464420	300	0	300	30	330
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464328	50	20	50	5	55
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464427	400	220	400	40	440
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464333	20	0	30	3	33

45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464435	200	110	200	20	220
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464436	400	220	400	40	440
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464438	300	100	300	30	330
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464441	300	150	300	30	330
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464365	300	100	300	30	330
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	463749	250	0	250	25	275
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	463748	125	60	120	12	132
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	467424	300	330	300	30	330
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	463746	1000	1100	1000	100	1100
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	463760	200	0	200	20	220
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	463753	4315	1100	4300	430	4730
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	463754	3000	1389	3500	350	3850
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	463764	80	0	80	8	88
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	463767	600	260	600	60	660
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	463771	800	352	800	80	880
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	463781	2500	1600	2500	250	2750
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	463780	1000	750	1000	100	1100
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	463770	2000	1200	2000	200	2200
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	463778	300	110	300	30	330
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	463789	2301	1400	2300	230	2530
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	463795	1916	1200	2400	240	2640
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	463791	420	0	400	40	440
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	463797	101	110	200	20	220
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	463796	180	130	180	18	198
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	463801	101	0	100	10	110
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	463802	101	0	100	10	110

71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	463809	500	300	500	50	550
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	463808	101	30	100	10	110
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	463792	50	0	50	5	55
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	463799	50	0	50	5	55
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	463803	50	25	50	5	55
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	463805	500	400	500	50	550
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	463806	2500	800	2500	250	2750
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	463807	101	0	100	10	110
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	466600	3000	100	3000	300	3300
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	463818	200	110	200	20	220
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	463819	101	0	100	10	110
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	463830	390	250	600	60	660
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	463832	1500	800	1500	150	1650
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	463833	2500	500	2500	250	2750
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	463837	600	300	600	60	660
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	463822	300	150	300	30	330
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	463831	300	150	300	30	330
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	463824	200	0	200	20	220
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	463839	800	400	800	80	880
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	463829	300	100	300	30	330
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	463826	150	100	150	15	165
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	464574	50	0	50	5	55
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	464556	1500	0	1500	150	1650
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDEJA C/ 30 UND	446618	800	880	900	90	990

3. Estimativa de quantidade mínima a ser adquirida pela OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Rquisição Min.	Rquisição Max.
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	110	330
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4	11
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	29	88
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	37	110
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	128	385
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	154	462
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	73	220
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	4	11
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADE	44	132
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4	11
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	11	33
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADE	110	330
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	18	55
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	110	330
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	55	165
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	733	2200
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	37	110
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	176	528

21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	176	528
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	917	2750
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	22	66
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	3	10
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADE	55	165
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	183	550
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	37	110
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	37	110
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	367	1100
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	128	385
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	37	110
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	114	341
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	440	1320
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	440	1320
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	367	1100
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	183	550
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	183	550
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1283	3850
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	367	1100
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	18	55
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	147	440
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	11	33
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	73	220

46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	147	440
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	110	330
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	92	275
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	44	132
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	110	330
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	367	1100
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	73	220
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	1577	4730
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	1283	3850
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	29	88
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	220	660
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	293	880
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	917	2750
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	367	1100
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	733	2200
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	110	330
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	843	2530
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	733	2640
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	147	440
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	73	220
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	66	198
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	37	110
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	37	110

71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	183	550
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	37	110
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	18	55
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	18	55
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	18	55
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	183	550
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	917	2750
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	37	110
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	1100	3300
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	73	220
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	37	110
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	220	660
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	550	1650
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	917	2750
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	220	660
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	110	330
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	110	330
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	73	220
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	293	880
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	110	330
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	55	165
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	18	55
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	550	1650
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDEJA C/ 30 UND	330	990

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: a partir de **01/02/2026**.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe à UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 97-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2025.

Assunto: despacho Ch Div Adm

Concordo com as demandas apresentadas pelas OMV da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa: o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

Chefe da Divisão Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**, em 14/10/2025, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília, §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ITTD-EJ0q-hK7Q-p8Q6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 99-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 15 de outubro de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

APROVO os DFD apresentados pelas OMV da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, e determino ao Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da INSEGES/MGI nº 58/2022.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel , em 15/10/2025, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: j3vb-H/St-nOa0-M3fY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 GCALC, DE 15 SET 25

PREGÕES ELETRÔNICOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
COMUNS NA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA e BAYEUX EM 2025/2026

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem adotados pelas Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa e Bayeux para o biênio 2025/2026, com execução de licitações centralizadas de itens comuns à Guarnição, no Sistema de Registro de Preços (SRP), sob coordenação da B Adm Gu JP.

2. REFERÊNCIAS

- a. Caderno de Orientação B Adm/CMNE – Edição 2022;
- b. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Comandantes B Adm Ap/B Adm, 3ª Edição, agosto de 2023;
- c. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), 3ª Edição, agosto de 2023;
- d. Portaria nº 144-SEF, de 19 de julho de 2021 (EB90-N-08.007), que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns;
- e. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- f. Diretriz do Comandante Militar do Nordeste;
- g. Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e
- h. Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

3. OBJETIVOS

Divulgar as atribuições de cada OM no Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa e Bayeux para o biênio 2025/2026.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Conforme Anexo "B".

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Não serão permitidas caronas nos certames conduzidos no âmbito dos pregões centralizados da Guarnição de João Pessoa, exceto para as Guarnições de Recife e de Natal. Para estas, a participação

restringe-se à adesão posterior à ata, não se estendendo à fase interna da licitação, a qual continuará a ser realizada exclusivamente pelas OM da Guarnição de João Pessoa.

b. As Unidades Gestoras deverão definir as quantidades a serem adquiridas, mediante técnicas quantitativas de estimativa, considerando o histórico de consumo, as utilizações prováveis e a previsão de descentralização de recursos orçamentários. Também deve ser observado o preenchimento dos quantitativos mínimos e máximos que determinada OM tem previsão de adquirir (por empenho/pedido), possibilitando, assim, maior planejamento por parte dos futuros fornecedores.

c. As Unidades Gestoras deverão juntar a justificativa de necessidade para indicação das quantidades demandadas, incluindo, de cada objeto a ser licitado, os quantitativos solicitados e adquiridos nos dois últimos anos.

d. Cabe à Administração avaliar, a cada contratação, como se efetivará o cumprimento aos ditames insculpidos no artigo 48 do Estatuto das ME/EPP, especialmente aqueles de caráter compulsório, a seguir reproduzidos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
I - deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

[...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (grifo nosso)

e. Diante do exposto, anterior à fase de manifestação da IRP, será remetido aos Órgãos Participantes um DIEx solicitando a quantidade dos itens da licitação, a fim de que seja verificado se há a necessidade de abertura da cota reservada, bem como inclusão de novos itens, e neste preenchimento fica vedado a exclusão dos itens iniciais da relação, devendo a OM preencher, de maneira clara e minuciosa, os itens que incluir, elencando seus respectivos CATMAT/CATSERV, a fim de possibilitar a pesquisa de preço. Sendo assim, havendo a necessidade de realização da cota, fica padronizado a manifestação na IRP pelos Órgãos Participantes somente no item destinado à ampla concorrência. O item da cota reservada (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte) consiste na participação somente do Órgão Gerenciador.

f. O Plano de Aquisições e Logística Sustentável (PALS) e o Plano de Contratações Anual são os documentos básicos para a definição das necessidades das OM Gu no GCALC e devem estar alinhados ao Plano de Gestão da OM e às Normas de Gestão Ambiental.

g. Para os Pregões Eletrônicos sob a responsabilidade da B Adm Gu JP serão constituídas equipes de precificação/confecção de Termo de referência na própria SPI/B Adm Gu JP, equipe esta que deve ser reforçada com 1 Sargento e 1 Soldado EP do 15º BI Mtz, e 1 Sargento do 16º R C Mec.

(Ordem de Serviço nº 1-GCALC..... 2/10)

h. Por ocasião do preenchimento das demandas no DFD e na IRP, a OM não deve retirar itens da lista ou refazer a numeração. Para aqueles itens em que não possuir interesse, deve colocar como demanda o número "0".

i. Para acrescentar novos itens à relação de planejamento, a unidade deve incluir descrições suficientes para viabilizar a pesquisa de preço, bem como informar o CATMAT ou CATSERV válido. Podendo ser verificadas essas informações no sítio eletrônico do Catálogo de Compras ou através do seguinte link: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/bus>.

j. Serão realizadas reuniões mensais no 1º Gpt E para acompanhamento das atividades do GCALC, conforme Anexo "A".

k. O Coordenador-Geral do GCALC será o Ch EM/1º Gpt E e o Coordenador será o Cmt B Adm Gu JP.

l. O GCALC da Gu de João Pessoa de 2025-2026 funcionará com a participação das seguintes OM: 1º Gpt E, B Adm Gu JP, H Gu JP, 15º BI Mtz, 16º RC Mec, 31º BI Mtz e Capitania dos Portos da Paraíba.

ANEXO "A" - CRONOGRAMA GCALC

ANEXO "B" - DISTRIBUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NA GU

ANEXO "C" - MINUTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Quartel em João Pessoa, PB, ___ de _____ de 2025.


Comandante do 1º Grupamento de Engenharia

ANEXO "A" - CRONOGRAMA GCALC

DATA	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
28 AGO 25	1ª Reu GCALC: início dos trabalhos com estudo das atas vigentes, distribuição das licitações e delimitação de prazos.	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: Cmt/Ch/Dir OM, OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
26 SET 25	2ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1100h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
21 OUT 25	3ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
25 NOV 25	4ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
16 DEZ 25	5ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
27 JAN 26	6ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
24 FEV 26	7ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
24 MAR 26	8ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC

(Ordem de Serviço nº 1-GCALC..... 4/10)

28 ABR 26	10ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
26 MAIO 26	11ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
30 JUN 26	12ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
28 JUL 26	13ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC

ANEXO "B" - DISTRIBUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NA GU

ANEXO B – OS Nº 1 – GCALC
GCALC 2024/2025 – (MINUTA)

Nº dos Processos Licitatórios	Objeto	Responsável pela Fase Interna dos Processos Licitatórios	Responsável pela Fase Externa dos Processos Licitatórios	Início dos trabalhos de planejamento e precificação	Entrega do processo ao pregoeiro	Prazo para Homologação	Vigência pregoeiro anterior (GCALC 23-24)
90001/2026	Chamada Pública para Agricultura Familiar	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/07/25	22/10/25	DEZ/25	DEZ/25
90002/2026	Contratação do Serviço de Manutenção de material Permanente do Rancho (PASA)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/07/25	22/10/25	DEZ/25	DEZ/25
90003/2026	Contratação do Serviço de Instalação de Forro PVC e Gesso	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/07/25	22/10/25	DEZ/25	DEZ/25
90004/2026	Aquisição de Material para IIB, IJQ e Adestramento	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/08/25	19/10/25	JAN/26	FEV/26
90005/2026	Aquisição de Generos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/08/25	19/10/25	JAN/26	FEV/26
90006/2026	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/08/25	19/10/25	JAN/26	FEV/26
90007/2026	Aquisição de Material de Combate a Incêndio e Recarga de Extintores, incluindo Extintores para Viaturas	31 - hmtz (160176)	31 - hmtz (160176)	01/08/25	19/10/25	JAN/26	JAN/26
90008/2026	Aquisição de Material de Informática (Comum)	31 - hmtz (160176)	31 - hmtz (160176)	01/08/25	19/10/25	JAN/26	FEV/26
90009/2026	Aquisição de Genêros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/08/25	19/10/25	JAN/26	FEV/26
90010/2026	Aquisição de Material Permanente para o Rancho (PASA)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	02/09/25	24/12/25	FEV/26	MAR/26
90011/2026	Aquisição de Medicamentos	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	02/09/25	24/12/25	FEV/26	MAR/26
90012/2026	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	01/10/25	21/01/26	MAR/26	ABR/26
90013/2026	Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e Ar Condicionado)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/10/25	05/02/26	ABR/26	MAIO/26
90014/2026	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/25	05/03/26	MAIO/26	MAIO/26
90015/2026	Aquisição de Material de Expediente	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/25	05/03/26	MAIO/26	MAIO/26
90016/2026	Contratação do Serviço de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/25	05/03/26	MAIO/26	MAIO/26
90017/2026	Aquisição de Material Odontológico	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	14/11/25	05/03/26	MAIO/26	MAIO/26
90018/2026	Aquisição de Material para Pintura Predial	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/25	06/04/26	JUN/26	JUL/26
90019/2026	Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/25	06/04/26	JUN/26	JUL/26
90020/2026	Aquisição de Material Hidráulico	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/25	06/04/26	JUN/26	JUL/26
90021/2026	Contratação do Serviço de Manutenção de Bens Imóveis	31 - hmtz (160176)	31 - hmtz (160176)	16/12/25	06/04/26	JUN/26	JUL/26
90022/2026	Aquisição de Material Elétrico	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/25	06/04/26	JUN/26	JUL/26
90023/2026	Aquisição de Peças e Contratação de Serviço para Viaturas Leves e Pesados	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/26	05/05/26	JUL/26	AGO/26
90024/2026	Contratação de Serviços Gráficos e Institucional	31 - hmtz (160176)	31 - hmtz (160176)	15/01/26	05/05/26	JUL/26	AGO/26
90025/2026	Aquisição de Material de Manutenção para Refrigeração	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/26	05/05/26	JUL/26	AGO/26
90026/2026	Contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossa, Limpeza de Caixa D'Água e Controle de Vetores	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/02/26	08/06/26	AGO/26	AGU/26
90027/2026	Contratação do Serviço de Locação Veículos	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/26	03/07/26	SET/26	AGO/26
90028/2026	Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Ferramental	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/26	03/07/26	SET/26	AGO/26
90029/2026	Contratação do Serviço de Emissão de Passagens Aéreas e Rodoviárias	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/26	03/07/26	SET/26	AGO/26
90030/2026	Aquisição de Material Carpintaria e Marcenaria e serralheria	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/04/26	04/08/26	OUT/26	AGU/26
90031/2026	Aquisição de Material de Informática (Solução de TIC)	31 - hmtz (160176)	31 - hmtz (160176)	15/04/26	04/08/26	OUT/26	AGU/26

Fase Interna por OM		Fase Externa por OM	
31 - hmtz (160176)	4	31 - hmtz (160176)	4
B Adm Gu JP (160175)	23	B Adm Gu JP (160175)	23
H Gu JP (160139)	2	H Gu JP (160139)	2
Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	1	Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	1
31 - hmtz	1	31 - hmtz	1
31		31	
Qtz de processos licitatórios por mês			
JAN	3	FEV	1
MAR	3	ABR	2
MAIO	0	JUN	0
JUL	3	AGO	5
SET	3	OUT	2
NOV	4	DEZ	5
31		31	

ANEXO "C" – MINUTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa		
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação		
Pregão: SRP XX/2024	NUP: 64240.XXXXXX/2024-XX	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

- 1.1 DESCREVER A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS ITENS, DE FORMA ROBUSTA.
- 1.2 ALINHAR A CONTRATAÇÃO DA OM AO SEU PLANO DE GESTÃO E AO QUE JÁ FOI INSERIDO EM SEU PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA). PRIORITARIAMENTE OS ITENS DEVEM ESTAR ALINHADOS COM AS NECESSIDADES PREENCHIDAS NO PCA, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS QUANTIDADES.
- 1.3 O CÁLCULO DA NECESSIDADE DEVE SER JUSTIFICADO COM BASE EM CONSUMO PRÉVIO E INSERÇÃO PRÉVIA NO PCA DA OM, ESTANDO ESSE DADO COERENTE COM O QUE A OM PRECISA E TAMBÉM COM A EXPECTATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE MEDI DA	CATMA T/SERV	Aquisição 2024	Aquisição 2025	Necessida de	10% margem de segurança	Deman da Estima da
1	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	11111	50	70	70	7	77
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de ____/____/____.

Quartel em João Pessoa-PB, ____ de ____ de 2025.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - 1º Ten

Encarregado do Setor de Almojarifado

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, ____ de ____ de 2025.



xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx -- Cel
Comandante do xxxxxxxxxx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DIEEx nº 3019-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
EB: 64240.005658/2025-24

João Pessoa, PB, 21 de agosto de 2025.

Do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ao Sr Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Documento de Formalização da Demanda (DFD) - 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Anexos:

- 1) DIEEx-308-S1_7__CGCFEx.pdf
- 2) Modelo de DFD 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros (2).doc

1. Com intuito de iniciar o processo do Pregão Eletrônico SRP nº **90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros**, está sendo disponibilizada a Minuta do Documento de Formalização da Demanda do procedimento.

2. Solicito que sejam incluídas as necessidades e demandas de aquisição, conforme modelo disponibilizado, levando em consideração as necessidades da OM para os próximos 12 (doze) meses, período de vigência do processo após sua conclusão.

3. Ademais, informo ainda que o item 3 do Documento de Formalização da demanda faz referência ao quantitativo mínimo e máximo que se planeja contratar, sendo a quantidade máxima o próprio valor da demanda estimada no item 2 do DFD.

4. De acordo com o DIEEx nº 308-S1/7º CGCFEx, de 19 de julho de 2024, em anexo, a partir do dia 1º de agosto de 2024 os processos licitatórios devem ser realizados utilizando-se as ferramentas eletrônicas, tais como o SPED 3.0 e os artefatos presentes no portal de compras. Dessa forma, solicito que os respectivos DFD sejam **assinados de forma eletrônica**, para que o processo seja instaurado e instruído conforme as normativas vigentes.

5. Por fim, solicito o envio da resposta com o DFD preenchido e assinado de forma eletrônica para esta Base **até o dia 03 de SET de 2025** e coloco à disposição o 2º Ten Felipe, Ch SPI, no telefone (81) 991104682, para estabelecimento de contatos que se façam necessários.

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel**, em 21/08/2025, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

k23I-4PyS-Gqkg-wz7C

3º Sgt **FAGNER CAMPOS DOS SANTOS**

Em consequência:

- a) A Seção de Pessoal realize a escrituração do fato no Registro Histórico de Organização Militar para o ano corrente; e
- b) O Subcomandante, a Seção de Apoio (SSeç Sv G), a Seção de Conformidade de Registro e Gestão, a Seção de Veteranos e Pensionistas e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

(Nota nº 75137, de 2 de outubro de 2025, da(o) Seç Pes)

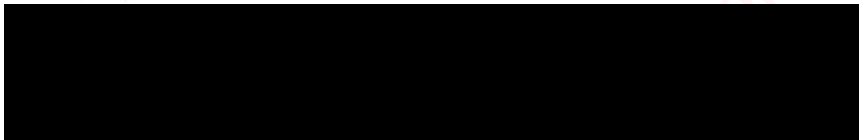
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

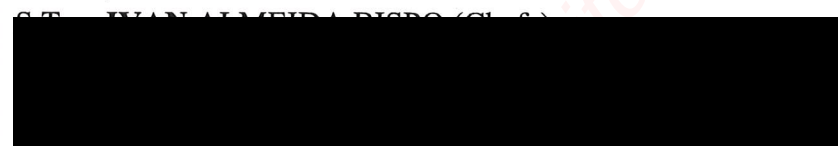
a. Comissão de Recebimento do Quantitativo de Rancho (QR) - Designação

De acordo com o prescrito nos incisos I e IV do Art. 36 da IRPSAEx (EB40-IR-30.406), de 8 DEZ 21, nomeio a Comissão abaixo para receber os gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR), destinados a esta Base Administrativa, durante o mês de SET/2025:

Titulares:



Reservas:



Em consequência:

- a) A Comissão deverá:
 - Conferir os artigos de Quantitativo de Rancho (QR), quanto ao tipo, quantidade, qualidade, prazos, e verificar se está em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato administrativo de aquisição (empenho), devendo estar acompanhado da nota fiscal;
 - Atestar no verso da NF o recebimento do material, conforme arquivo "Recibo de comissão de QR", disponível na pasta "público" da Seção de Apoio;
 - Apresentar à Seção de Apoio a NF devidamente atestada, no primeiro dia útil, após o recebimento do material, estando o material sem alteração; e
 - Quando for verificado qualquer irregularidade no recebimento, informar imediatamente ao Fiscal Administrativo e ao Agente Diretor, que decidirá qual procedimento a ser adotado.
- b) O Subcomandante, a Seção de Apoio (Aprovisionamento), a Seção de Pessoal, os membros da Comissão e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 75162, de 2 de outubro de 2025, da(o) Seç Pes)

b. Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - 90005/2026, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no processo NUP

64240.006423/2025-50, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Em consequência:

- a) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela DIVALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- b) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à DIVALC via “Encaminhamento” no SPED 3.0:
 - Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
 - Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
 - Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
 - Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.
- c) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até o dia 15 NOV 25, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao Fisc Adm;
- d) Os militares designados assim que tomar conhecimento, deverão compareçam à DIVALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- e) O Subcomandante, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 75116, de 2 de outubro de 2025, da(o) Seç Pes)

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade da Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 90006/2026, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no processo NUP 64240.006802/2025-40, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Em consequência:

- a) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela DIVALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- b) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à DIVALC via “Encaminhamento” no SPED 3.0:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Em 17/10/2025 às 11:52, faço anexar ao presente processo 64240.006423/2025-50, o(s) documento(s): 01_-OS nº 1 GCALC 24 - 25.pdf, 02 - DIEx nº 3019-SPI - DIVALC - B Adm Gu JP.pdf, 03_-BI QUIPES_PE_90006_2025.pdf.


Chefe da SPI

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 44/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64240.006423/2025-50

2. Descrição da necessidade

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 183, de 02 de outubro de 2025, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 O ETP tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, em conformidade com a legislação vigente, para atendimento das necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das Organizações Militares vinculadas.

2.3 A contratação visa assegurar o abastecimento regular de itens frescos e saudáveis (frutas, verduras, legumes, ovos e congêneres), indispensáveis à elaboração de cardápios balanceados, considerando-se a rotina operacional e a demanda contínua das Organizações Militares. Ressalta-se que a natureza perecível dos produtos exige planejamento de compras, logística e controle de qualidade específicos, não sendo atividade passível de execução direta pelos militares sem a estrutura de fornecedores especializados.

2.4 Destaca-se que, além de sua missão precípua, a Base Administrativa deve garantir segurança alimentar e nutricional, salubridade e boas condições de preparo e consumo das refeições. A aquisição regular de hortifrutigranjeiros de qualidade contribui para a saúde física, a prevenção de enfermidades associadas a deficiências nutricionais e a manutenção de hábitos alimentares saudáveis, com impacto positivo na aptidão e na prontidão da tropa.

2.5 A presente contratação promove não apenas a melhoria objetiva da alimentação fornecida, mas também a valorização do ambiente de trabalho, refletindo diretamente na moral da tropa e no bem-estar psicológico, fatores essenciais ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de instrução. Como bem sintetiza a máxima atribuída a Napoleão Bonaparte, “um exército marcha sobre o seu estômago.”

2.6 O processo de contratação contemplará entregas periódicas, frequentes e parceladas, alinhadas à sazonalidade e à perecibilidade dos itens, assegurando abastecimento contínuo, redução de perdas e manutenção de padrões de qualidade, higiene e rastreabilidade. Tais medidas são imprescindíveis para a funcionalidade das instalações e a adequada execução dos cardápios planejados.

2.7 Registre-se que já se encontra em andamento chamada pública voltada à agricultura familiar na Guarnição, instrumento que reforça o abastecimento com produtos frescos, estimula o desenvolvimento local e a diversificação de fornecedores, e pode complementar a presente contratação, observados os limites e as diretrizes legais aplicáveis. Assim, garantem-se condições adequadas de alimentação, saúde, segurança e bem-estar de militares e servidores, em consonância com as políticas públicas e com as normas que regem a Administração Pública.

2.6 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como serviços comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a. São ofertados facilmente no mercado;
- b. Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c. Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d. Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,

- e. Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f. Possibilitam um julgamento objetivo;
- g. O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.7 Considerando a possibilidade da contratação de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pelo Departamento Geral de Pessoal e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 11.462/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A contratação do **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Necessidade e vantagem A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros mostra-se necessária e vantajosa para a Administração em razão do abastecimento contínuo das Organizações Militares da guarnição. A demanda é diária, perecível e crítica para a manutenção da saúde, do bem-estar e da prontidão do efetivo, exigindo regularidade de entregas, controle de qualidade e atendimento a padrões sanitários.

5.2 Justificativa técnica e operacional A compra direta de hortifrutigranjeiros, com entregas fracionadas e especificações de qualidade, maturação e rastreabilidade, permite melhor controle de frescor, redução de perdas e aderência aos cardápios institucionais. Trata-se de solução mais econômica e eficiente do que alternativas que envolvam terceirização de preparo de refeições, pois foca no insumo perecível, preservando a autonomia logística e o controle nutricional do Exército.

5.3 Doutrina e preparo militar (não terceirizar cozinha) Não se recomenda contratar empresa para execução do serviço de preparo /cocção das refeições. Tal opção colide com a doutrina e a cultura organizacional militares, que demandam a manutenção de militares aptos e experientes em cozinha operacional, capazes de atuar em campo e em situações de campanha. Como é

frequentemente atribuída a Rui Barbosa, “O Exército pode passar cem anos sem ser usado, mas não pode passar um minuto sem estar preparado”.

RSM - Revista Sociedade Militar +1 A preservação dessa capacidade orgânica de preparo alimentar é elemento de prontidão e de continuidade do serviço em cenários de crise, quando contratos civis podem se tornar inviáveis.

5.4 Abastecimento, fornecedores e agricultura familiar Embora a aquisição junto à agricultura familiar seja socialmente desejável, permanecer exclusivamente nesse segmento mostra-se não recomendado diante do elevado valor de alguns itens e da baixa variedade/regularidade de oferta em certos períodos sazonais. Propõe-se, portanto, modelagem que concilie: (i) participação da agricultura familiar quando competitiva e com capacidade de atendimento; e (ii) ampla concorrência para assegurar variedade, qualidade constante, cobertura de sazonalidade e melhores preços. Recomenda-se ainda loteamento por grupos de itens (folhosos, frutas, tubérculos, ovos etc.) e entregas parceladas para mitigar precibilidade e volatilidade de preços.

5.5 Modalidade e forma de contratação Dadas a simplicidade de especificação (com padrões de qualidade bem definidos), a ampla oferta de mercado e a necessidade de entregas contínuas ao longo do exercício, Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), revela-se a solução mais adequada. O SRP confere flexibilidade para ajustes de quantitativos conforme variações de consumo, amplia a competitividade, facilita a gestão orçamentária e permite melhor resposta às sazonalidades típicas de hortifrutigranjeiros. Conclui-se, assim, pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros via Pregão Eletrônico SRP, mantendo o preparo das refeições sob responsabilidade orgânica dos militares, em consonância com a doutrina e a prontidão operacional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras, tubérculos, ovos e afins), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD). As entregas ocorrerão sob demanda, após a emissão da nota de empenho correspondente, observando-se o planejamento de abastecimento do requisitante, as especificações de qualidade e maturação, as condições sanitárias e de conservação exigidas, os prazos de entrega, locais definidos e a rastreabilidade quando aplicável. O escopo restringe-se ao fornecimento dos insumos, não abrangendo serviços de preparo/cozção, que permanecem sob responsabilidade orgânica dos militares.

6.2 A adoção do fornecimento por demanda (SRP) tem por objetivo possibilitar entregas fracionadas e regulares, alinhadas ao consumo efetivo ao longo da vigência, assegurando eficiência logística, redução de perdas por precibilidade, flexibilidade frente à sazonalidade e padronização da qualidade. O modelo favorece a ampla competitividade, a otimização orçamentária (empenho conforme necessidade), o controle de qualidade no recebimento (com possibilidade de rejeição/substituição de itens fora de especificação) e o atendimento tempestivo às necessidades das Organizações Militares da guarnição, em conformidade com a legislação aplicável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas de quantidades foram previamente definidas, conforme o Documento de Formalização da Demanda.

7.2 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022, e a Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e do 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Dessa forma, caberá a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços para as Organizações Militares Vinculadas (OMV), conforme suas demandas. Justifica-se, assim, a inclusão das demandas do 16º RC Mec e do 15º BI Mtz nesta contratação.

7.3 As demandas apresentadas por todas as OM supracitadas foram consolidadas em um único Documento de Formalização, contendo os quantitativos definidos pela Base e suas OMV. Cada área requisitante avaliou suas necessidades com base no histórico de aquisições e na previsão de futuras aquisições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.260.853,00

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 1.260.853,95** (um milhão duzentos e sessenta mil reais oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A Lei nº 14.133/2021 incentiva o parcelamento do objeto nas licitações, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, §1º, com o objetivo de aumentar a competitividade e assegurar o melhor aproveitamento do mercado. O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, reforça essa diretriz ao estabelecer:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Optar pelo parcelamento do objeto nesta contratação oferece diversas vantagens, alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade:

9.2.1 Aumento da Competitividade: O parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade para fornecer a totalidade do objeto, mas podem atender a itens específicos. Isso amplia a competitividade do certame e pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

9.2.2 Adequação às Necessidades e ao Mercado: A divisão do objeto em lotes ou itens permite a contratação de fornecedores especializados, o que pode resultar em melhor qualidade e maior aderência às necessidades das Organizações Militares.

9.2.3 Eficiência na Execução: O parcelamento proporciona flexibilidade na gestão dos contratos, com entregas e execuções de serviços realizadas de forma escalonada, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade das operações.

9.2.4 Mitigação de Riscos: A contratação parcelada permite melhor gerenciamento dos riscos, evitando a dependência de um único fornecedor. Eventuais falhas podem ser contornadas sem comprometimento geral da execução contratual.

9.3 Considerações sobre a economia de escala: embora o parcelamento possa, em certos casos, reduzir as economias de escala, tal desvantagem é compensada pelas vantagens apresentadas, como o aumento da competitividade e a especialização. Além disso, a divisão do objeto em partes menores não compromete a eficiência nem a integridade do conjunto.

9.4 Diante das vantagens e em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do TCU, opta-se pelo parcelamento do objeto como a solução mais adequada, assegurando melhor relação custo-benefício, maior participação de fornecedores e melhor qualidade dos serviços contratados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No âmbito desta Unidade Gerenciadora (UG) e das Unidades Gestoras Participantes (UGP) há contratações correlatas /interdependentes com vigência até janeiro/2025, além de duas outras contratações de objetos similares com finalidades distintas:

(i) Chamada Pública da Agricultura Familiar, voltada ao atendimento das diretrizes específicas desse segmento; e (ii) Pregão para gêneros alimentícios e materiais descartáveis, que adquire objetos diferentes dos ora licitados.

10.1.2 Esclarece-se que hortifrutigranjeiros referem-se a itens frescos e perecíveis (frutas, legumes, verduras, tubérculos, ovos etc.), que exigem fornecimento parcelado, alta rotatividade, controles de qualidade/maturação e prazos de entrega reduzidos. Por essa natureza, não podem ser agrupados ao pregão de gêneros e materiais descartáveis, sob pena de mistura indevida de objetos, prejuízo à competitividade, risco à qualidade e ineficiência logística. Assim, a presente licitação permanece específica para hortifrutigranjeiros, sem sobreposição de escopo com as demais contratações, assegurando o abastecimento contínuo e a aderência às melhores práticas de loteamento por similaridade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o previsto PCA 2025 da B Adm Gu JP, cujo ID no PNCP é 00394452000103-0-000335 /2026 publicado em 15/05/2025, com identificador da futura contratação 160175-20/2026, de Classe/Grupo 8915 e ID do Item no PCA 23.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1 Benefícios Diretos:

- a) Atender, de forma contínua e eficiente, às demandas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas (OMV) quanto ao fornecimento de hortifrutigranjeiros frescos e perecíveis (frutas, legumes, verduras, tubérculos, ovos etc.), assegurando qualidade, salubridade e regularidade do abastecimento.
- b) Apoiar a execução das atividades institucionais, cursos de formação, estágios, exercícios operacionais e demais eventos da OM, garantindo cardápios nutricionalmente adequados e a funcionalidade das rotinas de preparo mantidas por militares, em consonância com a doutrina e a prontidão operacional.
- c) Proporcionar maior agilidade e eficiência logística por meio de entregas programadas e fracionadas, conforme necessidade real, com especificações de qualidade/maturação e rastreabilidade quando aplicável, otimizando o armazenamento e reduzindo perdas por perecibilidade.
- d) Favorecer a continuidade e a regularidade das atividades administrativas e operacionais da Base e de suas OMV, assegurando abastecimento estável e adequado às rotinas de instrução e trabalho.
- e) Minimizar riscos associados à indisponibilidade de itens essenciais, à sazonalidade e à variação de preços, por meio de loteamento por grupos de itens e planejamento de entregas, preservando padrões sanitários e nutricionais.

12.2 Benefícios Indiretos:

- a) Contribuir para a economicidade dos recursos públicos por meio de contratação competitiva e entregas sob demanda (SRP), reduzindo desperdícios, retrabalhos e perdas por vencimento, e otimizando o planejamento orçamentário.
- b) Garantir transparência e controle dos gastos com alimentação institucional, com critérios objetivos de recebimento (qualidade, maturação, peso/unidade) e possibilidade de rejeição/substituição de itens fora de especificação, em conformidade com a legislação vigente.
- c) Estimular boas práticas de alimentação institucional, contribuindo para bem-estar e motivação do efetivo, com reflexos positivos na saúde, segurança alimentar e eficiência administrativa, mantendo a capacidade orgânica de preparo sob responsabilidade dos militares.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é **viável**, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa – PB

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 16:16:28.

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: SRP 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

2.2 O DFD tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, em conformidade com a legislação vigente, para atendimento das necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das Organizações Militares vinculadas.

2.3 A contratação visa assegurar o abastecimento regular de itens frescos e saudáveis (frutas, verduras, legumes, ovos e congêneres), indispensáveis à elaboração de cardápios balanceados, considerando-se a rotina operacional e a demanda contínua das Organizações Militares. Ressalta-se que a natureza perecível dos produtos exige planejamento de compras, logística e controle de qualidade específicos, não sendo atividade passível de execução direta pelos militares sem a estrutura de fornecedores especializados.

2.4 Destaca-se que, além de sua missão precípua, a Base Administrativa deve garantir segurança alimentar e nutricional, salubridade e boas condições de preparo e consumo das refeições. A aquisição regular de hortifrutigranjeiros de qualidade contribui para a saúde física, a prevenção de enfermidades associadas a deficiências nutricionais e a manutenção de hábitos alimentares saudáveis, com impacto positivo na aptidão e na prontidão da tropa.

2.5 A presente contratação promove não apenas a melhoria objetiva da alimentação fornecida, mas também a valorização do ambiente de trabalho, refletindo diretamente na moral da tropa e no bem-estar psicológico, fatores essenciais ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de instrução. Como bem sintetiza a máxima atribuída a Napoleão Bonaparte, “um exército marcha sobre o seu estômago.”

2.6 O processo de contratação contemplará entregas periódicas, frequentes e parceladas, alinhadas à sazonalidade e à perecibilidade dos itens, assegurando abastecimento contínuo, redução de perdas e manutenção de padrões de qualidade, higiene e rastreabilidade. Tais medidas são imprescindíveis para a funcionalidade das instalações e a adequada execução dos cardápios planejados.

2.7 Registre-se que já se encontra em andamento chamada pública voltada à agricultura familiar na Guarnição, instrumento que reforça o abastecimento com produtos frescos, estimula o desenvolvimento local e a diversificação de fornecedores, e pode complementar a presente contratação, observados os limites e as diretrizes legais aplicáveis. Assim, garantem-se condições adequadas de alimentação, saúde, segurança e bem-estar de militares e servidores, em consonância com as políticas públicas e com as normas que regem a Administração Pública.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMA T	B ADM GU JP	15° BI MTZ	16° RC MEC	NECESSIDADE ESTIMADA
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	461695	0	330	550	880
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463854	0	11	22	33
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463865	0	88	55	143
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	463853	0	110	55	165
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463878	0	385	1100	1485
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463876	0	462	1650	2112
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463898	0	220	22	242
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	463904	0	11	55	66
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO/ MASSA	463906	0	132	220	352
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463909	0	11	0	11
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	463923	0	33	55	88
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO/ MASSA	463930	0	330	1100	1430
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	463934	0	55	22	77
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	464401	0	330	110	440
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	464883	0	165	22	187
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464371	0	330	440	770
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464374	0	2200	3300	5500
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464340	0	110	0	110
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464377	0	330	220	550
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464380	0	528	220	748
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464379	0	528	1100	1628
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA,	KG	464381	0	2750	1540	4290

	APRESENTAÇÃO: NATURAL						
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464383	0	66	0	66
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464341	0	10	0	10
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADE	464390	0	165	0	165
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464392	0	550	550	1100
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464339	0	110	220	330
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464395	0	110	1100	1210
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464394	0	1100	220	1320
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464393	0	385	2860	3245
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464396	0	110	0	110
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464398	0	341	1100	1441
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464405	0	1320	1100	2420
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464404	0	330	1100	1430
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464410	0	1320	1650	2970
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464406	0	1100	1650	2750
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464414	0	550	440	990
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464400	0	550	220	770
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464418	0	3850	3300	7150
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464422	0	1100	2750	3850
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464420	0	330	220	550
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464328	0	55	55	110
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464427	0	440	165	605
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464333	0	33	55	88
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464435	0	220	1100	1320
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464436	0	440	990	1430
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464438	0	330	55	385
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464441	0	330	55	385

49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	464365	0	330	55	385
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	463749	0	275	550	825
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	463748	0	132	550	682
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	467424	0	330	550	880
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	463746	0	1100	1650	2750
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	463760	0	220	330	550
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	463753	0	4730	2200	6930
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	463754	0	3850	3300	7150
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	463764	0	88	110	198
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	463767	0	660	110	770
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	463771	0	880	1650	2530
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	463781	0	2750	2750	5500
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	463780	0	1100	330	1430
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	463770	0	2200	550	2750
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	463778	0	330	110	440
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	463789	0	2530	1100	3630
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	463795	0	2640	2750	5390
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	463791	0	440	0	440
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	463797	0	220	440	660
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	463796	0	198	440	638
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	463801	0	110	110	220
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	463802	0	110	55	165
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	463809	0	550	1100	1650
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	463808	0	110	55	165
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	463792	0	55	330	385
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	463799	0	55	0	55
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	463803	0	55	220	275
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	463805	0	550	2200	2750
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	463806	0	2750	550	3300
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	463807	0	110	110	220

79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	466600	0	3300	550	3850
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	463818	0	220	110	330
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	463819	0	110	110	220
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	463830	0	660	3300	3960
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	463832	0	1650	3300	4950
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	463833	0	2750	1100	3850
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	463837	0	660	550	1210
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	463822	0	330	1100	1430
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	463831	0	330	330	660
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	463824	0	220	0	220
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	463839	0	880	2200	3080
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	463829	0	330	220	550
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	463826	0	165	2200	2365
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	464574	0	55	55	110
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	464556	0	1650	1100	2750
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO:BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDEJA C/ 30 UND	446618	0	990	3740	4730

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 02/02/2025.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

- 2º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

– 2º Sgt

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

– Sd EP
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - PREGÃO
90005/2026**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da SEGES/ME.

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo desta visa a aquisição de produtos de Hortifrutigranjeiros, para 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de manutenção das instalações das Organizações Militares da guarnição de João Pessoa.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item (ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
01,02,03,04,05,06,07,08,11 12,14,15,16,17,18,19,20,21 22,23,24,25,26,27,28,29,30 31,32,33,34,35,36,37,38,39 40,41,42,44,45,46,47,48,49 50,51,52,53,54,55,56,57,58 59,60,61,62,63,64,65,66,67 68,69,70,71,73,74,75,76,77 78,79,80,81,82,83,84,85,86 87,88,89,90,91,92,93,94	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. (Compras Gov)	Escolha prioritária para os mais diversos itens, tendo em vista a previsão normativa de se utilizar, preferencialmente, os parâmetros dos incisos I da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.
09,10,13,43,72	III - dados de pesquisa de amplo domínio, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo , desde	Escolha prioritária para os mais diversos itens, tendo em vista a previsão normativa de se utilizar, preferencialmente, os parâmetros dos incisos III da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.

	<p>que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.</p> <p>(Site)</p>	
--	--	--

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme Relatório de Pesquisa de Preços, cujo esta Nota Técnica Integra.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Nº DO ITEM	CARACTERIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Todos os itens	Inexequível/ Inconsistente e Excessivamente elevado	Todos os itens explicitados tiveram preços retirados da composição de preços do item, tendo em vista: o preço estar muito abaixo do praticado pelo mercado; preço muito acima da realidade de preços do mercado; preço inconsistente com o item em voga.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média/mediana/menor/outro dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de [justificativa para a escolha da metodologia].

Nº DO ITEM	MÉTODO UTILIZADO	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHE
		A média é apropriada quando os preços coletados são relativamente homogêneos, ou seja, não há grande discrepância

Todos os itens	Mediana	entre os valores, dessa forma, na maior parte dos itens optou-se pela utilização deste método para a obtenção do preço estimado.
----------------	---------	--

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 1.260.853,9500 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos.), conforme memória de cálculo contido no Relatório de Pesquisa de Preços, que contém todos os preços pesquisados, inclusive detalhando os preços dentro de cada item que compõe ou não a cesta de preços do item.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 2º Sgt FELIPE ALVES MARTINS (Identidade Militar nº: 020103157-2); e Sd EP CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO (Identidade Militar nº: 071232127-2).

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
49/2025	160175	Concluída	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO

Título: Pregão: SRP 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Observações: Pregão: SRP 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Total de itens cotados: 94 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.260.853,9500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
463938 - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça	Quilograma	880	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 11,2381%
R\$ 30,0000	R\$ 35,3867	R\$ 36,6800	Desvio Padrão: 3,9768
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 39,4800

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 36,6800	07/09/2025	Sim

Id da Compra

12066906000342025

Comprado em

07/09/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA Nº 8, de fevereiro de 2024

Esfera

Federal

UASG

120669

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO

Marca/modelo

Rio Pardo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Império

CEP

23555024

Quantidade

220

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	720	Quilograma	R\$ 30,0000	03/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15814605900232025

03/09/2025

82

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral) para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato e demais campi participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 39,4800	02/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15813406001592025

02/09/2025

2

Chamada Pública n.º 03/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (REPUBLICAÇÃO) conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

SE/São Cristóvão

Logradouro

Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã

CEP

49109899

Quantidade

120

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
463854 - Condimento Tipo: Alecrim , Apresentação: Natural	Quilograma	33	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 3,6956%
R\$ 36,5400	R\$ 38,2400	R\$ 38,1800	Desvio Padrão: 1,4132
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 40,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 38,1800	25/04/2025	Sim

Id da Compra

16015305900012025

Comprado em

25/04/2025

Nº do Item

155

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera

Federal

UASG

160153

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Quilograma

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 40,0000	24/03/2025	Sim

Id da Compra

93009805930102025

Comprado em

24/03/2025

Nº do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrúti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Esfera

Municipal

UASG

930098

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BERRO & BERRO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA.

Marca/modelo

verde

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Quilograma	R\$ 36,5400	24/10/2024	Sim

Id da Compra

78720006902022024

Comprado em

24/10/2024

Nº do Item Objeto da Compra

72 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro, da agricultura familiar.

Esfera

Federal

UASG

787200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS OZIEL ALVES III PIPIRIPAU APRACOA

Marca/modelo

Alecrim

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463865 - Condimento Tipo: Alho Poró , Apresentação: Natural	Quilograma	143
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 33,3700	R\$ 35,2900	R\$ 34,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,5852%		
Desvio Padrão: 1,9710		
Maior Preço: R\$ 38,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO ESC.EST.JOANA IVONILDES BANDEIRA/PB - Compras. gov.br	20	Quilograma	R\$ 38,0000	17/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93158006000012025

17/07/2025

2

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 401 alunos matriculados na Escola EEEFM Joana Ivonildes Bandeira, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06 /2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931580

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RUBENS SOUSA LOPES

Marca/modelo

Nacional

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Pombal

Logradouro

Pombal

CEP

58840000

Quantidade

20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Quilograma	R\$ 34,5000	28/05/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

76570606900342025

28/05/2025

10

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 14.628/2023, por meio da modalidade Compra Institucional.

Esfera

Federal

UASG

765706

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 33,3700	05/05/2025	Sim

Id da Compra

10212805910372025

Comprado em

05/05/2025

Nº do Item

120

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos hortifrutigranjeiros in natura

Esfera

Estadual

UASG

102128

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463853 - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Descascado	Quilograma	165
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 38,0000	R\$ 41,0000	R\$ 40,0000
Coeficiente de Variação: 7,1802% Desvio Padrão: 2,9439 Maior Preço: R\$ 45,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 45,0000	05/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98003405900102025		05/09/2025		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano letivo de 2025 das escolas municipais de Pacaraíma.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980034		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
A P MARTINS COMERCIO LTDA		Acesse a Ata		Alho, Apresentação:		Acesse o Edital	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Menor Preço					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 38,0000	21/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12007305910532025		21/08/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo industrializados, para aplicação nas atividades de subsistência da BaseAérea de Florianópolis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120073		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
HERCILIO CORREA RODRIGUES		Acesse a Ata		Und		Acesse o Edital	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Menor Preço					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	CONSELHO E.E.E.E.F.M.JOSE V.DE MEDEIROS/PB - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 40,0000	27/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93164606000012025	27/07/2025	10	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 135 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral José Vitorino de Medeiros, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931646	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
RISONEIDE CASADO DE OLIVEIRA	Muyi

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Sossego	Sossego	58177000	40

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463878 - Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural	Molho	1485
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,7400	R\$ 7,0500	R\$ 6,8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,3418%		
Desvio Padrão: 0,3766		
Maior Preço: R\$ 7,5800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Molho	R\$ 7,5800	26/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16010605900212025

26/08/2025

66

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.

Esfera

Federal

UASG

160106

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARA MARCHI PACHECO

Marca/modelo

VIEIRA TANNUS

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO E.C.I.T.E.JOSE GONÇALVES DE QUEIROZ - Compras. gov.br	600	Molho	R\$ 6,7400	24/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

93168406000012025

24/08/2025

76

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 474 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Técnica Estadual José Gonçalves de Queiroz, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931684

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JANAINA SOARES DA SILVA LIMA SOUZA

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

PB/Sumé

Logradouro

Rua Professora Guiomar Coelho

CEP

58540000

Quantidade

600

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i3	I	ESCOLA C.I.T.E.CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ - Compras.gov.br	8	Molho	R\$ 6,8300	18/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93214506000022025	18/06/2025	16	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 344 alunos matriculados na ECITE Coronel Jacob Guilherme Frantz, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06 /2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	932145	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
FAGNER AFONSO DE CARVALHO	-

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/São João do Rio do Peixe	R. Pe. Joaquim Cirilo de Sá	58910000	8

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463876 - Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural	Molho	2112
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,2400	R\$ 6,3733	R\$ 6,8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,6528%		
Desvio Padrão: 0,8064		
Maior Preço: R\$ 7,0500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESCOLA CID. INT. EST. ENS. MÉDIO JU. MARACAJÁ - Compras.gov.br	250	Molho	R\$ 7,0500	16/06/2025	Sim

Id da Compra

93186006000042025

Comprado em

16/06/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Esfera

Estadual

UASG

931860

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Gurjão

Logradouro

Gurjão

CEP

58670000

Quantidade

250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	CONSELHO E.E.C.I.T.E.MONSENHOR MORAIS/PB - Compras.gov.br	500	Molho	R\$ 6,8300	08/06/2025	Sim

Id da Compra

93216106000032025

Comprado em

08/06/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 216 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Moraes, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

932161

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ERENILZA CORDEIRO DA SILVA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Bonito de Santa Fé

Logradouro

Rua Aprígio Pereira da Silva

CEP

58960000

Quantidade

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	25	Molho	R\$ 5,2400	06/05/2025	Sim

Id da Compra

15840606900102025

Comprado em

06/05/2025

Nº do Item

75

Objeto da Compra

Objeto: Gêneros alimentícios in natura necessários para a elaboração da alimentação escolar dos estudantes da Educação Básica do IFBA Campus Santo Amaro pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Esfera

Federal

UASG

158406

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SUZANA DA SILVA OLIVEIRA

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463898 - Condimento Tipo: Hortelã , Apresentação: Natural	Molho	242
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,8000	R\$ 5,5633	R\$ 5,8900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,7352%		
Desvio Padrão: 0,5416		
Maior Preço: R\$ 6,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	9	Molho	R\$ 6,0000	06/08/2025	Sim

Id da Compra

93170406000012025

Comprado em

06/08/2025

Nº do Item

39

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 159 alunos matriculados na Escola ECIEEM Francisco Pessoa de Brito, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.o 06 /2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931704

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

WALDEIR DA S CRUZ COMERCIO EM GERAL

Marca/modelo

TROPFRUIT

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Araçagi

Logradouro

Araçagi

CEP

58270000

Quantidade

9

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Molho	R\$ 5,8900	28/05/2025	Sim

Id da Compra

76570606900342025

Comprado em

28/05/2025

Nº do Item

39

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 14.628/2023, por meio da modalidade Compra Institucional.

Esfera

Federal

UASG

765706

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20000	Molho	R\$ 4,8000	10/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98462505900602024

10/02/2025

22

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de HORTIFRUTIGRANJEIROS, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SME.

Esfera

Estadual

UASG

984625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PRIME FOODS ATACAREJO LTDA

Marca/modelo

CEASA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463904 - Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha	Quilograma	66
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 34,1600	R\$ 37,0500	R\$ 37,9000
Coeficiente de Variação: 5,6694% Desvio Padrão: 2,1005 Maior Preço: R\$ 39,0900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Quilograma	R\$ 39,0900	17/07/2025	Sim
---	---	--------------------------------------	----	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra

16025005900032025

Comprado em

17/07/2025

Nº do Item

94

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para Setor de Aproveitamento da OM.

Esfera

Federal

UASG

160250

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Condimento Tipo: Lou

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 34,1600	07/07/2025	Sim
---	---	--	----	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra

15458005900042025

Comprado em

07/07/2025

Nº do Item

55

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do IFBaiano - Campus Itapetinga.

Esfera

Federal

UASG

154580

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

mendes

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 37,9000	04/06/2025	Sim
---	---	---	-----	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra

92911605900032025

Comprado em

04/06/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Hortifrúti

Esfera

Estadual

UASG

929116

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TOPAZY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ceasa

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463906 - Condimento Tipo: Manjericão , Apresentação: Natural	Molho	352
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,4500	R\$ 8,3067	R\$ 8,5000
Coeficiente de Variação: 17,3775% Desvio Padrão: 1,4435 Maior Preço: R\$ 9,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	21	Molho	R\$ 6,4500	03/07/2025	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

15306505900072025

03/07/2025

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: VEGETAIS, HORTALIÇAS E OVOS mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da , conforme condições e exigências estabelecidas neste UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA instrumento.

Esfera

Federal

UASG

153065

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GUARANI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5800	Molho	R\$ 9,9700	11/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92753805900282024	11/03/2025	133	Objeto: Pregão Eletrônico - Generos Alimentícios Variados, Carnes Bovinas, Suínas, Aves e Peixes, in natura e processadas, Presunto, Queijo e Hortifrutigranjeiros, para compor o cardápio das refeições servidas no Pronto Atendimento Indantil - PAI da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927538	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
COMERCIO DE BEBIDAS ALTAS HORAS LTDA	MANJERICÃO	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	20.487.808/0001-52 - Mídias Especializadas	1		R\$ 8,5000	15/09/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/09/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:11	https://organicosdafonte.com.br/produto/manjericao-verde-organico/?srsltid=AfmBOop1TY3ZwBsOwGuXb8W8oeg-43hvfP147Kgg9HjM6ns1ZETcurTAM	-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463909 - Condimento Tipo: Manjerona , Apresentação: Natural	Molho	11
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,6300	R\$ 6,4400	R\$ 5,7900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,0621%		
Desvio Padrão: 1,0344		
Maior Preço: R\$ 7,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras. gov.br	20	Molho	R\$ 5,6300	24/06/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15403205900032025

24/06/2025

146

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de insumos alimentícios para utilização nas aulas práticas realizadas no Complexo de Alimentos da UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos

Esfera

Federal

UASG

154032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA

Marca/modelo

Molho

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	31.788.101/0001-00 - Mídias Especializadas	1		R\$ 7,9000	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:19

Endereço Eletrônico
<https://freshorganicos.com.br/p/manjerona-uni/?add-to-cart=25254&srsltid=AfmBOoprSOYVdU2RUelnKUNYVc1gQhHyOQfMk9RFdaUqqSJBK9JJ-p07Cw>
Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	93.015.006/0001-13 - Mídias Especializadas	1		R\$ 5,7900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-


Hora da Cotação

13:21

Endereço Eletrônico
<https://www.zaffari.com.br/manjerona-temperos-sul-18g-1005220/p?idsku=1005220&srsltid=AfmBOop51jPYYcdz1gGm-YdzQGtv8486FkLHoHFmhkRuDUEOUvA6QL4tvo8>
Anexos

-

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

463923 - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

88

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,5700

Média

R\$ 15,8767

● Mediana

R\$ 16,4300

Coeficiente de Variação: 15,7759%

Desvio Padrão: 2,5047

Maior Preço: R\$ 18,6300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 16,4300	14/08/2025	Sim

Id da Compra

16020306000162025

Comprado em

14/08/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais, por meio da Modalidade Compra Institucional do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Esfera

Federal

UASG

160203

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ASSUNCAO DO PIAUI

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

PI/Teresina

Logradouro

Avenida Frei Serafim

CEP

64000020

Quantidade

250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	14	Quilograma	R\$ 18,6300	06/08/2025	Sim

Id da Compra

15814606001662025

Comprado em

06/08/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural e demais beneficiários, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos Escolar - PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JANICLEIDE LEAL DE SOUZA BEZERRA

Marca/modelo

Conforme termo de referência.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Uruçuí

Logradouro

Uruçuí

CEP

64860000

Quantidade

14

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 12,5700	23/07/2025	Sim

Id da Compra

15814606001592025

Comprado em

23/07/2025

Nº do Item

86

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar - PNAE 2025. Campus Floriano.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JOSE NILTON ALVES COSTA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Floriano

Logradouro

Rua Francisco Urquiza Machado

CEP

64808475

Quantidade

10

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

463930 - Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Molho

Quantidade

1430

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,0000

Média

R\$ 7,2767

● Mediana

R\$ 7,8300

Coeficiente de Variação: 23,0764%

Desvio Padrão: 1,6792

Maior Preço: R\$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Molho	R\$ 5,0000	21/05/2025	Sim

Id da Compra

16047906900062025

Comprado em

21/05/2025

Nº do Item Objeto da Compra

47

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Esfera

Federal

UASG

160479

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE BRASILIA - COOPABRA

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Molho	R\$ 7,8300	28/03/2025	Sim

Id da Compra

16008406900012025

Comprado em

28/03/2025

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, para atender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife CMR

Esfera

Federal

UASG

160084

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI

Marca/modelo

In Natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Molho	R\$ 9,0000	08/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043305900072024	08/01/2025	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o 19º BIMTz
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160433	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	IN-NATURA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463934 - Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Natural	Molho	77
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 6,6900	R\$ 8,1633	R\$ 7,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,2140%		
Desvio Padrão: 1,3236		
Maior Preço: R\$ 9,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	229	Molho	R\$ 7,9000	01/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900392025	01/04/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Guarnição de João Pessoa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160175	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
GILENE MACIEL BARBOSA	In Natura	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	51411703000143 - Mídias Especializadas	1		R\$ 6,6900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:24

Endereço Eletrônico

<https://www.vemdahortasp.com.br/produtos/1-maco-de-tomilho-fresco-organico/>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	23 765 766 /0001-62 - Mídias Especializadas	1		R\$ 9,9000	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:25

Endereço Eletrônico

<https://www.raizs.com.br/tomilho-organico-raizs/p?srsltid=AfmBOorTVnucVFslgtFvSgx2dKVF4dYe7HJ6grR912ZcU7jfsixiRtEmJUg>

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464401 - Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural	Quilograma	440
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,0000	R\$ 8,9167	R\$ 9,0000
Coeficiente de Variação: 8,0400% Desvio Padrão: 0,7169 Maior Preço: R\$ 9,7500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Quilograma	R\$ 9,0000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16014705900082025

09/09/2025

43

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160147

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LOG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Quilograma	R\$ 9,7500	28/08/2025	Sim

Id da Compra

16007206000372025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR)

Esfera

Federal

UASG

160072

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CENTRAL DE ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIANIA E REGIAO - CAPR

Marca/modelo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Avenida Exército

CEP

70630000

Quantidade

1500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 8,0000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

98422305900832025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, Projetos CEOMe AABB Comunidade, através do Sistema Registro de Preços

Esfera

Municipal

UASG

984223

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS DIAS LTDA - COOPERDIAS

Marca/modelo

COOPERDIAS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)


Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464883 - Fruta Tipo 1: Uva Passa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta	Quilograma	187
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,0000	R\$ 20,5667	R\$ 20,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,9728%		
Desvio Padrão: 1,2284		
Maior Preço: R\$ 22,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2045	Quilograma	R\$ 19,0000	04/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

78280205900112025

04/09/2025

311

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis diversos, para as Organizações Militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) e aos navios da Marinha do Brasil em trânsito na área, conforme Termo de Referência Digital nº14/2025, deste Centro de Intendência

Esfera

Federal

UASG

782802

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Embal. 1 KG

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	336	Quilograma	R\$ 20,7000	11/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16042205900042025

11/08/2025

264

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para o Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais unidades Participantes do GCALC de Santiago-RS.

Esfera

Federal

UASG

160422

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 22,0000	24/07/2025	Sim

Id da Compra

15814405900522024

Comprado em

24/07/2025

Nº do Item

64

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição GênerosAlimentícios.

Esfera

Federal

UASG

158144

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Embal. 1 KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464371 - Fruta Tipo: Abacate Manteiga , Apresentação: Natural	Quilograma	770
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,9000	R\$ 9,9667	R\$ 9,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,0241%		
Desvio Padrão: 0,8994		
Maior Preço: R\$ 11,1000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 8,9000	04/09/2025	Sim

Id da Compra

16009505900102025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem e gás - GLP.

Esfera

Federal

UASG

160095

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C. DE FATIMA MACARIO COMERCIO

Marca/modelo

In-Natura

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Quilograma	R\$ 9,9000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

16014905902852025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

325

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Quilograma	R\$ 11,1000	26/08/2025	Sim

Id da Compra

16010605900212025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.

Esfera

Federal

UASG

160106

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARA MARCHI PACHECO

Marca/modelo

VIEIRA TANNUS

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464374 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	Quilograma	5500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,0800

Média

R\$ 8,4100

● Mediana

R\$ 8,0000

Coefficiente de Variação: 15,2961%

Desvio Padrão: 1,2864

Maior Preço: R\$ 10,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 10,1500	09/09/2025	Sim

Id da Compra

98748906900122025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de hortifrútiis para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação nº 319 /2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência /Anexo I.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L G QUADRI RESTAURANTE LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Quilograma	R\$ 7,0800	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014705900082025	09/09/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160147	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA		IN NATURA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	704	Quilograma	R\$ 8,0000	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013705900012025	03/09/2025	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Quantitativo Rancho (QR) 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160137	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
M J AGUIAR HIPOLITO FILHO		ABACAXI PÉROLA FRUT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464340 - Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Natural	Quilograma	110

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,0000

Média

R\$ 8,0400

● Mediana

R\$ 8,1200

Coefficiente de Variação: 10,1803%

Desvio Padrão: 0,8185

Maior Preço: R\$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		CONSELHO E.C.I.T.ANTONIO BATISTA SANTIAGO/PB - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 7,0000	20/07/2025	Sim

Id da Compra

93165206000042025

Comprado em

20/07/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 345 matriculados na ECIT Itabaiana Dr. Antônio Batista Santiago, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931652

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ARTUR JOSE CAMELO BORBA MERCADINHO

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Itabaiana

Logradouro

Itabaiana

CEP

58360000

Quantidade

120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	CONSELHO E.E.I.E FUND E MED MANOEL H. SOBRINH - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 8,1200	15/07/2025	Sim

Id da Compra

93326906000062025

Comprado em

15/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 112 alunos matriculados na Escola Estadual Integral Manoel Honorato Sobrinho, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

933269

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MIKAEL LEVI DE SOUSA COSTA

Marca/modelo

NÃO SE APLICA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Coxixola

Logradouro

Coxixola

CEP

58588000

Quantidade

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO E.E.DE 1E 2 G.GAMA E MELO/PB - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 9,0000	13/07/2025	Sim

Id da Compra

93167206000012025

Comprado em

13/07/2025

Nº do Item

32

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 467 alunos matriculados na Escola E. E. F. N. GAMA E MELO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.o 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931672

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NATANAEL TAVARES DA SILVA

Marca/modelo

ACEROLA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Princesa Isabel

Logradouro

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

CEP

58755000

Quantidade

140

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464377 - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	Quilograma	550
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,5300	R\$ 9,1500	R\$ 8,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,9432%		
Desvio Padrão: 0,7268		
Maior Preço: R\$ 10,1700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 10,1700	28/08/2025	Sim

Id da Compra

15849306000012025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do restaurante estudantil do IFMT - Campus Juína - PNAE - 2025

Esfera

Federal

UASG

158493

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CLEIDIANE SILVERIO DE ALMEIDA SILVA

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

MT/Juína

Logradouro

Rua dos Falcões

CEP

78320000

Quantidade

75

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 8,7500	27/08/2025	Sim

Id da Compra

92740106002922025

Comprado em

27/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Gêneros alimentícios -
HORTIFRUTIGRANJEIRO

Esfera

Estadual

UASG

927401

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Marca/modelo

próprio

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/João Pessoa

Logradouro

Rua Padre Ayres

CEP

58043260

Quantidade

40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 8,5300	25/08/2025	Sim

Id da Compra

15813906003652025

Comprado em

25/08/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

contratação é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, na modalidade Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos (PAA, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158139

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Macaé

Logradouro

Rodovia Amaral Peixoto

CEP

27932050

Quantidade

150

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item464380 - Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água ,
Apresentação: Natural**Unidade de Fornecimento**

Quilograma

Quantidade

748

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,8900

Média

R\$ 5,4900

● Mediana

R\$ 5,5000

Coeficiente de Variação: 8,8506%

Desvio Padrão: 0,4859

Maior Preço: R\$ 6,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	683	Quilograma	R\$ 4,8900	10/09/2025	Sim

Id da Compra

45307905908892025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

153

Objeto da CompraObjeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de gêneros alimentícios
para atender as demandas dos
quartéis do 13 Batalhão de
Bombeiro Militar (Pato Branco/PR -
Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)**Esfera**

Estadual

UASG

453079

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

CANTU

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 5,5000	08/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906003202025	08/09/2025	1	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPR Campus Ivaiporã.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE IVAIPORA	não

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Ivaiporã		86870003	1500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1090	Quilograma	R\$ 6,0800	08/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15832906000012025	08/09/2025	4	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública e em seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158329	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LUIZ JAIME TEODORO PEREIRA	fabricação própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Roque	Rodovia Prefeito Quintino de Lima	18136540	1090

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item

464379 - Fruta Tipo: Banana Pacovan , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

1628

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,4500

Média

R\$ 7,5833

● Mediana

R\$ 7,8000

Coeficiente de Variação: 11,2194%

Desvio Padrão: 0,8508

Maior Preço: R\$ 8,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 6,4500	04/09/2025	Sim

Id da Compra

15814606001842025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios, via chamada pública do PNAE, para o IFPI Campus Pedro II.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

PI/Pedro II

Logradouro

Rua Antonino Martins de Andrade

CEP

64255000

Quantidade

2000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 8,5000	03/09/2025	Sim

Id da Compra

15814606001852025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural - PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DOS CAGADOS - APRUCC

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Oeiras

Logradouro

Oeiras

CEP

64500000

Quantidade

600

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 7,8000	03/09/2025	Sim

Id da Compra

15856005900012025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da contratação é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do IFAM CAMPUS Parintins pelo período de 12 meses (200 dias letivos), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

158560

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

58.994.349 PRISCILA LIMA RIBEIRO

Marca/modelo

Quilograma

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item464381 - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca ,
Apresentação: Natural**Unidade de Fornecimento**

Quilograma

Quantidade

4290

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,6100

Média

R\$ 7,4200

● Mediana

R\$ 7,5900

Coeficiente de Variação: 8,1402%

Desvio Padrão: 0,6040

Maior Preço: R\$ 8,0600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 7,5900	02/09/2025	Sim

Id da Compra

15458106000362025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, no âmbito do PNAE, para atendimento das demandas do refeitório do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Esfera

Federal

UASG

154581

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO MUTUM - APP

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

BA/Teixeira de Freitas

Logradouro

Rodovia BR-101

CEP

45991810

Quantidade

600

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	598	Quilograma	R\$ 8,0600	02/09/2025	Sim

Id da Compra

15813906003702025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

contratação é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, na modalidade Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos (PAA, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158139

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA

Marca/modelo

propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Macaé

Logradouro

Rodovia Amaral Peixoto

CEP

27932050

Quantidade

598

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	456	Quilograma	R\$ 6,6100	01/09/2025	Sim

Id da Compra

15814106005952025

Comprado em

01/09/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do cardápio da alimentação escolar, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Esfera

Federal

UASG

158141

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FOR

Marca/modelo

BANANA PRATA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Porto Alegre

Logradouro

Rua Alberto Hoffmann

CEP

91791508

Quantidade

456

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464383 - Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Natural	Quilograma	66
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,3300	R\$ 15,6100	R\$ 15,0000
Coeficiente de Variação: 18,9539% Desvio Padrão: 2,9587 Maior Preço: R\$ 19,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 19,5000	09/09/2025	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

16014705900082025

09/09/2025

139

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160147

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 12,3300	28/07/2025	Sim

Id da Compra

15814606001652025

Comprado em

28/07/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-IFPI-CAMPUS CORRENTE-PI

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

INGRIDY FERREIRA LOPES

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Corrente

Logradouro

Rua projetada 06

CEP

64980000

Quantidade

40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	616	Quilograma	R\$ 15,0000	03/01/2025	Sim

Id da Compra

16017506900012025

Comprado em

03/01/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos.

Esfera

Federal

UASG

160175

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO - COOPAP

Marca/modelo

Nacional

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464341 - Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Natural	Quilograma	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,1200

Média

R\$ 14,1267

● Mediana

R\$ 15,0000

Coefficiente de Variação: 26,7727%

Desvio Padrão: 3,7821

Maior Preço: R\$ 18,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 9,1200	19/08/2025	Sim

Id da Compra

15814606001742025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIO 2025. IFPI CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICO DO SEMIARIDO PIAUIENSE APASPI

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/São Raimundo Nonato

Logradouro

Rodovia BR 020, S/N

CEP

64770000

Quantidade

50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 18,2600	12/05/2025	Sim

Id da Compra

12006406900052025

Comprado em

12/05/2025

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de nos gêneros alimentícios para exercício de campanha.

Esfera

Federal

UASG

120064

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M D DINIZ FAPE

Marca/modelo

FAPE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Quilograma	R\$ 15,0000	03/01/2025	Sim

Id da Compra

16017506900012025

Comprado em

03/01/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos.

Esfera

Federal

UASG

160175

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO - COOPAP

Marca/modelo

Nacional

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-


Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464390 - Fruta Tipo: Coco Verde , Apresentação: Natural	Unidade	165
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,9400	R\$ 3,2000	R\$ 3,1600
Coeficiente de Variação: 7,2000% Desvio Padrão: 0,2304 Maior Preço: R\$ 3,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7330	Unidade	R\$ 2.9400	15/09/2025	Sim

Id da Compra

15501305900502025

Comprado em

15/09/2025

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis.

Esfera

Federal

UASG

155013

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

INATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4200	Unidade	R\$ 3.1600	07/08/2025	Sim

Id da Compra

15501505900132025

Comprado em

07/08/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis, a fim de atenderàs necessidades da Maternidade Escola JanuárioCicco - MEJC e Entidade participante, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Esfera

Federal

UASG

155015

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

INATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,5000	17/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19310805900022024	17/12/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao CETAS-GO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193108	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	fruta		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464392 - Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural	Quilograma	1100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,9000	R\$ 10,3733	R\$ 9,2400
Método de cálculo adotado: Mediana		Coeficiente de Variação: 17,8188%
		Desvio Padrão: 1,8484
		Maior Preço: R\$ 12,9800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 12,9800	10/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705906182025	10/09/2025	111	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	CEAGESP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1380	Quilograma	R\$ 8,9000	08/09/2025	Sim

Id da Compra

16052305900112024

Comprado em

08/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carvão Vegetal e materiais de embalagem e acondicionamento a fim de atenderas necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH) e demais Unidades integrantes do GCALC das Guarnições de Belo Horizonte e Sete Lagoas.

Esfera

Federal

UASG

160523

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	95	Quilograma	R\$ 9,2400	01/09/2025	Sim

Id da Compra

15813906003672025

Comprado em

01/09/2025

Nº do Item

60

Objeto da Compra

A contratação é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

Esfera

Federal

UASG

158139

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VILMA OLIVEIRA GONCALVES

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Campos dos Goytacazes

Logradouro

Rua Coronel Walter Kramer

CEP

28080565

Quantidade

95

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

464339 - Fruta Tipo: Kiwi , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

330

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 29,6000

Média

R\$ 29,9167

● Mediana

R\$ 30,0000

Coeficiente de Variação: 0,7758%

Desvio Padrão: 0,2321

Maior Preço: R\$ 30,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 30,1500	09/09/2025	Sim

Id da Compra

98748906900122025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de hortifrúteis para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação nº 319 /2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência /Anexo I.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L G QUADRI RESTAURANTE LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 29,6000	02/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001405900052025	02/09/2025	221	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120014	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
C A ALIMENTOS LTDA		IN NATURA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 30,0000	01/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77900006900532025	01/08/2025	19	Objeto: Aquisição, por dispensa licitação, de gêneros alimentícios a serem utilizados em evento institucional da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	779000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
51528.262 NATALIA SANTOS SANTANA PEREIRA		Fruta	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464395 - Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo , Apresentação: Natural	Quilograma	1210

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,9400

Média

R\$ 8,8000

● Mediana

R\$ 9,0000

Coefficiente de Variação: 7,2318%

Desvio Padrão: 0,6364

Maior Preço: R\$ 9,4600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 7,9400	11/08/2025	Sim

Id da Compra

15316405900852025

Comprado em

11/08/2025

Nº do Item

69

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Colégio Politécnico da UFSM

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KATIANE AVILA GUSE

Marca/modelo

In Natura

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	135	Quilograma	R\$ 9,0000	07/08/2025	Sim

Id da Compra

25702406000052025

Comprado em

07/08/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios, farináceos, pescados, hortifrutis, legumes de agricultores familiares e demais organizações beneficiárias que se enquadrem na modalidade Compra Institucional do Programa de aquisição de Alimentos (PAA)

Esfera

Federal

UASG

257024

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ROSEANE SAMPAIO MOREIRA

Marca/modelo

regional

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

AM/São Gabriel da Cachoeira

Logradouro

AV. SETE DE SETEMBRO, 500, PRAIA, SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

CEP

69750000

Quantidade

135

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 9,4600	24/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305900392025	24/07/2025	168	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOSABOR ALIMENTOS LTDA	Gêneros Alimentícios		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464394 - Fruta Tipo: Laranja Lima , Apresentação: Natural	Quilograma	1320
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 6,9900	R\$ 7,5467	R\$ 7,1300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,1510%		
Desvio Padrão: 0,6906		
Maior Preço: R\$ 8,5200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 7,1300	24/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305900392025	24/07/2025	169	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOSABOR ALIMENTOS LTDA	Gêneros Alimentícios		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,9900	13/05/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92792905900052025

13/05/2025

32

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - HORTIFRUTI para atender as necessidades do Restaurante Escola do Centro de Turismo e Hospitalidade - CTH, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Resolução de Licitações e Contratos

Esfera

Federal

UASG

927929

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M DE N AFONSO A LIMITADA

Marca/modelo

LARANJA FRUTA IN NAT

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,5200	05/05/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

10212805910372025

05/05/2025

64

Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos hortifrutigranjeiros in natura

Esfera

Estadual

UASG

102128

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

Marca/modelo

Ceagesp

Índice e Valor

-

Ata


-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464393 - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural	Quilograma	3245

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,4400

Média

R\$ 5,3433

Mediana

R\$ 5,4900

Coefficiente de Variação: 12,8310%

Desvio Padrão: 0,6856

Maior Preço: R\$ 6,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1225	Quilograma	R\$ 4,4400	10/09/2025	Sim

Id da Compra

92886005900012025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino fundamental Anos Finais, A.E. E. (Atendimento Educacional Especializado) e Jornada Ampliada da Escola Estadual Marechal Rondon, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE.

Esfera

Estadual

UASG

928860

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M A DE P SILVA LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5500	Quilograma	R\$ 5,4900	05/09/2025	Sim

Id da Compra

12063605900362025

Comprado em

05/09/2025

Nº do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti e granjeiros;

Esfera

Federal

UASG

120636

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RR LEGUMES LTDA

Marca/modelo

ceasaminas

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 6,1000	10/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16035706000242025

10/09/2025

21

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados na 12ª Cia Com Mec, por meio da aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (frutas, legumes, verduras, pescados, polpa de frutas, farinha e laticínios).

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160357

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ALEGRETE

Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros de Alegrete

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RS/Alegrete

Rua Martin Luther King

97545460

800

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464396 - Fruta Tipo: Laranja Seleta , Apresentação: Natural	Quilograma	110
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,3700	R\$ 7,0433	R\$ 7,6200
Coeficiente de Variação: 17,0673%		
Desvio Padrão: 1,2021		
Maior Preço: R\$ 8,1400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	704	Quilograma	R\$ 5,3700	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16013705900012025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

69

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Quantitativo Rancho (QR) 2025.

Esfera

Federal

UASG

160137

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M J AGUIAR HIPOLITO FILHO

Marca/modelo

LARANJA SELETA IN NA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2689	Quilograma	R\$ 8,1400	07/08/2025	Sim

Id da Compra

15484906000602025

Comprado em

07/08/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Esfera

Federal

UASG

154849

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO NORDESTE-COOPAGRONORDESTE

Marca/modelo

Conforme projeto de venda

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

PE/Jaboatão dos Guararapes

Logradouro

Estrada Bulhões

CEP

54080000

Quantidade

2689

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	FUNDAÇÃO FACULDADE FED. CIÊNCIAS MÉDICAS POA - Compras. gov.br	22	Quilograma	R\$ 7,6200	24/06/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15403205900032025

24/06/2025

126

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de insumos alimentícios para utilização nas aulas práticas realizadas no Complexo de Alimentos da UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos

Esfera

Federal

UASG

154032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA

Marca/modelo

kg

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464398 - Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	Quilograma	1441
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 6,5000	R\$ 6,4000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,4831%		
Desvio Padrão: 0,6164		
Maior Preço: R\$ 7,3000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 7,3000	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905908892025		10/09/2025		492	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NAYARA PERETTI FLORES LTDA				REAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 6,4000	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905908892025		10/09/2025		354	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA				SUPER NATURAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Quilograma	R\$ 5,8000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

16038706000202025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

37

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários

Esfera

Federal

UASG

160387

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA

Marca/modelo

Limão Taiti in natura, produto íntegro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, isento de arom

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Porto Alegre

Logradouro

Rua Corrêa Lima

CEP

90850250

Quantidade

20

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464405 - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural	Quilograma	2420
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,3600	R\$ 5,8967	R\$ 5,8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,9333%		
Desvio Padrão: 0,4678		
Maior Preço: R\$ 6,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 6,5000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16014705900082025

09/09/2025

44

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160147

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Quilograma	R\$ 5,8300	01/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

160106059000512024

01/09/2025

14

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas da sede do 2º B Fv.

Esfera

Federal

UASG

160106

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ATACADISTA BATISTA LTDA

Marca/modelo

CEASA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	CONSELHO E.E.E.F.M.PEDRO BEZERRA FILHO/PB - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 5,3600	28/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93165106000022025	28/08/2025	34	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 249 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Pedro Bezerra Filho, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931651	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES PRODUTORES CRIADORES E APICULTORES DAS COMUNIDADES DE TAPERA TATU POCO COMPRIDO E BARRO BRANCO ACAPCACTT	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Camalaú	Rua Antônio Galdino Chaves	58530000	120

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464404 - Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural	Quilograma	1430
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 6,9300	R\$ 6,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,9740%		
Desvio Padrão: 0,8991		
Maior Preço: R\$ 8,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 5,8000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16014705900082025

09/09/2025

144

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160147

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 6,9900	07/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12066906000342025

07/09/2025

13

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAА Nº 8, de fevereiro de 2024

Esfera

Federal

UASG

120669

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Marca/modelo

AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Império

CEP

23555024

Quantidade

2500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 8,0000	28/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98011305900142025	28/08/2025	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da RedeMunicipal de Ensino do Município de Feijó-Acre
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980113	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
T. LEITE SILVA	HERNANDES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464410 - Fruta Tipo: Manga Rosa , Apresentação: Natural	Quilograma	2970
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 7,1000	R\$ 7,3000
Coeficiente de Variação: 11,6718%		
Desvio Padrão: 0,8287		
Maior Preço: R\$ 8,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 8,0000	28/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16014905902852025		28/08/2025		76	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		160149	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA		IN NATURA					
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra			
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra			
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL 1ºG STA. CATARINA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 6,0000	24/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
93317806000052026		24/08/2025		5	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 205 alunos matriculados na Escola Escolar para estadual 1º santa Catarina, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		933178	SISPP		Dispensa		
Fornecedor		Marca/modelo					
ALAO VICENTE DA SILVA		agricultura familiar					
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra			
-		-	-	Acesse a compra			
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro	CEP		Quantidade		
PB/Imaculada		Imaculada	58745000		50		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGÊÃO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,3000	17/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98837505900242025	17/07/2025	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição futura e eventual de variados itens da categoria de gênero alimentícios para utilização nas atividades em grupos, reuniões do público, programas, projetos, reuniões, eventos e demais atividades que possam vir ser realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias, visando atender as necessidades dos trabalhos através do fornecimento de alimentos, conforme condições, quantidades e exigências
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988375	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MOACIR BERTOL & CIA LTDA		Cantu	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464406 - Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural	Quilograma	2750
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,3300	R\$ 5,9800	R\$ 5,7600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,6973%		
Desvio Padrão: 0,6397		
Maior Preço: R\$ 6,8500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO E.C.I.E.E.F.M.PROF.DIVA G. ARAUJO/PB - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,3300	18/08/2025	Sim

Id da Compra

93173006000022025

Comprado em

18/08/2025

Nº do Item

43

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 306 alunos matriculados na Escola ECI PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAÚJO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931730

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

APOLIANA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Brejo dos Santos

Logradouro

RUA APOLÔNIO PEREIRA DE SOUSA

CEP

58880000

Quantidade

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,7600	17/08/2025	Sim

Id da Compra

16047106000292025

Comprado em

17/08/2025

Nº do Item

18

Objeto da Compra

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamada pública n.º 01/2025, que integra O presente contrato, FUNDAMENTO LEGAL ART 4º E 5º DA LE 14.628 /2023, independentemente de anexação ou transcrição.

Esfera

Federal

UASG

160471

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

APOL - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIAO

Marca/modelo

S/M

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Lins

Logradouro

Rua Major Mattos Guedes 675

CEP

16401900

Quantidade

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	375	Quilograma	R\$ 6,8500	12/08/2025	Sim

Id da Compra

45307905902362025

Comprado em

12/08/2025

Nº do Item

514

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros Militar dos Municípios de Pinhais, Piraquara, Lapa, Paranaguá, Matinhos, Irati, Prudentópolis, São Mateus do Sul e União da Vitória.

Esfera

Estadual

UASG

453079

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

CEASA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

464414 - Fruta Tipo: Maracujá Doce , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

990

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 4,5505%

R\$ 8,9900

R\$ 9,5967

R\$ 9,8000

Desvio Padrão: 0,4367

Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1615	Quilograma	R\$ 10,0000	02/06/2025	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

98030105900102025

02/06/2025

138

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Esfera

Estadual

UASG

980301

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ASMF COMERCIO E SERVICO LTDA

Marca/modelo

tenda da uva

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1125	Quilograma	R\$ 9,8000	30/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45307905921002025	30/05/2025	446	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros dos Municípios de Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR, Palmeira/PR, Telêmaco Borba/PR, Campo Largo/PR e Almirante Tamandaré/PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453079	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A V I COMERCIAL LTDA		In natura	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	CONSELHO DE ESC DA ESCOLA ESTAD 1º GR D ARLIN - Compras.gov.br	355	Quilograma	R\$ 8,9900	28/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93209206000012025	28/05/2025	7	aquisição d Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 256 alunos matriculados na ECITE Arlinda Pessoa da Silva, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela resolução nº06/2020-FNDE- considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	932092	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FRIGOFRUTAS LTDA		IN NATURA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Juru	Juru	58750000	355

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item

464400 - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

770

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coeficiente de Variação: 5,8882%

R\$ 8,7100

R\$ 9,4867

R\$ 9,7500

Desvio Padrão: 0,5586

Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 8,7100	09/09/2025	Sim

Id da Compra

16040306000312025

Comprado em

09/09/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme especificações, quantidade e demais exigências do Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

160403

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ARROIO DO PADRE - COOPAP

Marca/modelo

Produção própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

RS/Rio Grande

Logradouro

Rua Moron

CEP

96200450

Quantidade

1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	i	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 10,0000	03/09/2025	Sim

Id da Compra

15188905900132025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Genêros Alimentícios para o Instituto Federal Baiano - campus Bom Jesus da Lapa.

Esfera

Federal

UASG

151889

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PATRICK MARQUES DA SILVA

Marca/modelo

kg

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 9,7500	26/08/2025	Sim

Id da Compra

16018606000632026

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) da agricultura familiar, por meio da Modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme exigências, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e demais anexos, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 03 /2024 da UG 160065

Esfera

Federal

UASG

160186

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CENTRAL DE ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIANIA E REGIAO - CAPR

Marca/modelo

Fruta in natura, tipo maçã,

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Avenida Exército s/n Bloco A

CEP

70630901

Quantidade

2400

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

464418 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

7150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coeficiente de Variação: 12,9573%

R\$ 3,6300

R\$ 4,3867

R\$ 4,5300

Desvio Padrão: 0,5684

Maior Preço: R\$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	460	Quilograma	R\$ 5,0000	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16037906000882025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública para agricultura familiar conforme Lei 14133/2021, Lei 14628/2023 e Resolução nº 8 GGPAA, DE 30 JUL 2024

Esfera

Federal

UASG

160379

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO MONTE BONITO

Marca/modelo

NÃO ESPECIFICADO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

RS/Pelotas

Logradouro

Avenida Duque Caxias

CEP

96030000

Quantidade

460

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,5300	02/09/2025	Sim

Id da Compra

15813406001592025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Chamada Pública n.º 03/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (REPUBLICAÇÃO) conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Marca/modelo

Propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SE/São Cristóvão

Logradouro

Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã

CEP

49109899

Quantidade

1200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	CONSELHO E.E.DE 1 GRAU PROF. DIONE DINI/PB - Compras.gov.br	126	Quilograma	R\$ 3,6300	02/09/2025	Sim

Id da Compra

93225606000012025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item Objeto da Compra

7

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 244 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Dione Diniz Oliveira Dias, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.

Esfera

Municipal

UASG

932256

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFNI)

Marca/modelo

Não possui marca

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Sousa

Logradouro

Sousa

CEP


58814000

Quantidade

126

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464422 - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural	Quilograma	3850
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,9000	R\$ 5,6867	R\$ 5,3100
Coeficiente de Variação: 14,7625% Desvio Padrão: 0,8395 Maior Preço: R\$ 6,8500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22900	Quilograma	R\$ 4,9000	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16014806001182025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item Objeto da Compra

4

Chamada Pública para Compra da Agricultura Familiar (CP-CIAF) n° 03 /2024 NUP 64274048695/2024-59. Cujo o Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR).

Esfera

Federal

UASG

160148

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO - PRORURAL

Marca/modelo

Fruta in natura, tipo: melão

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

DF/Brasília

Logradouro

Avenida Exército s/n

CEP

70630903

Quantidade

22900

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras. gov.br	3500	Quilograma	R\$ 6,8500	28/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98011305900142025		28/08/2025		70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da RedeMunicipal de Ensino do Município de Feijó-Acre		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		980113	SISPP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		Edital			
T. LEITE SILVA		HERNANDES		Acesse o Edital			
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	585	Quilograma	R\$ 5,3100	28/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16024005900022025		28/08/2025		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho (QR) para prover a complementação das etapas de alimentação confeccionadas pela 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola).		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		160240	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		Edital			
WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		CARACTERISTICO		Acesse o Edital			
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464420 - Fruta Tipo: Melão Orange , Apresentação: Natural	Quilograma	550

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,3700

Média

R\$ 6,8100

● Mediana

R\$ 6,9900

Coefficiente de Variação: 16,2937%

Desvio Padrão: 1,1096

Maior Preço: R\$ 8,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1050	Quilograma	R\$ 6,9900	06/03/2025	Sim

Id da Compra

16038005900032024

Comprado em

06/03/2025

Nº do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação e material de acondicionamento e embalagem

Esfera

Federal

UASG

160380

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 8,0700	30/12/2024	Sim

Id da Compra

93074605900032024

Comprado em

30/12/2024

Nº do Item

96

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha.

Esfera

Estadual

UASG

930746

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MOISES P BARROS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4500	Quilograma	R\$ 5,3700	01/10/2024	Sim

Id da Compra

78680005900122024

Comprado em

01/10/2024

Nº do Item

221

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Base Fluvial de Ladário (BFLa).

Esfera

Federal

UASG

786800

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464328 - Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Natural	Quilograma	110
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 27,0000	R\$ 28,8833	R\$ 28,2500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,4096% Desvio Padrão: 1,8513 Maior Preço: R\$ 31,4000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 31,4000	04/09/2025	Sim

Id da Compra

16009505900102025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem e gás - GLP.

Esfera

Federal

UASG

160095

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C. DE FATIMA MACARIO COMERCIO

Marca/modelo

In-Natura

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 28,2500	05/08/2025	Sim

Id da Compra

98754106003802025

Comprado em

05/08/2025

Nº do Item

57

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos para atender a necessidade da merenda escolar no município de Dois Vizinhos

Esfera

Municipal

UASG

987541

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Marca/modelo

Coafar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PR/Dois Vizinhos

Logradouro

Dois Vizinhos

CEP

85660000

Quantidade

1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 27,0000	05/08/2025	Sim

Id da Compra

98754106003802025

Comprado em

05/08/2025

Nº do Item

56

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos para atender a necessidade da merenda escolar no município de Dois Vizinhos

Esfera

Municipal

UASG

987541

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

Marca/modelo

Coafar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	85660000	800

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464427 - Fruta Tipo: Pera Red , Apresentação: Natural	Quilograma	605
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 13,9900	R\$ 18,3233	R\$ 16,9900
Coeficiente de Variação: 22,8665% Desvio Padrão: 4,1899 Maior Preço: R\$ 23,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	39.346.861/0350-38 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,9900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:27

Endereço Eletrônico

https://www.gbarbosa.com.br/pera-vermelha-importada-kg-1782243/p?idsku=35860&srsltid=AfmBOopSQJgesqWbA8Eth2Zr51ZZ8lGClSmF1Ks7B_lim62HUptvRvm_gc

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	02.397.343/0001-67 - Mídias Especializadas	1		R\$ 23,9900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:29

Endereço Eletrônico

<https://quartetto.com.br/produtos/4283399/pera-vermelha-kg>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	01.874.166/0026-58 - Mídias Especializadas	1		R\$ 13,9900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:30

Endereço Eletrônico


<https://badotti.com.br/produtos/5337113/pera-red-kg?srsltid=AfmBOopNFIGF4WqKSR-Z4N-CjoLUOJSkEPFNgBdtliqumcvNUgcCqnNSJoM>

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464333 - Fruta Tipo: Pêssego , Apresentação: Natural	Quilograma	88
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 23,9900	R\$ 28,0300	R\$ 25,1000
Coeficiente de Variação: 17,6572% Desvio Padrão: 4,9493 Maior Preço: R\$ 35,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 25,1000	25/08/2025	Sim

Id da Compra

16038406000122025

Comprado em

25/08/2025

Nº do Item Objeto da Compra

10

Dispensa direta da chamada publica agricultura familiar UG 160368 DISP 160368

Esfera

Federal

UASG

160384

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA

Marca/modelo

generico

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Sapucaia do Sul

Logradouro

Rua Major Souza Lima

CEP

93218240

Quantidade

100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 23,9900	24/07/2025	Sim

Id da Compra

12063305900392025

Comprado em

24/07/2025

Nº do Item

194

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOSABOR ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Gêneros Alimentícios

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 35,0000	21/07/2025	Sim

Id da Compra

12063705900132025

Comprado em

21/07/2025

Nº do Item

60

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão: Aquisição de Gêneros Alimentícios Relacionados a Hortifrúti

Esfera

Federal

UASG

120637

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

PÊSSEGO/IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464435 - Fruta Tipo: Tangerina / Bergamota , Apresentação: Natural	Quilograma	1320
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,8500	R\$ 5,6200	R\$ 5,9100
Coeficiente de Variação: 9,7865% Desvio Padrão: 0,5500 Maior Preço: R\$ 6,1000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Quilograma	R\$ 6,1000	19/08/2025	Sim

Id da Compra

16025006000612025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

75

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios através da chamada pública 01 /2024 para o 1º Batalhão de Comunicações e Depósito de Subsistência de Santo Ângelo.

Esfera

Federal

UASG

160250

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JADIR MOUSQUER DE OLIVEIRA

Marca/modelo

N/F

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Santo Ângelo

Logradouro

Rua Tiradentes

CEP

98803410

Quantidade

8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,8500	08/08/2025	Sim

Id da Compra

98811105900742025

Comprado em

08/08/2025

Nº do Item

115

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e outros destinados aos lanches para os eventos das secretarias do município de Governador Celso Ramos/SC, incluindo a Secretaria da Saúde, Fundação do Meio Ambiente e Samae

Esfera

Estadual

UASG

988111

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 5,9100	01/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092005900342025	01/08/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Referente contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, lanches prontos, destinados para atender os eventos de cada secretaria do município de Ibiá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980920	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA		Ceasa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464436 - Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural	Quilograma	1430
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 7,4100	R\$ 8,2700	R\$ 8,4000
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 7,9274% Desvio Padrão: 0,6556 Maior Preço: R\$ 9,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	17265	Quilograma	R\$ 9,0000	26/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15846406000292025

26/08/2025

2

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Esfera

Federal

UASG

158464

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marca/modelo

Laranja

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PE/Recife

Logradouro

Avenida Professor Luiz Freire

CEP

50740545

Quantidade

17265

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 8,4000	26/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16010605900212025

26/08/2025

15

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.

Esfera

Federal

UASG

160106

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARA MARCHI PACHECO

Marca/modelo

VIEIRA TANNUS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 7,4100	25/08/2025	Sim

Id da Compra

10231805900462025

Comprado em

25/08/2025

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de hortifrutigranjeiros

Esfera

Estadual

UASG

102318

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR

Marca/modelo

CEAGESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464438 - Fruta Tipo: Uva Itália , Apresentação: Natural	Quilograma	385
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,3300	R\$ 21,3233	R\$ 20,6400
Coeficiente de Variação: 12,9698% Desvio Padrão: 2,7656 Maior Preço: R\$ 25,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 25,0000	15/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16001506900112025

15/08/2025

11

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tendo em vista o almoço de recepção do Comandante do Exército, Senhor Tomás Miguel Miné Ribeiro Paivano, no Comando Militar da Amazônia, para a passagem de Comando Militar de Área, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160015

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

C N LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Marca/modelo

HORTI FRUTI MANAUS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	164	Quilograma	R\$ 20,6400	12/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98077205900022025

12/08/2025

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de generos alimenticios perecíveis e nao perecíveis , hortfrutigranjeiros, carnes e derivados visando atender a demanda da secretaria de assistência social.

Esfera

Municipal

UASG

980772

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA

Marca/modelo

NACIONAL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 18,3300	24/07/2025	Sim

Id da Compra

12063305900392025

Comprado em

24/07/2025

Nº do Item

214

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOSABOR ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Gêneros Alimentícios

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464441 - Fruta Tipo: Uva Rubi , Apresentação: Natural	Quilograma	385
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,7500	R\$ 23,2367	R\$ 24,9600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,7748%		
Desvio Padrão: 3,2008		
Maior Preço: R\$ 26,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 26,0000	08/09/2025	Sim

Id da Compra

15812405900322025

Comprado em

08/09/2025

Nº do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutis, carnes e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

158124

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA LTDA

Marca/modelo

natural

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 18,7500	02/09/2025	Sim

Id da Compra

12062806001982025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores e Organizações da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Esfera

Federal

UASG

120628

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Marca/modelo

Fruta

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

PA/Belém

Logradouro

Avenida Júlio César s/n

CEP

66613902

Quantidade

2500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Quilograma	R\$ 24,9600	11/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101005900122025	11/07/2025	1087	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o Navio-Escola "Brasil"
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791010	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ALBATROS SHIPPING SL	KG		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464365 - Fruta Tipo: Uva Thompson , Apresentação: Natural	Quilograma	385
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 14,3500	R\$ 15,6927	R\$ 16,0000
Coeficiente de Variação: 6,3393% Desvio Padrão: 0,9948 Maior Preço: R\$ 16,7280		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 16,7280	20/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45116405900172025	20/05/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender a demanda da UEPGe seu complexo hospitalar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	451164	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A V I COMERCIAL LTDA	In Natura		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Maior Desconto		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	i	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	170	Quilograma	R\$ 14,3500	14/05/2025	Sim

Id da Compra

98845305900042025

Comprado em

14/05/2025

Nº do Item

179

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha em geral.

Esfera

Municipal

UASG

988453

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Ceasa

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	i	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,0000	29/04/2025	Sim

Id da Compra

10232105900072025

Comprado em

29/04/2025

Nº do Item

68

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Esfera

Estadual

UASG

102321

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T. M. DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE

Marca/modelo

CEAGESP

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463749 - Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	Quilograma	825
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,8900	R\$ 9,3100	R\$ 8,9900
Coeficiente de Variação: 14,0687% Desvio Padrão: 1,3098 Maior Preço: R\$ 11,0500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		CONSELHO E.E.C.I.T.E.JORNALISTA JOSE L.RAMOS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 8,9900	08/09/2025	Sim

Id da Compra

93214806000012025

Comprado em

08/09/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 198 alunos matriculados na Escola ECITE JORNALISTA JLL RAMOS, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.o 06 /2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

932148

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DANTAS SUPERMERCADO LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

PB/São João do Cariri

Logradouro

S João Cariri

CEP

58590000

Quantidade

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	220	Quilograma	R\$ 7,8900	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16013705900012025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Quantitativo Rancho (QR) 2025.

Esfera

Federal

UASG

160137

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Regional

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 11,0500	02/09/2025	Sim

Id da Compra

12062806001982025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

24

Objeto da Compra

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores e Organizações da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Esfera

Federal

UASG

120628

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP

Marca/modelo

Legume In Natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PA/Belém

Logradouro

Avenida Júlio César s/n

CEP

66613902

Quantidade

2000

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463748 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa	Quilograma	682
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,5000	R\$ 9,1433	R\$ 8,9300
Coeficiente de Variação: 6,8979%		
Desvio Padrão: 0,6307		
Maior Preço: R\$ 10,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 10,0000	08/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16000106000812025

08/09/2025

3

Aquisição de Alimentos de Agricultores Familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, de gêneros hortifrutigranjeiros, para o setor de Aproveitamento e destacamentos gerenciados por esta Unidade Gestora, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas (Chamada Publica nº 01 /2025 - 7º BEC).

Esfera

Federal

UASG

160001

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO ACRE - COOPESAC

Marca/modelo

COOPESAC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

AC/Rio Branco

Logradouro

Avenida Nações Unidas

CEP

69918093

Quantidade

300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	840	Quilograma	R\$ 8,5000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16014905902852025

28/08/2025

293

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	19	Quilograma	R\$ 8,9300	25/08/2025	Sim

Id da Compra

16001806000572025

Comprado em

25/08/2025

Nº do Item Objeto da Compra

4 Chamada Pública nº 2/2024 - UASG
160014 - 12ª REGIÃO MILITAR

Esfera

Federal

UASG

160018

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E AGUA BRANCA - COOMPRAB

Marca/modelo

Abóbora regiona

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

AM/Manaus

Logradouro

Rua Marechal Bittencourt

CEP

69029160

Quantidade

19

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467424 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa , Adicional: Cortado	Quilograma	880
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,1400	R\$ 11,2800	R\$ 9,8200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,7012%		
Desvio Padrão: 2,5607		
Maior Preço: R\$ 14,8800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 9,8200	05/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15813205901892025

05/08/2025

72

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a oferta da alimentação escolar dos campi do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, presentes nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Navirai e Três Lagoas.

Esfera

Federal

UASG

158132

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SIMEIA A. H. M. MUSTAFA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 14,8800	17/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15815405908122025

17/07/2025

30

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para disponibilização de alimentação gratuita aos discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, com entrega parcelada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e demais anexos

Esfera

Federal

UASG

158154

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PERINAZZO DOCES E ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 9,1400	22/05/2025	Sim

Id da Compra

98794905900202025

Comprado em

22/05/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para compor a Merenda Escolar das Escolas, Crechese CMEIs da rede pública municipal de ensino domunicípio de Xambê Paraná.

Esfera

Municipal

UASG

987949

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Marca/modelo

CEASA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)


Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463746 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	Quilograma	2750
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 8,9000	R\$ 10,4667	R\$ 10,0000
Coeficiente de Variação: 14,3914% Desvio Padrão: 1,5063 Maior Preço: R\$ 12,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 10,0000	08/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16000106000812025

08/09/2025

2

Aquisição de Alimentos de Agricultores Familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, de gêneros hortifrutigranjeiros, para o setor de Aproveitamento e destacamentos gerenciados por esta Unidade Gestora, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas (Chamada Publica nº 01 /2025 - 7º BEC).

Esfera

Federal

UASG

160001

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO ACRE - COOPESAC

Marca/modelo

COOPESAC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

AC/Rio Branco

Logradouro

Avenida Nações Unidas

CEP

69918093

Quantidade

300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	851	Quilograma	R\$ 12,5000	08/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16020305900132025

08/09/2025

323

Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina

Esfera

Federal

UASG

160203

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

48.972.192 RUAN DA SILVA

Marca/modelo

In Natura

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	840	Quilograma	R\$ 8,9000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

16014905902852025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

298

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)


Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463760 - Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha	Quilograma	550
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,5700	R\$ 14,6900	R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,0231% Desvio Padrão: 1,6193 Maior Preço: R\$ 16,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 16,5000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

98748906900122025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de hortifrúteis para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação nº 319 /2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência /Anexo I.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L G QUADRI RESTAURANTE LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 12,5700	07/09/2025	Sim

Id da Compra

12066906000342025

Comprado em

07/09/2025

Nº do Item

36

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA Nº 8, de fevereiro de 2024

Esfera

Federal

UASG

120669

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO

Marca/modelo

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Império

CEP

23555024

Quantidade

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 15,0000	21/07/2025	Sim

Id da Compra

12063705900132025

Comprado em

21/07/2025

Nº do Item

69

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão: Aquisição de Gêneros Alimentícios Relacionados a Hortifrúti

Esfera

Federal

UASG

120637

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

BAROA/IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)


Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463753 - Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Quilograma	6930
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,5600	R\$ 6,5833	R\$ 6,6100
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 12,5302% Desvio Padrão: 0,8249 Maior Preço: R\$ 7,5800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 5,5600	04/09/2025	Sim

Id da Compra

15814606001842025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios, via chamada pública do PNAE, para o IFPI Campus Pedro II.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ABEL FEITOSA DOS SANTOS

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Pedro II

Logradouro

Rua Antonino Martins de Andrade

CEP

64255000

Quantidade

50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Quilograma	R\$ 6,6100	10/09/2025	Sim

Id da Compra

16035706000242025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados na 12ª Cia Com Mec, por meio da aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (frutas, legumes, verduras, pescados, polpa de frutas, farinha e laticínios).

Esfera

Federal

UASG

160357

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ALEGRETE

Marca/modelo

Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros de Alegrete

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Alegrete

Logradouro

Rua Martin Luther King

CEP

97545460

Quantidade

550

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 7,5800	02/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15458106000362025

02/09/2025

5

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, no âmbito do PNAE, para atendimento das demandas do refeitório do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

Esfera

Federal

UASG

154581

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO MUTUM - APP

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

BA/Teixeira de Freitas

Logradouro

Rodovia BR-101


CEP


45991810

Quantidade

300

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463754 - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	7150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,6000	R\$ 5,3433	R\$ 5,2700
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 11,9589% Desvio Padrão: 0,6390 Maior Preço: R\$ 6,1600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 6.1600	09/09/2025	Sim

Id da Compra

16043706001122025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item Objeto da Compra

45

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados no Cmdo 2ª Bda C Mec, por meio da aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Esfera

Federal

UASG

160437

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA

Marca/modelo

Batata

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Uruguiana

Logradouro

Rua Quinze de Novembro

CEP

97504130

Quantidade

2500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	CONSELHO DA ESC.EST. DE 1 GRAU BANDARRA/PB - Compras.gov.br	44	Quilograma	R\$ 5.2700	03/09/2025	Sim

Id da Compra

93156106000022025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na EEEFM de Bandarra, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Municipal

UASG

931561

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA

Marca/modelo

região

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/São João do Rio do Peixe

Logradouro

Distrito de Bandarra

CEP

58910000

Quantidade

44

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	383	Quilograma	R\$ 4,6000	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98343105900242025	03/09/2025	101	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba-BA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983431	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463764 - Legume In Natura Tipo: Berinjela	Quilograma	198
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 7,1533	R\$ 7,3300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,5443%		
Desvio Padrão: 1,0404		
Maior Preço: R\$ 8,3300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	224	Quilograma	R\$ 7,3300	25/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813906003652025	25/08/2025	11	contratação é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, na modalidade Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos (PAA, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ASSOCIACAO DOS MORADORES PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA MARIA	propria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Macaé	Rodovia Amaral Peixoto	27932050	224

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	144	Quilograma	R\$ 5,8000	21/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305900072025	21/08/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	mlp ceasa		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	550	Quilograma	R\$ 8,3300	20/08/2025	Sim

Id da Compra

16047806000072025

Comprado em

20/08/2025

Nº do Item

33

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios junto à Agricultura Familiar.

Esfera

Federal

UASG

160478

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DO CENTRO COMUNITARIO TAQUARI CORREGO

Marca/modelo

Agricultura familiar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Pirassununga

Logradouro

Avenida Newton Prado 2251

CEP

13631900

Quantidade

550

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463767 - Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	770
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,4900	R\$ 6,3000	R\$ 6,1300
Coeficiente de Variação: 11,7556% Desvio Padrão: 0,7406 Maior Preço: R\$ 7,2800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	74	Quilograma	R\$ 6,1300	10/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92615005903762025

10/09/2025

11

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios perecíveis HORTIFRUTI, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria da Mulher.

Esfera

Estadual

UASG

926150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 7,2800	09/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16043706001122025

09/09/2025

11

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados no Cmdo 2ª Bda C Mec, por meio da aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Esfera

Federal

UASG

160437

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA

Marca/modelo

Beterraba

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

RS/Uruguaiana

Logradouro

Rua Quinze de Novembro

CEP

97504130

Quantidade

800

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 5,4900	05/09/2025	Sim

Id da Compra

12063605900362025

Comprado em

05/09/2025

Nº do Item

57

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti e granjeiros;

Esfera

Federal

UASG

120636

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RR LEGUMES LTDA

Marca/modelo

ceasaminas

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463771 - Legume In Natura Tipo: Cará	Quilograma	2530
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,4300	R\$ 9,6833	R\$ 9,6900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,5398%		
Desvio Padrão: 1,0206		
Maior Preço: R\$ 10,9300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO E.E.E.I.E.F.GENTIL LINS /SAPE/PB - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 10,9300	17/08/2025	Sim

Id da Compra

93197406000012025

Comprado em

17/08/2025

Nº do Item

22

Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEEFM GENTIL LINS, ANO LETIVO 2025, PARA ALIMENTAÇÃO DE 1240 ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS, DISTRIBUIDOS NOS TURNOS DA MANHÃ, TARDE E NOITE

Esfera

Municipal

UASG

931974

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA

Marca/modelo

AGRICULTURA FAMILIAR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Sapé

Logradouro

Sapé

CEP

58340000

Quantidade

300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	35	Quilograma	R\$ 8,4300	10/06/2025	Sim

Id da Compra

98451905900322025

Comprado em

10/06/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera

Estadual

UASG

984519

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL V A MATOSO LTDA

Marca/modelo

NL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 9,6900	14/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10214205900102025	14/05/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de hortifrutigranjeiros diversos para a Creche do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102142	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	CEAGESP	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463781 - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	5500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,2000	R\$ 6,3967	R\$ 6,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,2287%		
Desvio Padrão: 0,8462		
Maior Preço: R\$ 7,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO DA ESCOL C.I.E.E.F.M DANIEL CARNEIRO - Compras.gov.br	135	Quilograma	R\$ 7,0000	02/09/2025	Sim

Id da Compra

93184706000022025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 160 alunos matriculados na Escola Daniel Carneiro, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

931847

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARIA JOSE C DE FREITAS

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Riacho dos Cavalos

Logradouro

Riacho Cavalos

CEP

58870000

Quantidade

135

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 5,2000	02/09/2025	Sim

Id da Compra

15813406001592025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Chamada Pública n.º 03/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (REPUBLICAÇÃO) conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Marca/modelo

Propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SE/São Cristóvão

Logradouro

Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã

CEP

49109899

Quantidade

600

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i3	I	CONSELHO E.E.E DE E.INF E.MIGUEL SANTA CRUZ - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,9900	02/09/2025	Sim

Id da Compra

93159106000012025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

24

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação Escolar para 414 alunos matriculados na Escola Estadual E.F.M.Miguel Santa Cruz, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução nº 06 /2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2025

Esfera

Estadual

UASG

931591

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DIRCIO SILVA

Marca/modelo

DA CASA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Monteiro

Logradouro

Monteiro

CEP

58500000

Quantidade

300

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463780 - Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa	Quilograma	1430
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,4900	R\$ 7,3767	R\$ 7,4900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,2507%		
Desvio Padrão: 0,6824		
Maior Preço: R\$ 8,1500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Quilograma	R\$ 8,1500	13/08/2025	Sim

Id da Compra

16038206000202025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos de produção da agricultura familiar

Esfera

Federal

UASG

160382

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA

Marca/modelo

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Porto Alegre

Logradouro

Rua Cleveland

CEP

90850240

Quantidade

250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 7,4900	12/08/2025	Sim

Id da Compra

16008606000922025

Comprado em

12/08/2025

Nº do Item

49

Objeto da Compra

Chamada Pública para Compra Institucional da Agricultura Familiar (CP-CIAF) nº 03/2024, NUP 64274.048695/2024-59, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR).

Esfera

Federal

UASG

160086

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL

Marca/modelo

PRÓPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Avenida Exército s/n Bloco A

CEP

70630901

Quantidade

400

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,4900	05/08/2025	Sim

Id da Compra

16016005900222025

Comprado em

05/08/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Gêneros QR para o 51º
BIS

Esfera

Federal

UASG

160160

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Quilograma

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463770 - Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	2750
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,6500	R\$ 5,2400	R\$ 5,6700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,1966%		
Desvio Padrão: 1,1631		
Maior Preço: R\$ 6,4000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,6500	09/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16014705900082025

09/09/2025

39

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160147

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	254	Quilograma	R\$ 5,6700	08/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15812306004112025

08/09/2025

5

Aquisição de legumes, verduras e frutas com recursos oriundos dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE

Esfera

Federal

UASG

158123

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ADRIANO MARQUES DE CARVALHO

Marca/modelo

In natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

MG/Rio Pomba

Logradouro

Av. Dr. José Sebastião da Paixão

CEP

36180000

Quantidade


254

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,4000	08/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812405900322025	08/09/2025	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutis, carnes e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	natural	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463778 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	Quilograma	440
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 7,0000	R\$ 8,9667	R\$ 8,5000
Coeficiente de Variação: 20,3687% Desvio Padrão: 1,8264 Maior Preço: R\$ 11,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 11,4000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

77130005950012025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

69

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - PE nº 95001/2025Aquisição de Alimentos para OPERANTAR XLIII (2025/2026)

Esfera

Federal

UASG

771300

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

CARACTERISTICO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	610	Quilograma	R\$ 8,5000	09/09/2025	Sim

Id da Compra

77130005950012025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

68

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - PE nº 95001/2025Aquisição de Alimentos para OPERANTAR XLIII (2025/2026)

Esfera

Federal

UASG

771300

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FAVORITA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

CARACTERISTICO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i 3	I	CONSELHO E E E ENS FU E M JOSELITA BRASILEIRO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 7,0000	04/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93167706000032025

04/09/2025

8

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 341 alunos matriculados na Escola ECI EEFM JOSELITA BRASILEIRO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

931677

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA

Marca/modelo

FORTALEZA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Igaracy

Logradouro

Igaracy

CEP

58775000

Quantidade

50

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463789 - Legume In Natura Tipo: Inhame	Quilograma	3630
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,9900	R\$ 9,5867	R\$ 9,2900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,7114%		
Desvio Padrão: 0,6434		
Maior Preço: R\$ 10,4800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 10,4800	07/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12066906000342025

07/09/2025

35

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA Nº 8, de fevereiro de 2024

Esfera

Federal

UASG

120669

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Marca/modelo

AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Império

CEP

23555024

Quantidade

100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 8,9900	05/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12063605900362025

05/09/2025

75

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti e granjeiros;

Esfera

Federal

UASG

120636

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RR LEGUMES LTDA

Marca/modelo

ceasaminas

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	264	Quilograma	R\$ 9,2900	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16013705900012025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Quantitativo Rancho
(QR) 2025.

Esfera

Federal

UASG

160137

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANGELICA DA SILVA CUNHA

Marca/modelo

Legume In Natura Tip

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463795 - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	5390
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,9000	R\$ 6,6333	R\$ 6,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,9498%		
Desvio Padrão: 0,6600		
Maior Preço: R\$ 7,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 7,5000	08/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305900132025	08/09/2025	326	Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160203	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
48.972.192 RUAN DA SILVA		In Natura	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 5,9000	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033805900032025	03/09/2025	158	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160338	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA		IN NATURA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	460	Quilograma	R\$ 6,5000	02/09/2025	Sim

Id da Compra

15813406001592025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Chamada Pública n.º 03/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (REPÚBLICAÇÃO) conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Marca/modelo

Propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SE/São Cristóvão

Logradouro

Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã

CEP

49109899

Quantidade

460

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463791 - Legume In Natura Tipo: Maxixe	Quilograma	440
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,9900	R\$ 9,3817	R\$ 9,3050
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,7872%		
Desvio Padrão: 0,3553		
Maior Preço: R\$ 9,8500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 9,3050	18/08/2025	Sim

Id da Compra

15478306000182025

Comprado em

18/08/2025

Nº do Item

57

Objeto da Compra

Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Oriundos da Chamada Pública nº01/2025 do IFAM - Campus Humaitá

Esfera

Federal

UASG

154783

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CLEITON BARROS DE JESUS

Marca/modelo

Produto In Natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

AM/Humaitá

Logradouro

BR 230, KM 07

CEP

69800000

Quantidade

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	510	Quilograma	R\$ 8,9900	18/08/2025	Sim

Id da Compra

15831605900032025

Comprado em

18/08/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade dos Restaurantes Acadêmicos dos campi que compõem a Central de Compras Cariri

Esfera

Federal

UASG

158316

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VERDIVITA CARIRI LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,8500	14/08/2025	Sim

Id da Compra

16020306000162025

Comprado em

14/08/2025

Nº do Item

24

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais, por meio da Modalidade Compra Institucional do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Esfera

Federal

UASG

160203

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ASSUNCAO DO PIAUI

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Teresina

Logradouro

Avenida Frei Serafim

CEP


64000020

Quantidade

300

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463797 - Legume In Natura Tipo: Milho Verde	Quilograma	660
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 10,9900	R\$ 11,8900	R\$ 11,6900
Coeficiente de Variação: 6,9697% Desvio Padrão: 0,8287 Maior Preço : R\$ 12,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 11,6900	11/09/2025	Sim

Id da Compra

15812106001572025

Comprado em

11/09/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158121

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR MULHERES DA TERRA-AGRIFAM

Marca/modelo

PRÓPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Montes Claros

Logradouro

Rua Dois

CEP

39404058

Quantidade

300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1470	Quilograma	R\$ 12,9900	08/09/2025	Sim

Id da Compra

15849606001242025

Comprado em

08/09/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar PNAE 2025

Esfera

Federal

UASG

158496

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SAMUEL CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Marca/modelo

milho verde

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MT/Confresa

Logradouro

Avenida Vilmar Fernandes

CEP

78652000

Quantidade

1470

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	840	Quilograma	R\$ 10,9900	28/08/2025	Sim

Id da Compra

16014905902852025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

297

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463796 - Legume In Natura Tipo: Pepino	Quilograma	638
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,9900	R\$ 8,0067	R\$ 7,0300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,6053% Desvio Padrão: 1,4096 Maior Preço: R\$ 10,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 10,0000	08/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16000106000812025

08/09/2025

11

Aquisição de Alimentos de Agricultores Familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, de gêneros hortifrutigranjeiros, para o setor de Aproveitamento e destacamentos gerenciados por esta Unidade Gestora, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas (Chamada Publica nº 01 /2025 - 7º BEC).

Esfera

Federal

UASG

160001

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO ACRE - COOPESAC

Marca/modelo

COOPESAC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

AC/Rio Branco

Logradouro

Avenida Nações Unidas

CEP

69918093

Quantidade

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	621	Quilograma	R\$ 7,0300	08/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16020305900132025

08/09/2025

388

Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina

Esfera

Federal

UASG

160203

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

48.972.192 RUAN DA SILVA

Marca/modelo

In Natura

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R\$ 6,9900	05/09/2025	Sim

Id da Compra

12063605900362025

Comprado em

05/09/2025

Nº do Item

79

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti e granjeiros;

Esfera

Federal

UASG

120636

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RR LEGUMES LTDA

Marca/modelo

ceasaminas

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463801 - Legume In Natura Tipo: Pepino Japonês	Quilograma	220
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 7,9900	R\$ 10,7467	R\$ 8,2500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 34,5799%		
Desvio Padrão: 3,7162		
Maior Preço: R\$ 16,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 8,2500	10/09/2025	Sim

Id da Compra

45307905908892025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

503

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)

Esfera

Estadual

UASG

453079

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NAYARA PERETTI FLORES LTDA

Marca/modelo

REAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	43	Quilograma	R\$ 7,9900	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905908892025		10/09/2025		221	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				cantu			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 16,0000	26/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92740106002872025		26/08/2025		17	Gêneros alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIRO		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927401		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA				próprio			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
PB/João Pessoa		Rua Padre Ayres		58043260		8	

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463802 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Amarelo	Quilograma	165

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,9700

Média

R\$ 12,3133

● Mediana

R\$ 12,0000

Coefficiente de Variação: 10,1078%

Desvio Padrão: 1,2446

Maior Preço: R\$ 13,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Quilograma	R\$ 12,0000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

16014905902852025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Quilograma	R\$ 13,9700	19/08/2025	Sim

Id da Compra

16048706000262025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional

Esfera

Federal

UASG

160487

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE - AGROINDUSTRIAL

Marca/modelo

nao ha

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Rua Alfredo Pujol

CEP

02017011

Quantidade

240

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 10,9700	18/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38015105900152025

18/08/2025

14

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária Nelson Marcondes do Amaral de Avaré, durante o período de setembro a dezembro de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

380151

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RODRIGO DRUBI MARTINS LTDA

Marca/modelo

Ceasa

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463809 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	1650
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,4900	R\$ 7,0367	R\$ 6,9900
Coeficiente de Variação: 18,2230% Desvio Padrão: 1,2823 Maior Preço: R\$ 8,6300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 8,6300	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16037906000882025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública para agricultura familiar conforme Lei 14133/2021, Lei 14628/2023 e Resolução nº 8 GGPAA, DE 30 JUL 2024

Esfera

Federal

UASG

160379

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO MONTE BONITO

Marca/modelo

NÃO ESPECIFICADO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Pelotas

Logradouro

Avenida Duque Caxias

CEP

96030000

Quantidade

1200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 6,9900	03/09/2025	Sim

Id da Compra

15188905900132025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

55

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Genêros Alimentícios para o Instituto Federal Baiano - campus Bom Jesus da Lapa.

Esfera

Federal

UASG

151889

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SILVIA HELENA ALVES

Marca/modelo

Legume In Natura Tip

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 5,4900	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305901232025	03/09/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, embalagens para marmite e materiais descartáveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na produção e distribuição de marmitas por meio da Cozinha Comunitária, através do Sistema Registro de Preços

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS DIAS LTDA - COOPERDIAS	COOPERDIAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463808 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho	Quilograma	165
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 31,9000	R\$ 35,0600	R\$ 33,2900
Coeficiente de Variação: 10,0739% Desvio Padrão: 3,5319 Maior Preço: R\$ 39,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	83.305.235/0001-19 - Mídias Especializadas	1		R\$ 33,2900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/09/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:32	https://superalfanumclick.com.br/produtos/1706102/pimentao-vermelho-kg	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	83.646.984/0069-06 - Mídias Especializadas	1		R\$ 31,9000	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:34

Endereço Eletrônico

<https://www.angeloni.com.br/super/pimentao-vermelho-kg-164712/p?idsku=164712>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	17.019.027/0008-03 - Mídias Especializadas	1		R\$ 39,9900	15/09/2025	Sim

Data da Cotação

15/09/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:35

Endereço Eletrônico

<https://www.varejaodafartura.com.br/loja-01/produto/m/pimentao-vermelho-extra-36397>

Anexos

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463792 - Legume In Natura Tipo: Quiabo	Quilograma	385
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,3000	R\$ 15,7000	R\$ 15,8000
Coeficiente de Variação: 7,0350% Desvio Padrão: 1,1045 Maior Preço: R\$ 17,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	5256	Quilograma	R\$ 17,0000	11/09/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92799605901802025

11/09/2025

51

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiro, lácteos e panificados, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, instituído pela Resolução /FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, para um período previsto de 200 dias letivos.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T L DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

REGIONAL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,3000	26/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

16018606000632026

26/08/2025

19

Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) da agricultura familiar, por meio da Modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme exigências, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e demais anexos, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 03 /2024 da UG 160065

Esfera

Federal

UASG

160186

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL

Marca/modelo

Legume in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega
UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Avenida Exército s/n Bloco A

CEP

70630901

Quantidade

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 15,8000	21/08/2025	Sim

Id da Compra

98502305900072025

Comprado em

21/08/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.

Esfera

Estadual

UASG

985023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

mlp ceasa

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463799 - Legume In Natura Tipo: Rabanete	Quilograma	55
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,0000	R\$ 9,1333	R\$ 8,5400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,5844%		
Desvio Padrão: 1,2407		
Maior Preço: R\$ 10,8600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 10,8600	03/06/2025	Sim

Id da Compra

16022906900082025

Comprado em

03/06/2025

Nº do Item

72

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de Chamamento Público

Esfera

Federal

UASG

160229

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA-AG

Marca/modelo

ORGÂNICO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 8,5400	22/05/2025	Sim

Id da Compra

16014906928042025

Comprado em

22/05/2025

Nº do Item

53

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	91290	Quilograma	R\$ 8,0000	09/05/2025	Sim

Id da Compra

77130005950052024

Comprado em

09/05/2025

Nº do Item

48

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Generos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) 5005/2024

Esfera

Federal

UASG

771300

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

QUILOGRAMA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463803 - Legume In Natura Tipo: Tomate Cereja	Quilograma	275
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 24,4600	R\$ 25,9800	R\$ 25,1100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,5847%		
Desvio Padrão: 1,7107		
Maior Preço: R\$ 28,3700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	144	Quilograma	R\$ 24,4600	03/09/2025	Sim

Id da Compra

16033805900032025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera

Federal

UASG

160338

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 25,1100	02/09/2025	Sim

Id da Compra

12062806001982025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

64

Objeto da Compra

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores e Organizações da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Esfera

Federal

UASG

120628

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Marca/modelo

Legume In Natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PA/Belém

Logradouro

Avenida Júlio César s/n

CEP

66613902

Quantidade

3000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 28,3700	19/08/2025	Sim

Id da Compra

16025006000612025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

396

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios através da chamada pública 01 /2024 para o 1º Batalhão de Comunicações e Depósito de Subsistência de Santo Ângelo.

Esfera

Federal

UASG

160250

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LUZIANA ARGENTA

Marca/modelo

N/F

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Santo Ângelo

Logradouro

Rua Tiradentes

CEP

98803410

Quantidade

4

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463805 - Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano	Quilograma	2750
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,5200	R\$ 11,6233	R\$ 11,6500
		Coeficiente de Variação: 7,6588%
		Desvio Padrão: 0,8902
		Maior Preço: R\$ 12,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 11,6500	26/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98048905900082025	26/08/2025	100	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980489	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MARAJÓ COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	KILO	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Quilograma	R\$ 10,5200	20/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16051806002352025

20/08/2025

41

Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160518

SISPP

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Marca/modelo

TOMATE ITALIANO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM DOENÇAS, 1 QUALIDADE

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

SP/Taubaté

Estrada Municipal dos Remédios

12086000

600

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 12,7000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16013106000352025

13/08/2025

11

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160131

SISPP

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO UNIAO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS RURAIS DE AMAMBAI

Marca/modelo

fruta

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

MS/Amambai

Rua General Osorio

79992200

300

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item

463806 - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

3300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,2500

Média

R\$ 9,5800

● Mediana

R\$ 9,0000

Coeficiente de Variação: 14,4551%

Desvio Padrão: 1,3848

Maior Preço: R\$ 11,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1954	Quilograma	R\$ 11,4900	08/09/2025	Sim

Id da Compra

16020305900132025

Comprado em

08/09/2025

Nº do Item

390

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina

Esfera

Federal

UASG

160203

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

48.972.192 RUAN DA SILVA

Marca/modelo

In Natura

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	i	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 9,0000	05/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98003405900102025	05/09/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano letivo de 2025 das escolas municipais de Pacaraíma.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980034	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A P MARTINS COMERCIO LTDA		Tipo: Tomate Salada	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	i	INST.FED.DE EDUC., CIENCE TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,2500	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814606001852025	03/09/2025	9	Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural - PNAE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE CANADA CORRENTE - ADQCC		in natura	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Oeiras	Oeiras	64500000	400

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463807 - Legume In Natura Tipo: Vagem Macarrão	Quilograma	220

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,5000

Média

R\$ 22,2967

● Mediana

R\$ 21,8900

Coefficiente de Variação: 11,0613%

Desvio Padrão: 2,4663

Maior Preço: R\$ 25,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 21,8900	25/08/2025	Sim

Id da Compra

15812306003752025

Comprado em

25/08/2025

Nº do Item Objeto da Compra

22

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Esfera

Federal

UASG

158123

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ORGANIZACAO DOS AMIGOS,MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS - OMOPRUC

Marca/modelo

N/A

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Barbacena

Logradouro

Rua Monsenhor José Augusto

CEP

36205018

Quantidade

50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 19,5000	21/08/2025	Sim

Id da Compra

98502305900072025

Comprado em

21/08/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.

Esfera

Estadual

UASG

985023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

mlp ceasa

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Quilograma	R\$ 25,5000	20/08/2025	Sim

Id da Compra

16047806000072025

Comprado em

20/08/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios junto à Agricultura Familiar.

Esfera

Federal

UASG

160478

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DO CENTRO COMUNITARIO TAQUARI CORREGO

Marca/modelo

Agricultura familiar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Pirassununga

Logradouro

Avenida Newton Prado 2251

CEP

13631900

Quantidade

60

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466600 - Legume Processado Tipo: Mandioca , Preparo: In Natura , Apresentação: Congelado, À Vácuo	Quilograma	3850
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,5100	R\$ 11,6200	R\$ 11,3600
Coeficiente de Variação: 8,8554%		
Desvio Padrão: 1,0290		
Maior Preço: R\$ 12,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 10,5100	26/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16010605900212025

26/08/2025

41

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.

Esfera

Federal

UASG

160106

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARA MARCHI PACHECO

Marca/modelo

VIEIRA TANNUS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 12,9900	08/04/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12001406001032025

08/04/2025

4

Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326 /2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023, no Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPA n° 8, 30 de julho de 2024.

Esfera

Federal

UASG

120014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

CE/Fortaleza

Logradouro

Avenida Borges de Melo

CEP

60415513

Quantidade

1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 11,3600	01/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814405900552024	01/04/2025	101	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais descartáveis e utensílios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158144	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	DO SITIO	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463818 - Verdura In Natura Tipo: Acelga	Quilograma	330
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,5000	R\$ 8,3967	R\$ 8,8900
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 16,5732%
		Desvio Padrão: 1,3916
		Maior Preço: R\$ 9,8000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO E E E ENS FU E M JOSELITA BRASILEIRO - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 9,8000	04/09/2025	Sim

Id da Compra

93167706000032025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 341 alunos matriculados na Escola ECI EEFM JOSELITA BRASILEIRO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

931677

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA

Marca/modelo

DA TERRA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Igaracy

Logradouro

Igaracy

CEP

58775000

Quantidade

54

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 8,8900	15/09/2025	Sim

Id da Compra

15501305900502025

Comprado em

15/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis.

Esfera

Federal

UASG

155013

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

INATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R\$ 6,5000	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900232025	03/09/2025	121	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral) para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato e demais campi participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA		IN NATURA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463819 - Verdura In Natura Tipo: Agrião	Quilograma	220
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,5000	R\$ 8,7767	R\$ 8,3800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,0896%		
Desvio Padrão: 1,2366		
Maior Preço: R\$ 10,4500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,3800	26/05/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15304805990032025

26/05/2025

52

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de hortifrutigranjeiros pelo período de 1 (um) ano, para atender às necessidades dos restaurantes dos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro e de São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

153048

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

APBT VERDE E AMARELO LTDA

Marca/modelo

Agrião

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 10,4500	23/05/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

78360105900062025

23/05/2025

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios (parte II).

Esfera

Federal

UASG

783601

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VERDIVITA CARIRI LTDA

Marca/modelo

ceasa

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Quilograma	R\$ 7,5000	20/05/2025	Sim

Id da Compra

9017805900032025

Comprado em

20/05/2025

Nº do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para primatas e outros, com entrega parcelada

Esfera

Estadual

UASG

90178

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AGRO LUCAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA

Marca/modelo

Ceasa

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463830 - Verdura In Natura Tipo: Alface Americana	Unidade	3960
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,2000	R\$ 7,3467	R\$ 6,8500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,2236%		
Desvio Padrão: 1,1919		
Maior Preço: R\$ 8,9900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 6,8500	13/08/2025	Sim

Id da Compra

16013106000352025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Esfera

Federal

UASG

160131

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO UNIAO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS RURAIS DE AMAMBAL

Marca/modelo

alface

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MS/Amambai

Logradouro

Rua General Osorio

CEP

79992200

Quantidade

200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5743	Unidade	R\$ 8,9900	04/08/2025	Sim

Id da Compra

16017005900112025

Comprado em

04/08/2025

Nº do Item

38

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros e de origem animal, para alimentação dos militares que realizam as refeições no Setor de Aproveitamento do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, 52º Batalhão de Infantaria de Selva, 1º Grupo de Artilharia de Selva e demais Organizações Militares participantes

Esfera

Federal

UASG

160170

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	110	Unidade	R\$ 6,2000	04/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98641105900172025

04/07/2025

7

Objeto: Pregão Eletrônico -
Elaboração de atade registro de
preços para aquisição de gêneros
alimentícios perecíveis (hortifrut),
destinados ao preparo das refeições
do corpo de bombeiros do
município de Fernandópolis/SP,
com previsão de consumo
parceladamente no decorrer de 12
(doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

986411

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

55.054.270 MARIA JOSE BATISTA PEREIRA

Marca/modelo

ALFACE AMERICANA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463832 - Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	Unidade	4950
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,2900	R\$ 4,6300	R\$ 4,3500
Coeficiente de Variação: 9,4838% Desvio Padrão: 0,4391 Maior Preço: R\$ 5,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,2500	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905908892025		10/09/2025		475	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NAYARA PERETTI FLORES LTDA				DEON			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 4,3500	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905908892025		10/09/2025		337	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA				SUPER NATURAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 4,2900	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905908892025		10/09/2025		193	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos quartéis do 13 Batalhão de Bombeiro Militar (Pato Branco/PR - Coronel Vivida/PR - Palmas/PR)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463833 - Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa	Unidade	3850
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,9900	R\$ 6,7433	R\$ 6,2800
Coeficiente de Variação: 12,8780%		
Desvio Padrão: 0,8684		
Maior Preço: R\$ 7,9600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,9600	17/08/2025	Sim

Id da Compra

16047106000292025

Comprado em

17/08/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamada pública n.º 01/2025, que integra O presente contrato, FUNDAMENTO LEGAL ART 4º E 5º DA LE 14.628 /2023, independentemente de anexação ou transcrição.

Esfera

Federal

UASG

160471

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

APOL - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIAO

Marca/modelo

S/M

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Lins

Logradouro

Rua Major Mattos Guedes 675

CEP

16401900

Quantidade

1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENCE TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,2800	06/08/2025	Sim

Id da Compra

15814606001662025

Comprado em

06/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural e demais beneficiários, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos Escolar - PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158146

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VALDINEIDE DE SOUSA SILVA

Marca/modelo

Conforme termo de referência.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PI/Uruçuí

Logradouro

Uruçuí

CEP

64860000

Quantidade

200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 5,9900	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014606000532025	15/07/2025	2	Aquisições de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários fornecedores enquadrados na Lei nº 11.326/2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, na Modalidade Compra Institucional, por meio de dispensa de licitação, na forma disciplinada da Resolução GGALIMENTA nº 3, de 14/06/2022.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160146	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LEONEL ALVES DE SOUZA	NÃO SE APLICA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Corumbá	Rua General Rondon	79331900	100

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463837 - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum	Quilograma	1210
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,9700	R\$ 14,3200	R\$ 13,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,3582%		
Desvio Padrão: 0,4809		
Maior Preço: R\$ 15,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12252	Quilograma	R\$ 13,9700	11/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16001405900042025		11/09/2025		23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR) para o Comando da 12ª RM e demais OM do GCALC.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160014		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ALESSANDRA PEREIRA LOPES				GRANO CONGELADO			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 15,0000	09/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16014705900082025		09/09/2025		36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos militares do 47º Batalhão de infantaria, conforme especificada a tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160147		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA				KG			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 13,9900	19/08/2025	Sim

Id da Compra

12064306000352025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar

Esfera

Federal

UASG

120643

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL

Marca/modelo

SEM MARCA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Santa Maria

Logradouro

Rodovia RST-287 Km 240

CEP

97105910

Quantidade

130

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463822 - Verdura In Natura Tipo: Couve	Quilograma	1430
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,2900	R\$ 5,0933	R\$ 5,0000
Coeficiente de Variação: 29,6861% Desvio Padrão: 1,5120 Maior Preço: R\$ 6,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1274	Quilograma	R\$ 5,0000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

38022905900202025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

56

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o período de setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada.

Esfera

Estadual

UASG

380229

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - COOPADRA

Marca/modelo

Agricultura Familiar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3440	Quilograma	R\$ 3,2900	28/08/2025	Sim

Id da Compra

38014405900242025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros

Esfera

Estadual

UASG

380144

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BICALHO HORTIFRUTI LTDA

Marca/modelo

CEAGESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3400	Quilograma	R\$ 6,9900	26/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16018606000632026	26/08/2025	42	Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) da agricultura familiar, por meio da Modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme exigências, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e demais anexos, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 03 /2024 da UG 160065

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160186	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-COOTAQUARA	Verdura in natura, tipo: couve

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Avenida Exército s/n Bloco A	70630901	3400

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463831 - Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor	Quilograma	660
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,9700	R\$ 13,9167	R\$ 13,8500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,6220%		
Desvio Padrão: 1,6174		
Maior Preço: R\$ 15,9300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	555	Quilograma	R\$ 15,9300	20/08/2025	Sim

Id da Compra

38019907000732025

Comprado em

20/08/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Chamada Pública nº 002/25-PD - Empenhamento de recursos para atender despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado Integral e Derivados através do PPAIS.

Esfera

Estadual

UASG

380199

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

EDNILSA APARECIDA VARGAS VIANA

Marca/modelo

Couve flor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Dracena

Logradouro

Estrada Municipal Engenheiro Byron Azevedo Km 9

CEP

17900900

Quantidade

555

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 13,8500	13/08/2025	Sim

Id da Compra

16013106000352025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

45

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Esfera

Federal

UASG

160131

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI

Marca/modelo

verdura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MS/Amambai

Logradouro

Rua General Osorio

CEP

79992200

Quantidade

150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	22	Quilograma	R\$ 11,9700	12/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98077205900022025	12/08/2025	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis , hortfrutigranjeiros, carnes e derivados visando atender a demanda da secretaria de assistência social.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980772	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA		NACIONAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 88

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463824 - Verdura In Natura Tipo: Espinafre	Unidade	220
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,8700	R\$ 6,0667	R\$ 5,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,2868% Desvio Padrão: 0,1994 Maior Preço: R\$ 6,3400		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8700	02/12/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

78581005900222024

02/12/2024

189

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros refrigerados e hortifruti em proveito da Escolade Aprendizizes Marinheiros de Santa Catarina e da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

Esfera

Federal

UASG

785810

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

UND

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5070	Unidade	R\$ 6,3400	27/11/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

78581005900102024

27/11/2024

268

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Refrigerados e Hortifruti RS em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, Porto Alegre/RS, Tramandai/RS, Urugaiana/RS .

Esfera

Federal

UASG

785810

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

IN-NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1040	Unidade	R\$ 5,9900	19/11/2024	Sim

Id da Compra

12063805900242024

Comprado em

19/11/2024

Nº do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de padaria, laticínios e hortifruti para a Seção de Subsistência (SSUB) da BACG

Esfera

Federal

UASG

120638

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

UNIDADE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 89

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463839 - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	Quilograma	3080
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 7,0700	R\$ 7,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,7808%		
Desvio Padrão: 0,9036		
Maior Preço: R\$ 8,2100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 8,2100	07/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12066906000342025

07/09/2025

73

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA Nº 8, de fevereiro de 2024

Esfera

Federal

UASG

120669

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Marca/modelo

Agro verde

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Império

CEP

23555024

Quantidade

1500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	CONSELHO DA ESCOL C.I.E.E.F.M DANIEL CARNEIRO - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 7,0000	02/09/2025	Sim

Id da Compra

93184706000022025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

45

Objeto da Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 160 alunos matriculados na Escola Daniel Carneiro, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

931847

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARIA JOSE C DE FREITAS

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Riacho dos Cavalos

Logradouro

Riacho Cavalos

CEP

58870000

Quantidade

54

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 6,0000	02/09/2025	Sim

Id da Compra

15813406001592025

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Chamada Pública n.º 03/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (REPUBLICAÇÃO) conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Marca/modelo

Propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SE/São Cristóvão

Logradouro

Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã

CEP

49109899

Quantidade

480

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463829 - Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo	Quilograma	550
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,0700	R\$ 8,4300	R\$ 8,2500
Coeficiente de Variação: 4,6121% Desvio Padrão: 0,3888 Maior Preço: R\$ 8,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Quilograma	R\$ 8,0700	13/08/2025	Sim

Id da Compra

16038206000202025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Aquisição de alimentos de produção da agricultura familiar

Esfera

Federal

UASG

160382

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FOR

Marca/modelo

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega**UF / Município**

RS/Porto Alegre

Logradouro

Rua Cleveland

CEP

90850240

Quantidade

150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 8,9700	12/08/2025	Sim

Id da Compra

16017306000042025

Comprado em

12/08/2025

Nº do Item

30

Objeto da Compra

Aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar, para atender as demandas do 31º BIMtz.

Esfera

Federal

UASG

160173

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA

Marca/modelo

Fabricação própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/Campina Grande

Logradouro

Rua Quinze de Novembro

CEP

58401075

Quantidade

150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	158	Quilograma	R\$ 8,2500	05/08/2025	Sim

Id da Compra

15813205901892025

Comprado em

05/08/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a oferta da alimentação escolar dos campi do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, presentes nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Naviraí e Três Lagoas.

Esfera

Federal

UASG

158132

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

KG

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463826 - Verdura In Natura Tipo: Rúcula	Unidade	2365

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,5800

Média

R\$ 5,9000

● Mediana

R\$ 5,6200

Coefficiente de Variação: 7,1966%

Desvio Padrão: 0,4246

Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,5800	09/09/2025	Sim

Id da Compra

16043706001122025

Comprado em

09/09/2025

Nº do Item

40

Objeto da Compra

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados no Cmdo 2ª Bda C Mec, por meio da aquisição de gêneros alimentícios oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Esfera

Federal

UASG

160437

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MATHEUS MARTIM GUTH BAIOCO

Marca/modelo

Rúcula

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Uruguaiana

Logradouro

Rua Quinze de Novembro

CEP

97504130

Quantidade

150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 6,5000	28/08/2025	Sim

Id da Compra

16014905902852025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

290

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho), para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160149

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REDE DOS PRODUTORES O

Marca/modelo

IN NATURA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,6200	20/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051806002352025	20/08/2025	36	Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160518	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	RÚCULA SEM DEFEITOS, FRESCA, COM FOLHAS VERDES..		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Taubaté	Estrada Municipal dos Remédios	12086000	1000

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464574 - Leguminosa Variedade: Lentilha Verde	Quilograma	110
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,2000	R\$ 19,2967	R\$ 19,5500
Coeficiente de Variação: 4,2080%		
Desvio Padrão: 0,8120		
Maior Preço: R\$ 20,1400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,2000	09/04/2025	Sim

Id da Compra

76260005900232024

Comprado em

09/04/2025

Nº do Item

89

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Departamento de Subsistência do CIAA

Esfera

Federal

UASG

762600

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TILIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

CARACTERISTICO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 19,5500	07/03/2025	Sim

Id da Compra

10230705900042025

Comprado em

07/03/2025

Nº do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis pelo prazo de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

102307

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

NC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 20,1400	14/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316705900332024	14/01/2025	135	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, estocáveis destinados a elaboração de refeições para os alunos do Colégio Pedro II, assegurando uma alimentação balanceada considerando crianças e adultos saudáveis como referência e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando a cultura local e o meio ambiente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153167	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUILOGRAMA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464556 - Leguminosa Variedade: Feijão Verde , Tipo: Tipo 1	Quilograma	2750
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 22,0000	R\$ 23,7067	R\$ 22,9200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,6038%		
Desvio Padrão: 1,8026		
Maior Preço: R\$ 26,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 22,0000	18/05/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16010506000652025

18/05/2025

39

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda do 24º Batalhão de Infantaria de Selva

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160105

SISPP

Dispensa

Fornecedor

COOPERVAG - COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE

Marca/modelo

in natura

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

MA/São Luís

Avenida João Pessoa

65040000

350

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 26,2000	08/05/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15832005900022025

08/05/2025

52

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios (FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ETC) para atender a necessidade do restaurante acadêmico do IFCE - campus Crato, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

158320

SISRP

Pregão

Fornecedor

F. O. DANTAS

Marca/modelo

kg

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 22,9200	05/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003006900202025	05/05/2025	43	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA)para atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria conforme art. 8º da Lei nº 14.628 de 20/07 /2023.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160030	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	in natura		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Sem critério de julgamento		

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446618 - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Grande	Bandeja 30 Unidade	4730
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,2000	R\$ 22,6967	R\$ 22,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 9,9953%
		Desvio Padrão: 2,2686
		Maior Preço: R\$ 25,6900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 25,6900	07/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12066906000342025

07/09/2025

47

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA Nº 8, de fevereiro de 2024

Esfera

Federal

UASG

120669

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Marca/modelo

• AGROVERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Império

CEP

23555024

Quantidade

3000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Bandeja 30 Unidade	R\$ 22,2000	18/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16044605900052025

18/08/2025

76

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR) E GÁS GLP para o 62º BI

Esfera

Federal

UASG

160446

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMORAS FRONTINENSES LTDA

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Bandeja 30 Unidade	R\$ 20,2000	18/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15478305900022025	18/08/2025	56	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não-perceíveis) para a alimentação escolar dos discentes do IFAM Campus Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154783	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A FERREIRA PINHEIRO		Got	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/09/2025 11:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
NUP: 64240.006423/2025-50**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 183, de 02 de outubro de 2025, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo sido utilizado como fontes da pesquisa as contratações similares feitas pela Administração Pública (Compras Gov) inciso I; e inciso III - dados de pesquisa de amplo domínio, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

(Site).

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por 282 (duzentos e oitenta e dois) preços, conforme Relatório da Pesquisa de Preços, considerando-se, no mínimo, três cotações para cada item.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, foram priorizados os preços cujos processos de licitação datam de 01 de DEZ de 2024 em diante, de forma a atender ao prazo legal da validade da pesquisa.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 26/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

26/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Gerenciar os riscos referentes ao PE SRP 90005-26 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Responsável pela Edição

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Data de Criação

08/10/2025 14:18

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 - Não especificação correta do material	Falta de conhecimento sobre o material que está especificando.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Materiais inadequados ou cancelamento da contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Coordenação com a Equipe de Planejamento da Contratação			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Correção do Termo de Referência.			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
R-02	RISCO 02 - Precificação inadequada de materiais	Desatenção ou falta de conhecimento sobre o material que está sendo precificado	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Item deserto ou com possibilidade de sobrepreço no processo de aquisição.					
Ações Preventivas						
P-01	Orientação com a Equipe de Planejamento da Contratação			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
P-02	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação que realizarão a precificação do material.			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Averiguação da precificação realizada pelo Chefe da SPI antes do processo ser finalizado.			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
R-03	RISCO 03 - Empresa desistir de entregar o material	Múltiplas causas: empresa fez uma oferta muito baixa pelo material e não consegue cumprir os compromissos criados; aumento de custos do fornecedor tendo em vista fatores externos, etc.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Rescisão da ATA					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar atestado de materiais entregues antes da assinatura da Ata - Pregoeiro responsável.			Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA		
Ações de Contingência						
C-01	Convocar segundo colocado			Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA		
R-04	RISCO 04 - Indisponibilidade de material	Material não entregue ou entregue com qualidade não condizente	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos	
1	Indisponibilidade temporária do material
Ações Preventivas	
P-01	Identificar as sanções administrativas e notificar a empresa, de forma que a Contratada seja Responsável: RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA motivada a cumprir com suas obrigações - Setor Requisitante decada OM.
Ações de Contingência	
C-01	Acionamento da empresa - Setor Requisitante de cada OM. Responsável: RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 - Falta de recursos para pagamento do empenho	Indisponibilidade de recursos financeiros para a Administração cumprir suas obrigações.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos	
1	Item deserto ou com possibilidade de sobrepreço no processo de aquisição.
Ações Preventivas	
P-01	Solicitar o crédito para o órgão responsável - Chefe do Setor Financeiro. Responsável: DARLAN ROGER ZAMBERLAN
Ações de Contingência	
C-01	Incluir no planejamento da Organização Militar o recurso em tela para a possível aquisição do Responsável: ROSENILDO VILELA DE LIMA material - Chefe da Seção de Apoio.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2025 às 13:38:38.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Em 17/10/2025 às 11:53, faço anexar ao presente processo 64240.006423/2025-50, o(s) documento(s): 00_- _ETP_PE_90005_2026.pdf, 01_- _DFD_CENTRALIZADO_PE_90005_2026.pdf, 02_PESQUISA_DE_PREÇO_PE_90005_2026.pdf, 03_- _ANLISE_CRITICA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS_PE_90005_2026.pdf, 04_- _MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCO_PE_90005_2026.pdf.

Chefe da SPI

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	14/10/2025 13:51 (v 0.9)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64240.006423/2025-50

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO Nº 64240.006423/2025-50

1.1. Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
±						

					R\$ OU SIGILOSO	R\$ OU SIGILOSO
2	idem ao item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX, XX% (ver nota explicativa)					
3						
...						

~~1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:

item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A3]

~~—OU~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **especiais**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.[A4]

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A5]~~

~~1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] **OU** [o Estudo Técnico Preliminar] **OU** [os termos da Nota Técnica .../...];~~

~~OU~~

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000335 /2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;

III) Id do item no PCA: 160175-20/2026;

VI) Classe/Grupo: 8915;

V) Identificador da Futura Contratação:23;

~~OU~~

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **[ANO]**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A2]

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Não há necessidade de reserva percentuais de itens exclusivamente para a agricultura familiar, haja vista que esta base já possui uma chamada pública para agricultura familiar;

4.1.2. Para o item 94 e 95 por se tratar de produto de origem animal deve conter o selo SIF bem como embalagem de acordo com as normas da ANVISA;

4.1.3 É recomendável que as embalagens utilizadas sejam recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que os resíduos de acondicionamento sejam corretamente dispostos, conforme o Decreto nº 10.936/2022 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

4.1.4 Os fornecedores deverão observar as exigências do Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) quando aplicável, em especial para atividades de beneficiamento, transporte e comercialização de produtos vegetais, em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, a saber os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

4.1.4.1 Todos os itens listados correspondem a condimentos vegetais in natura ou secos. A atividade de comercialização e distribuição de produtos vegetais é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06 /2013, o que obriga o fornecedor (pessoa jurídica) a possuir inscrição ativa no CTF/IBAMA sob a categoria de “Comércio de produtos e subprodutos florestais e vegetais.

~~Indicação de marcas ou modelos~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)[A3].~~

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. [...]~~

~~4.3.2. [...]~~

~~Da exigência de amostra~~

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. [...];~~

~~4.5.2. [...]; e~~

~~4.5.3. [...];~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de XX (xxxxx) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]~~

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]~~

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.[A6]

OU

~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de XX% (xxxxx por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.18.1. [...];~~

~~4.18.2. [...]; e~~

~~4.18.3. [...].~~

~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.19.1. [...];~~

~~4.19.2. [...]; e~~

~~4.19.3. [...].~~

~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação[A8]

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a XX% (xxxxx por cento) do valor [total] OU [anual] da contratação[A9]. [A10]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato:~~

~~4.26.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A11]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamentemente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.31.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~

~~4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~

~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A12].~~

~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~

~~4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

~~4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.~~

~~4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A13].~~

~~4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço:~~

~~4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

Margem de Preferência:

~~4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CIGS, por[A14] se tratar de [bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].~~

4.41 4 Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação tem por reservado para participação exclusiva de microempresas (ME) e mpresas de pequeno porte (EPP) **TODOS OS ITENS, Exeto o item 94**. Tal medida visa fomentar o desenvolvimento econômico e social local e fortalecer o empreendedorismo nacional, em especial os pequenos negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1.O prazo de entrega dos bens é de 7 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única ou parcelada, conforme modalidade do Empenho.

5.2 5.1.1 Este prazo se explica devido a alta necessidade dos setores de aprovisionamento das OM da guarnição e o baixo prazo de validade dos itens, o que justifica o prazo acima.

~~OU~~

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.2.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.2.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

5.2.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)[A5]

OU

~~5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]~~

~~5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (___) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7]~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

~~6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.~~

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. [A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.15.1. [...];~~

~~6.15.2. [...]; e~~

~~6.15.3. [...].[A2]~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1 Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;

7.2.4.7.2 Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três)dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.[A3]
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento[A6]~~

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante - ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$...... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~8.29.2. (...)[A7]~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:[A8]~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente,[A9]~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.[A10]~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito[A11]

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/09/2025.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA ~~(indicar o índice a ser adotado)~~; exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17].

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ~~OU [CONCORRÊNCIA]~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ~~OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO]~~.

~~OU~~

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado].~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado a depender da modalidade do empenho ~~[integral/parcelado/continuado]~~.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2]:

9.4.1. Valores unitários: conforme planilha contante no Apêndice I ao presente termo de referência ~~de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação[A3]

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº[A7]~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis ~~[do último exercício social]~~ ~~OU~~ [dos dois últimos exercícios sociais]; já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~[capital mínimo]~~ ~~OU~~ patrimônio líquido mínimo de 5% ~~[até 10%]~~ do valor total estimado da contratação ~~OU [valor total estimado da parcela pertinente].~~[A12]

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação [A13] ;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.[A14]

Qualificação Técnica[A15] †[A16]

~~9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;~~[A17]

~~9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

~~9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~— 9.34.1.1. [...];~~

~~— 9.34.1.2. [...]; e~~

~~— 9.34.1.3. [...].~~

~~9.34.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante. [A18]~~

~~9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. [A19]~~

~~9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

~~9.35. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei [A20]~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$1.260.853,95(um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I ao Presente Termo de Referência ~~[tabela contida no item 1.1 acima] OU [em anexo].~~

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....[A3]~~

~~OU~~

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A4]~~

~~10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. [A5]~~

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...]~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. [A1]~~

~~OU~~

~~11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente [A2]~~

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

APÊNDICES: Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

APÊNDICE V - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

APÊNDICE III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/~~Carta Contrato/Autorização~~ ~~OU [constante deste Anexo]~~, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital ~~OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica~~, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~

~~OU~~

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

~~**OU**~~

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias úteis.[A5]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9] (se for o caso) ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]~~

~~4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12];~~

~~4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;~~

~~4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;~~

~~4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;~~

~~4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.~~

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

~~5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]~~

OU

~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14].~~

~~5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~5.7. Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]~~

OU

~~5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.~~

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB, ~~Seção Judiciária de~~ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital ~~OU Aviso de Contratação Direta~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/~~Concorrência/Dispensa~~ Eletrônico nº 90005/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAT SERV	B Adm Gu JP	15° BI Mtz	16° RC Mec	Soma	VALOR ESTIMADO	
								UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	461695	KG	0	330	550	880	R\$ 36,68	R\$ 32.278,40
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463854	KG	0	11	22	33	R\$ 38,18	R\$ 1.259,94
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463865	KG	0	88	55	143	R\$ 34,50	R\$ 4.933,50
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	463853	KG	0	110	55	165	R\$ 40,00	R\$ 6.600,00
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463878	MOLHO	0	385	1100	1485	R\$ 6,83	R\$ 10.142,55
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463876	MOLHO	0	462	1650	2112	R\$ 6,83	R\$ 14.424,96
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463898	MOLHO	0	220	22	242	R\$ 5,89	R\$ 1.425,38
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	463904	KG	0	11	55	66	R\$ 37,90	R\$ 2.501,40
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463906	MAÇO/MOLHO	0	132	220	352	R\$ 8,50	R\$ 2.992,00
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463909	KG	0	11	0	11	R\$ 5,79	R\$ 63,69
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463923	KG	0	33	55	88	R\$ 16,43	R\$ 1.445,84
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463930	MAÇO/MOLHO	0	330	1100	1430	R\$ 7,83	R\$ 11.196,90
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463934	MOLHO	0	55	22	77	R\$ 7,90	R\$ 608,30
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	464401	KG	0	330	110	440	R\$ 9,00	R\$ 3.960,00
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	464883	KG	0	165	22	187	R\$ 20,70	R\$ 3.870,90
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464371	KG	0	330	440	770	R\$ 9,90	R\$ 7.623,00
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464374	KG	0	2200	3300	5500	R\$ 8,00	R\$ 44.000,00

18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464340	KG	0	110	0	110	R\$ 8,12	R\$ 893,20
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	464377	KG	0	330	220	550	R\$ 8,75	R\$ 4.812,50
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464380	KG	0	528	220	748	R\$ 5,50	R\$ 4.114,00
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464379	KG	0	528	1100	1628	R\$ 7,80	R\$ 12.698,40
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464381	KG	0	2750	1540	4290	R\$ 7,59	R\$ 32.561,10
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464383	KG	0	66	0	66	R\$ 15,00	R\$ 990,00
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464341	KG	0	10	0	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464390	UNIDA DE	0	165	0	165	R\$ 3,16	R\$ 521,40
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464392	KG	0	550	550	1100	R\$ 9,24	R\$ 10.164,00
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464339	KG	0	110	220	330	R\$ 30,00	R\$ 9.900,00
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464395	KG	0	110	1100	1210	R\$ 9,00	R\$ 10.890,00
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464394	KG	0	1100	220	1320	R\$ 7,13	R\$ 9.411,60
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464393	KG	0	385	2860	3245	R\$ 5,49	R\$ 17.815,05
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464396	KG	0	110	0	110	R\$ 7,62	R\$ 838,20
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464398	KG	0	341	1100	1441	R\$ 6,40	R\$ 9.222,40
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464405	KG	0	1320	1100	2420	R\$ 5,83	R\$ 14.108,60
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464404	KG	0	330	1100	1430	R\$ 6,99	R\$ 9.995,70
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464410	KG	0	1320	1650	2970	R\$ 7,30	R\$ 21.681,00
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464406	KG	0	1100	1650	2750	R\$ 5,76	R\$ 15.840,00
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464414	KG	0	550	440	990	R\$ 9,80	R\$ 9.702,00
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464400	KG	0	550	220	770	R\$ 9,75	R\$ 7.507,50
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464418	KG	0	3850	3300	7150	R\$ 4,53	R\$ 32.389,50

40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464422	KG	0	1100	2750	3850	R\$ 5,31	R\$ 20.443,50
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464420	KG	0	330	220	550	R\$ 6,99	R\$ 3.844,50
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464328	KG	0	55	55	110	R\$ 28,25	R\$ 3.107,50
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464427	KG	0	440	165	605	R\$ 16,99	R\$ 10.278,95
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464333	KG	0	33	55	88	R\$ 25,10	R\$ 2.208,80
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464435	KG	0	220	1100	1320	R\$ 5,91	R\$ 7.801,20
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464436	KG	0	440	990	1430	R\$ 8,40	R\$ 12.012,00
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464438	KG	0	330	55	385	R\$ 20,64	R\$ 7.946,40
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464441	KG	0	330	55	385	R\$ 24,96	R\$ 9.609,60
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464365	KG	0	330	55	385	R\$ 16,00	R\$ 6.160,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	463749	KG	0	275	550	825	R\$ 8,99	R\$ 7.416,75
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	463748	KG	0	132	550	682	R\$ 8,93	R\$ 6.090,26
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	467424	KG	0	330	550	880	R\$ 9,82	R\$ 8.641,60
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	463746	KG	0	1100	1650	2750	R\$ 10,00	R\$ 27.500,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	463760	KG	0	220	330	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	463753	KG	0	4730	2200	6930	R\$ 6,61	R\$ 45.807,30
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	463754	KG	0	3850	3300	7150	R\$ 5,27	R\$ 37.680,50
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	463764	KG	0	88	110	198	R\$ 7,33	R\$ 1.451,34
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	463767	KG	0	660	110	770	R\$ 6,13	R\$ 4.720,10
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	463771	KG	0	880	1650	2530	R\$ 9,69	R\$ 24.515,70
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	463781	KG	0	2750	2750	5500	R\$ 6,99	R\$ 38.445,00
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	463780	KG	0	1100	330	1430	R\$ 7,49	R\$ 10.710,70
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	463770	KG	0	2200	550	2750	R\$ 5,67	R\$ 15.592,50
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	463778	KG	0	330	110	440	R\$ 8,50	R\$ 3.740,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	463789	KG	0	2530	1100	3630	R\$ 9,29	R\$ 33.722,70
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	463795	KG	0	2640	2750	5390	R\$ 6,50	R\$ 35.035,00

66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	463791	KG	0	440	0	440	R\$ 9,31	R\$ 4.094,20
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	463797	KG	0	220	440	660	R\$ 11,69	R\$ 7.715,40
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	463796	KG	0	198	440	638	R\$ 7,03	R\$ 4.485,14
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	463801	KG	0	110	110	220	R\$ 8,25	R\$ 1.815,00
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	463802	KG	0	110	55	165	R\$ 12,00	R\$ 1.980,00
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	463809	KG	0	550	1100	1650	R\$ 6,99	R\$ 11.533,50
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	463808	KG	0	110	55	165	R\$ 33,29	R\$ 5.492,85
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	463792	KG	0	55	330	385	R\$ 15,80	R\$ 6.083,00
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	463799	KG	0	55	0	55	R\$ 8,54	R\$ 469,70
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	463803	KG	0	55	220	275	R\$ 25,11	R\$ 6.905,25
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	463805	KG	0	550	2200	2750	R\$ 11,65	R\$ 32.037,50
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	463806	KG	0	2750	550	3300	R\$ 9,00	R\$ 29.700,00
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	463807	KG	0	110	110	220	R\$ 21,89	R\$ 4.815,80
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	466600	KG	0	3300	550	3850	R\$ 11,36	R\$ 43.736,00
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	463818	KG	0	220	110	330	R\$ 8,89	R\$ 2.933,70
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	463819	KG	0	110	110	220	R\$ 8,38	R\$ 1.843,60
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	463830	UND	0	660	3300	3960	R\$ 6,85	R\$ 27.126,00
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	463832	UND	0	1650	3300	4950	R\$ 4,35	R\$ 21.532,50
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	463833	UND	0	2750	1100	3850	R\$ 6,28	R\$ 24.178,00
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	463837	KG	0	660	550	1210	R\$ 13,99	R\$ 16.927,90
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	463822	KG	0	330	1100	1430	R\$ 5,00	R\$ 7.150,00
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	463831	KG	0	330	330	660	R\$ 13,85	R\$ 9.141,00
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	463824	UND	0	220	0	220	R\$ 5,99	R\$ 1.317,80
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	463839	KG	0	880	2200	3080	R\$ 7,00	R\$ 21.560,00
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	463829	KG	0	330	220	550	R\$ 8,25	R\$ 4.537,50
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	463826	UND	0	165	2200	2365	R\$ 5,62	R\$ 13.291,30

92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	464574	KG	0	55	55	110	R\$ 19,55	R\$ 2.150,50
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	464556	KG	0	1650	1100	2750	R\$ 22,92	R\$ 63.030,00
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	446618	BANDEJA C/ 30 UND	0	0	3550	3550	R\$ 22,20	R\$ 78.810,00
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	446618	BANDEJA C/ 30 UND	0	990	190	1180	R\$ 22,20	R\$ 26.196,00
VALOR TOTAL									R\$1.260.853,95

estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15° BI Mtz		16° RC Mec	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	0	0	1	330	1	550
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	11	1	22

3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	88	1	55
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	0	0	1	110	1	55
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	0	0	1	385	1	1100
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	0	0	1	462	1	1650
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	0	0	1	220	1	22
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	0	0	1	11	1	55
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/ MOLHO	0	0	1	132	1	220
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	11	0	0
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	33	1	55
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/ MOLHO	0	0	1	330	1	1100
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	0	0	1	55	1	22
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	0	0	1	330	1	110
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	0	0	1	165	1	22

16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	440
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	2200	1	3300
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	0	0
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	0	0	1	330	1	220
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	528	1	220
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	528	1	1100
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	2750	1	1540
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	66	0	0
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	10	0	0
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	0	0	1	165	0	0
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	550
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	1	220
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	1	1100
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	220
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	385	1	2860
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	0	0
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	341	1	1100
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1320	1	1100

34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	1100
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1320	1	1650
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	1650
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	440
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	220
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	3850	1	3300
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	2750
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	220
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	55	1	55
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	440	1	165
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	33	1	55
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	220	1	1100
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	440	1	990
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	0	0	1	275	1	550
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	0	0	1	132	1	550

52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	0	0	1	330	1	550
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	0	0	1	1100	1	1650
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	0	0	1	220	1	330
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	0	0	1	4730	1	2200
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	0	0	1	3850	1	3300
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	0	0	1	88	1	110
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	0	0	1	660	1	110
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	0	0	1	880	1	1650
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	0	0	1	2750	1	2750
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	0	0	1	1100	1	330
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	0	0	1	2200	1	550
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	0	0	1	330	1	110
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	0	0	1	2530	1	1100
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	0	0	1	2640	1	2750
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	0	0	1	440	0	0
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	0	0	1	220	1	440
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	0	0	1	198	1	440
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	0	0	1	110	1	110

70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	0	0	1	110	1	55
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	0	0	1	550	1	1100
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	0	0	1	110	1	55
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	0	0	1	55	1	330
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	0	0	1	55	0	0
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	0	0	1	55	1	220
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	0	0	1	550	1	2200
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	0	0	1	2750	1	550
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	0	0	1	110	1	110
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	0	0	1	3300	1	550
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	0	0	1	220	1	110
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	0	0	1	110	1	110
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	0	0	1	660	1	3300
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	0	0	1	1650	1	3300
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	0	0	1	2750	1	1100
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	0	0	1	660	1	550
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	0	0	1	330	1	1100

87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	0	0	1	330	1	330
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	0	0	1	220	0	0
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	0	0	1	880	1	2200
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	0	0	1	330	1	220
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	0	0	1	165	1	2200
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	0	0	1	55	1	55
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	0	0	1	1650	1	1100
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDE JA C/ 30 UND	0	0	1	0	1	3550
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BANDE JA C/ 30 UND	0	0	2	990	1	190

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Em 17/10/2025 às 11:54, faço anexar ao presente processo 64240.006423/2025-50, o(s) documento(s): 00_TR_PE_90005_2026BASE+OMV.pdf, 01_-_APENDICE_I_AO_TR_PE_90005_2026BASE+OMV.pdf.

Chefe da SPI

- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0130882145) ANDERSON FÉLIX GERALDO;

- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0196415137) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;

- do 3º B Com GE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0216490649) SAMUEL BOMBASSARO NETO;

- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130573744) PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR;

- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0725116743) FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA;

- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0204080741) RODRIGO LUIZ VALIM;

- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0216454843) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE;

- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130908940) LÚCIO JERONIMO;

- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Com (0115408148) MÁRCIO BARROSO TOSCANO DANTAS;

- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Compt (0130496649) JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO;

- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130533540) JULIANO BRANDÃO PALÁCIO;

- do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0204750244) MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA MAYMONE;

- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Cel COM (0194706735) CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO;

- do 8º B Mnt SI (Belém-PA), o Maj QMB (0131502247) MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO;

- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0216467340) DANTE GAUTO STORTI;

- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0216489443) ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS;

- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0194678132) ALÉQUI SANDER DA SILVA CORRÊA;

- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0113979546) SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR;

- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216461749) NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR;

- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0216459644) JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;

- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130567548) MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES;

- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130889140) MÁRCIO REIS DO VALE;

- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO;

- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (0112523147) VINICIUS PINHEIRO TRINDADE;

- do 8º B Sup SI (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216465740) ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA;

- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0130296841) WELTON FERREIRA CARDOSO;

- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130295942) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA;

- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543846) ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO;

- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130874241) JOSUÉ BITENCOURT DA SILVA;

- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0113981047) ALZEIR COSTA DOS SANTOS;

- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0130532542) ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA;

- do 2º B Log (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0309798643) NORBERTO VILAS BÔAS HENNEMANN;

- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0319322145) CARLOS FRIEDRICH KASPER;

- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj QMB (0131480642) JOELSON SUZENA ROSA;

- do 9º B Log (Santiago-RS), o Ten Cel INF (0216491142) THALES FERREIRA SILVA;

- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel INF (0130913940) JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA;

- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel ART (0216484147) GUILHERME VENTURI GIANNOTTI;

- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0130911944) PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA;

- do 17º B Log SI (Porto Velho-RO), o Ten Cel INF (1127292041) ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA;

- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0623134145) ALEXANDRE MEDEIROS TORRES;

- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0131479842) BRUNO CORÉ FARIA;

- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130536642) MARCOS SILVA ALMEIDA;

- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0623550746) KAUÊ MENEZES CHAGAS;

- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (1127222345) JOÃO PAULO DE ANDRADE BARROSO;

- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0318582541) FABIANO ROCHA DA SILVEIRA;

- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0204252845) CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS;

- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130574148) RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;

- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0216475947) MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;

- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130279847) PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR;

- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195481536) RODRIGO COSTA FEDOZZI;

- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130888043) GUILHERME BOTTREL CARVALHO;

- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130548449) MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO;

- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0194677936) MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO;

- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0194799938) NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS;

- do CMC (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0194702437) JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO;

- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0521182345) RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;

- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QEM FC (0100680354) FREDERICO HOPFINGER LEITE;

- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115424749) FABIANO QUEIROZ DE SOUZA;

- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0130566946) KELMO LINS BRAGA;

- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0115356149) MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES;

- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM EL (0130285141) HERON ALVES DOS SANTOS;

- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0216483842) GABRIEL DRESCH;

- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115424541) DANIEL DA COSTA E SILVA;

- da B Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o Cel CAV (0925626145) LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;

- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0204738447) MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;

- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130895048) WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO;

- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114793243) EDUARDO VIEIRA DE LIMA;

- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Ten Cel ART (1126549045) ANDRE ZANELLA NETO;

- da B Adm Cmnd Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel ENG (0114829344) BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA;

- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (1010847141) JOSÉ ALVES JÚNIOR;

- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel COM (0113964746) FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR;

- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0309592046) DÉLCIO DE DEUS GULART;

- do 9º B Sau (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0194419339) MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;

- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;

- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;

- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), a Ten Cel MED (0334232048) ENEIDA PIRES TEIXEIRA;

- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Ten Cel FARM (0434511648) RENATO VINICIUS AGOSTINI;

- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;

- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), a Ten Cel MED (0762800134) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS;

- do H M R (Resende-RJ), a Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;

- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Ten Cel DENT (0131086746) RODRIGO PAZ SILVA;

- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (0131309247) FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES;

- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV (0308829845) EVANDRO MISSAGIA FERNANDES;

- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0113966949) LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI;

- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0113973143) CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS;

- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel ART (0114804743) GUILHERME MACIEL DORNELLES; e

- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130300544) MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o 2º Sgt R/1 (1127157046) ADIRON XAVIER DE ARAUJO, no Gabinete do Comandante do Exército, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoiar Tecnicamente o Setor de Aprovisionamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 177, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o Cap R/1 (0497894634) JOSÉ ROBERTO GODOIS FIRMINO, na Secretaria-Geral do Exército, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico nos assuntos referentes à Gestão de Imóveis, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 178, DE 22 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

EXONERAR, ex officio, o 2º Sgt R/1 (1182986735) MARTIM DA ROCHA RODRIGUES, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Ministério da Defesa, em Brasília-DF, a partir de 10 de maio de 2024, de acordo com o art. 11, inciso II, alínea "e" da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o Cel R/1 (1179178130) LÍDIO RUBENS SOARES DA CUNHA, no Ministério da Defesa, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor no Departamento de Promoção Comercial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Quartel em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

DE OFICIAIS

a. Comando - Assunção

Assumo, nesta data, o Comando e a função de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Cel [REDACTED]

Em consequência:

- a) Permanecem em vigor todas as ordens, diretrizes e instruções baixadas pelo meu antecessor, até segunda ordem; e
- b) O Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 68560, de 16 de dezembro de 2024, da(o) Seç Pes)

b. Declaração de Bens e Renda - Apresentação

Atendendo prescrição contida no inciso III do Art. 4º da Port - C Ex nº 1.692, de 22 FEV 22 (Aprova as Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022), apresentei a minha declaração de bens e renda e o Formulário de Autorização de Acesso aos dados da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, por ocasião do recebimento de função de Comandante e Ordenador de Despesas desta

Individual na BDCP do SiCaPEX, do militar;

- c) A Seção de Pessoal remeta para a 7ª RM, cópia do BI que publicou a prorrogação concedida; e
- d) O Subcomandante, a Divisão Administrativa (Seç Fin) e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 73087, de 7 de julho de 2025, da(o) Seç Pes)

c. DE CABOS E SOLDADOS

Deslocamento - Autorização

Autorizo o deslocamento para a Gu de CAMPINA GRANDE-PB, no dia 10 JUL 25, com retorno previsto para a mesma data, onde conduzirá militares para realizar atividades naquela Gu.

Cb MATHEUS WINICIUS CABRAL PONTES DE OLIVEIRA

Em consequência, o Subcomandante, o Posto de Recrutamento e Mobilização, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 73113, de 8 de julho de 2025, da(o) Seç Pes)

d. DIVERSOS

1) Plano de Férias - Alteração

1º Ten [REDACTED]

Seja alterado o período de férias regulamentares relativas ao ano de 2024, por necessidade do serviço, de 18 a 27 AGO 25 (10 dias - 2ª Parcela), para 28 JUL a 6 AGO 25 (10 dias - 2ª Parcela).

3º Sgt [REDACTED]

Seja alterado o período de férias regulamentares relativas ao ano de 2024, por necessidade do serviço, de 16 a 25 JUL 25 (10 dias - 1ª Parcela), para 21 a 28 JUL 25 (8 dias - 2ª Parcela).

3º Sgt [REDACTED]

Seja alterado o período de férias regulamentares relativas ao ano de 2024, por necessidade do serviço, de 7 a 16 JUL 25 (10 dias - 1ª Parcela), de 17 a 26 SET 25 (10 dias - 2ª Parcela) e de 11 a 20 NOV 25 (10 dias - 3ª Parcela), para 5 a 20 AGO 25 (15 dias - 1ª Parcela) e para 17 NOV a 1º DEZ 25 (15 dias - 2ª Parcela).

Em consequência:

- a) Solução ao DIEx nº 2363-SPP/Divisão de Pessoal/B Adm Gu JP, de 4 JUL 25 e ao DIEx Simplificado nº 863-Subseção de Trnp/Seção de Apoio/B Adm Gu JP, ambos de 4 JUL 25;
- b) A Seção de Pessoal atualize os Planos de Férias dos militares; e
- c) O Subcomandante, a Divisão de Pessoal (SPP), a Seção de Apoio, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 73070, de 6 de julho de 2025, da(o) Seç Pes)

2) Processos Licitatórios - Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio

Designo os militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e

Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Art. 7º da Lei 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Base Administrativa:

Agente de Contratação e Pregoeiro:

S

1º

2º

3º

Operadores de Dispensa Eletrônica:

S Ten

2º Sgt

Equipe de Apoio:

2º Sgt

3º Sgt

3º Sgt

3º Sgt

Em consequência:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022;
- b) Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo;
- c) Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;
- d) Os militares ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes;
- e) A presente designação de militares não os isentará de suas atribuições regulares junto às seções em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e
- f) A Divisão Administrativa, a Divisão de Aquisição Licitações e Contratos, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

3. DIVERSOS

Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal do Cmdo e Cia Cmdo/1º Gpt E - Substituição

Em consequência:

- a) Solução ao DIEx nº 6204-Aj Geral/Cmdo 1º Gpt E, de 26 JUN 25, do Ch EM Cmdo 1º Gpt E; e

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00024/2025	
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento	
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
04/02/2026	12	Sim	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	718.163.174-89	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83 81289560		sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO		
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	461695-Condimento in natura	Quilograma	Menor Preço	36,6800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	880
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
2	Material	463854-Condimento	Quilograma	Menor Preço	38,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	62
3	Material	463865-Condimento	Quilograma	Menor Preço	34,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	143
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	62
4	Material	463853-Condimento	Quilograma	Menor Preço	40,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
5	Material	463878-Condimento	Molho	Menor Preço	6,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1485
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
6	Material	463876-Condimento	Molho	Menor Preço	6,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	397
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	90

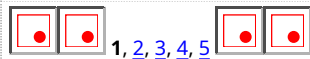
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2112
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
7	Material	463898-Condimento	Molho	Menor Preço	5,8900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	242
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	256
8	Material	463904-Condimento	Quilograma	Menor Preço	37,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	15
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	66
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	62
9	Material	463906-Condimento	Molho	Menor Preço	8,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	352
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	62
10	Material	463909-Condimento	Quilograma	Menor Preço	5,7900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	62
11	Material	463923-Condimento	Quilograma	Menor Preço	16,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	60
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	123
12	Material	463930-Condimento	Molho	Menor Preço	7,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1430
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
13	Material	463934-Condimento	Molho	Menor Preço	7,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	256
14	Material	464401-Fruta	Quilograma	Menor Preço	9,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	440
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
15	Material	464883-Fruta	Quilograma	Menor Preço	20,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	187
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	31
16	Material	464371-Fruta	Quilograma	Menor Preço	9,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	770
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615
17	Material	464374-Fruta	Quilograma	Menor Preço	8,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	882
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5500
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075
18	Material	464340-Fruta	Quilograma	Menor Preço	8,1200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
19	Material	464377-Fruta	Quilograma	Menor Preço	8,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	550
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1538
20	Material	464380-Fruta	Quilograma	Menor Preço	5,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	778

95 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



1, 2, 3, 4, 5

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_24_2025.doc	19/09/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_24_2025.doc	19/09/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00024/2025	
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento	
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
04/02/2026	12	Sim	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	718.163.174-89	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83 81289560		sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO		
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	464379-Fruta	Quilograma	Menor Preço	7,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1628
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
22	Material	464381-Fruta	Quilograma	Menor Preço	7,5900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	450
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4290
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
23	Material	464383-Fruta	Quilograma	Menor Preço	15,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	66
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	410
24	Material	464341-Fruta	Quilograma	Menor Preço	15,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
25	Material	464390-Fruta	Unidade	Menor Preço	3,1600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	820
26	Material	464392-Fruta	Quilograma	Menor Preço	9,2400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1100
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308

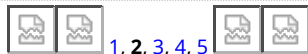
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
27	Material	464339-Fruta	Quilograma	Menor Preço	30,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	330
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	205
28	Material	464395-Fruta	Quilograma	Menor Preço	9,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1210
29	Material	464394-Fruta	Quilograma	Menor Preço	7,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1320
30	Material	464393-Fruta	Quilograma	Menor Preço	5,4900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	350
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3245
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
31	Material	464396-Fruta	Quilograma	Menor Preço	7,6200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	513
32	Material	464398-Fruta	Quilograma	Menor Preço	6,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	125
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	130
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1441
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615
33	Material	464405-Fruta	Quilograma	Menor Preço	5,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2420
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
34	Material	464404-Fruta	Quilograma	Menor Preço	6,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1430
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
35	Material	464410-Fruta	Quilograma	Menor Preço	7,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2970
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	410

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
36	Material	464406-Fruta	Quilograma	Menor Preço	5,7600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2750
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	410
37	Material	464414-Fruta	Quilograma	Menor Preço	9,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	990
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	410
38	Material	464400-Fruta	Quilograma	Menor Preço	9,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	450
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	770
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
39	Material	464418-Fruta	Quilograma	Menor Preço	4,5300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2000
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	900
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7150
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075
40	Material	464422-Fruta	Quilograma	Menor Preço	5,3100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	756

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3850
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075

95 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_24_2025.doc	19/09/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_24_2025.doc	19/09/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00024/2025	
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento	
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
04/02/2026	12	Sim	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	718.163.174-89	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83 81289560		sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO		
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	464420-Fruta	Quilograma	Menor Preço	6,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	756
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	550
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1025

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
42	Material	464328-Fruta	Quilograma	Menor Preço	28,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	205
43	Material	464427-Fruta	Quilograma	Menor Preço	16,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	450
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	605
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
44	Material	464333-Fruta	Quilograma	Menor Preço	25,1000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	103
45	Material	464435-Fruta	Quilograma	Menor Preço	5,9100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1320
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
46	Material	464436-Fruta	Quilograma	Menor Preço	8,4000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1430

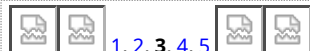
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
47	Material	464438-Fruta	Quilograma	Menor Preço	20,6400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	385
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	154
48	Material	464441-Fruta	Quilograma	Menor Preço	24,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	385
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	154
49	Material	464365-Fruta	Quilograma	Menor Preço	16,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	385
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	154
50	Material	463749-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	8,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	825
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1538

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
51	Material	463748-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	8,9300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	682
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	718
52	Material	467424-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	9,8200	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	880
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	718
53	Material	463746-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	10,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2750
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	718
54	Material	463760-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	15,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	550
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	205
55	Material	463753-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	6,6100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	756
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6930
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
56	Material	463754-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	5,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1260
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	2000
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7150
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4613
57	Material	463764-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	7,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	198
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
58	Material	463767-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	6,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	250
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	350
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	770
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
59	Material	463771-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	9,6900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2530
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2563
60	Material	463781-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	6,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	600
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5500
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075

95 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_24_2025.doc	19/09/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_24_2025.doc	19/09/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00024/2025	
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento	
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
04/02/2026	12	Sim	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	718.163.174-89	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83 81289560		sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO		
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Material	463780-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	6.9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	500
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1430
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1025

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
62	Material	463770-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	5,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	500
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2750
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075
63	Material	463778-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	8,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	440
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1230
64	Material	463789-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	9,2900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	600
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3630
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1538
65	Material	463795-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	6,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1250
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5390
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075
66	Material	463791-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	9,3100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25

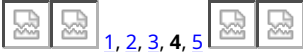
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	440
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615
67	Material	463797-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	11,6900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	660
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1230
68	Material	463796-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	7,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	638
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1538
69	Material	463801-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	8,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	80
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
70	Material	463802-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	12,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
71	Material	463809-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	6,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	125
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1650
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1538
72	Material	463808-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	33,2900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615
73	Material	463792-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	15,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	385
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615
74	Material	463799-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	8,5400	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	103
75	Material	463803-Legume In Natura	Quilograma	Menor Preço	25,1100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	275

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	205
76	Material	463805-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	11,6500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	756
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2750
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3075
77	Material	463806-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	9,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	750
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	800
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3300
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	205
78	Material	463807-Legume in natura	Quilograma	Menor Preço	21,8900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
79	Material	466600-Legume Processado	Quilograma	Menor Preço	11,3600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	756
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3850
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	513
80	Material	463818-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	8,8900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	80
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	330
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	513

95 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_24_2025.doc	19/09/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_24_2025.doc	19/09/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00024/2025	
Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento	
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
04/02/2026	12	Sim	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	718.163.174-89	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83 81289560		sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO		
Bairro	Município	CEP
	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
81	Material	463819-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	8,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	63
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	513

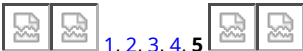
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
82	Material	463830-Verdura in natura	Unidade	Menor Preço	6,8500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2520
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3960
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
83	Material	463832-Verdura In Natura	Unidade	Menor Preço	4,3500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2520
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4950
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
84	Material	463833-Verdura in natura	Unidade	Menor Preço	6,2800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2520
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3850
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2050
85	Material	463837-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	13,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	250
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1210
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
86	Material	463822-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	5,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	504

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1430
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1025
87	Material	463831-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	13,8500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	660
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	513
88	Material	463824-Verdura In Natura	Unidade	Menor Preço	5,9900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
89	Material	463839-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	7,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	250
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3080
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	718
90	Material	463829-Verdura in natura	Quilograma	Menor Preço	8,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	375
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	550
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	718

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
91	Material	463826-Verdura in natura	Unidade	Menor Preço	5,6200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2365
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	308
92	Material	464574-Leguminosa	Quilograma	Menor Preço	19,5500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	126
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	103
93	Material	464556-Leguminosa	Quilograma	Menor Preço	22,9200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	252
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2750
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1230
94	Material	446618-Ovo	Bandeja 30,00 UN	Menor Preço	22,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1125
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	900
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3550
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1230
95	Material	446618-Ovo	Bandeja 30,00 UN	Menor Preço	22,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	500

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	90
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1180
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	615

95 registros encontrados, exibindo do 81° ao 95°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_24_2025.doc	19/09/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_24_2025.doc	19/09/2025

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 24/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	50	0	50	300	315	615
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5	0	5	30	32	62
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5	0	5	30	32	62
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	0	0	0	0	0	0
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	167	0	167	1000	1050	2050
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	167	0	167	1000	1050	2050

..... 1/10)

7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	21	0	21	125	131	256
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	5	0	5	30	32	62
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/ MOLHO	5	0	5	30	32	62
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5	0	5	30	32	62
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	10	0	10	60	63	123
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/ MOLHO	167	0	167	1000	1050	2050
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	21	0	21	125	131	256
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	50	0	50	300	315	615
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	3	0	3	15	16	31
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	50	0	50	300	315	615
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	250	0	250	1500	1575	3075
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	0	0	0	0
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	125	0	125	750	788	1538
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	0	0	0	0
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	167	0	167	1000	1050	2050
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	167	0	167	1000	1050	2050
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	33	0	33	200	210	410
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	0	0	0	0
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	67	0	67	400	420	820
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	25	0	25	150	158	308
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	17	0	17	100	105	205
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	0	0	0	0
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	0	0	0	0
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	167	0	167	1000	1050	2050
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	42	0	42	250	263	513
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	50	0	50	300	315	615
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	167	0	167	1000	1050	2050
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	167	0	167	1000	1050	2050
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	33	0	33	200	210	410
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	33	0	33	200	210	410
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	33	0	33	200	210	410
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	25	0	25	150	158	308

.....2/10)

39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	250	0	250	1500	1575	3075
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	250	0	250	1500	1575	3075
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	83	0	83	500	525	1025
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	17	0	17	100	105	205
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	25	0	25	150	158	308
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	8	0	8	50	53	103
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	25	0	25	150	158	308
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	25	0	25	150	158	308
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	13	0	13	75	79	154
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	13	0	13	75	79	154
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	13	0	13	75	79	154
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	125	0	125	750	788	1538
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	58	0	58	350	368	718
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	58	0	58	350	368	718
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	58	0	58	350	368	718
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	17	0	17	100	105	205
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	250	0	250	1500	1575	3075
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	375	0	375	2250	2363	4613
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	25	0	25	150	158	308
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	167	0	167	1000	1050	2050
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	208	0	208	1250	1313	2563
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	250	0	250	1500	1575	3075
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	83	0	83	500	525	1025
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	250	0	250	1500	1575	3075
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	100	0	100	600	630	1230
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	125	0	125	750	788	1538
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	250	0	250	1500	1575	3075
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	50	0	50	300	315	615
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	100	0	100	600	630	1230
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	125	0	125	750	788	1538
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	0	0	0	0	0	0
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	50	0	50	300	315	615
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	125	0	125	750	788	1538
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	50	0	50	300	315	615
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	50	0	50	300	315	615
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	8	0	8	50	53	103
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	17	0	17	100	105	205
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	250	0	250	1500	1575	3075
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	17	0	17	100	105	205

78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	25	0	25	150	158	308
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	42	0	42	250	263	513
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	42	0	42	250	263	513
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	42	0	42	250	263	513
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	167	0	167	1000	1050	2050
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	167	0	167	1000	1050	2050
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	167	0	167	1000	1050	2050
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	25	0	25	150	158	308
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	83	0	83	500	525	1025
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	42	0	42	250	263	513
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	25	0	25	150	158	308
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	58	0	58	350	368	718
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	58	0	58	350	368	718
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	25	0	25	150	158	308
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	8	0	8	50	53	103
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	100	0	100	600	630	1230
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDE JA C/ 30 UND	100	0	100	600	630	1230
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BANDE JA C/ 30 UND	50	0	50	300	315	615

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço **Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205**, Bairro: **Estados**, Cidade: **João Pessoa, Paraíba**, CEP: **58.030-909** em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone **(83) 2106-1624** – E-mail institucional: **aprov@1gec.eb.mil.br**.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	R\$ 36,68	615	R\$22.558,20
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 38,18	62	R\$2.348,07
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 34,50	62	R\$2.121,75
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	R\$ 40,00	0	R\$0,00
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 6,83	2050	R\$14.001,50
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 6,83	2050	R\$14.001,50
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 5,89	256	R\$1.509,31
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	R\$ 37,90	62	R\$2.330,85
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	R\$ 8,50	62	R\$522,75
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,79	62	R\$356,09
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,43	123	R\$2.020,89
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	R\$ 7,83	2050	R\$16.051,50
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 7,90	256	R\$2.024,38
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	R\$ 9,00	615	R\$5.535,00
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	R\$ 20,70	31	R\$636,53
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,90	615	R\$6.088,50
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,00	3075	R\$24.600,00
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,12	0	R\$0,00
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	R\$ 8,75	1538	R\$13.453,13

.....5/10)

20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,50	0	R\$0,00
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,80	2050	R\$15.990,00
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,59	2050	R\$15.559,50
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 15,00	410	R\$6.150,00
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 15,00	0	R\$0,00
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	R\$ 3,16	820	R\$2.591,20
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,24	308	R\$2.841,30
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 30,00	205	R\$6.150,00
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,00	0	R\$0,00
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,13	0	R\$0,00
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,49	2050	R\$11.254,50
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,62	513	R\$3.905,25
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,40	615	R\$3.936,00
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,83	2050	R\$11.951,50
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,99	2050	R\$14.329,50
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,30	410	R\$2.993,00
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,76	410	R\$2.361,60
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,80	410	R\$4.018,00
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,75	308	R\$2.998,13
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 4,53	3075	R\$13.929,75
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,31	3075	R\$16.328,25
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,99	1025	R\$7.164,75
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 28,25	205	R\$5.791,25
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,99	308	R\$5.224,43
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 25,10	103	R\$2.572,75

45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,91	308	R\$1.817,33
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,40	308	R\$2.583,00
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 20,64	154	R\$3.173,40
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 24,96	154	R\$3.837,60
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,00	154	R\$2.460,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	R\$ 8,99	1538	R\$13.822,13
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	R\$ 8,93	718	R\$6.407,28
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	R\$ 9,82	718	R\$7.045,85
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	R\$ 10,00	718	R\$7.175,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	R\$ 15,00	205	R\$3.075,00
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	R\$ 6,61	3075	R\$20.325,75
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	R\$ 5,27	4613	R\$24.307,88
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	R\$ 7,33	308	R\$2.253,98
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	R\$ 6,13	2050	R\$12.566,50
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	R\$ 9,69	2563	R\$24.830,63
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	R\$ 6,99	3075	R\$21.494,25
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	R\$ 7,49	1025	R\$7.677,25
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	R\$ 5,67	3075	R\$17.435,25
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	R\$ 8,50	1230	R\$10.455,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	R\$ 9,29	1538	R\$14.283,38
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	R\$ 6,50	3075	R\$19.987,50
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	R\$ 9,31	615	R\$5.725,65
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	R\$ 11,69	1230	R\$14.378,70
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	R\$ 7,03	1538	R\$10.808,63
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	R\$ 8,25	0	R\$0,00
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	R\$ 12,00	615	R\$7.380,00
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	R\$ 6,99	1538	R\$10.747,13

..... 7/10)

72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	R\$ 33,29	615	R\$20.473,35
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	R\$ 15,80	615	R\$9.717,00
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	R\$ 8,54	103	R\$875,35
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	R\$ 25,11	205	R\$5.147,55
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	R\$ 11,65	3075	R\$35.823,75
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	R\$ 9,00	205	R\$1.845,00
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	R\$ 21,89	308	R\$6.731,18
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	R\$ 11,36	513	R\$5.822,00
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	R\$ 8,89	513	R\$4.556,13
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	R\$ 8,38	513	R\$4.294,75
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	R\$ 6,85	2050	R\$14.042,50
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	R\$ 4,35	2050	R\$8.917,50
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	R\$ 6,28	2050	R\$12.874,00
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	R\$ 13,99	308	R\$4.301,93
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	R\$ 5,00	1025	R\$5.125,00
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	R\$ 13,85	513	R\$7.098,13
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	R\$ 5,99	308	R\$1.841,93
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	R\$ 7,00	718	R\$5.022,50
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	R\$ 8,25	718	R\$5.919,38
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	R\$ 5,62	308	R\$1.728,15
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	R\$ 19,55	103	R\$2.003,88
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	R\$ 22,92	1230	R\$28.191,60
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDE JA C/ 30 UND	R\$ 22,20	1230	R\$27.306,00
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BANDE JA C/ 30 UND	R\$ 22,20	615	R\$13.653,00

Quartel em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.

Aprovisionador do Cmdo 1º Gpt E

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.

Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

.....9/10)

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006423/2025-50 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 24/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.006423/2025-50

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros visa suprir a necessidade do Setor de Aproveitamento do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os Hotéis de Trânsito de Oficiais, Sub Tenentes e Sargentos da guarnição de João Pessoa e para a Base Administrativa da guarnição de João Pessoa garantindo a realização das atividades finalísticas destas Organizações Militares.

2.2 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Grande Comando e as OM apoiadas pelo período de 12 (doze) meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS, e os quantitativos levantados pelo Plano de Aquisição para o ano de 2025/2026 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.3 O processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é apoiar no preparo de alimentação do efetivo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das outras organizações militares da guarnição de João Pessoa.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Organização Militar e Organizações Militares Vinculadas pelo período de 12 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e repletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
 (...)

- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 1º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, conforme o documento de formalização da demanda, por 06 (seis) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de provisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reacompletamento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 797.566,13** (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2025 (PAC 2025) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa;
- b) Melhoria na alimentação dos militares que frequentam os aprovisionamentos diariamente, por ocasião do café da manhã, almoço, jantar e ceia.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
- B) Garantir o bem-estar, saúde e rigidez dos militares.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela B Adm Gu JP, OMV e UGP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

– **1º Ten**

Aprovisionador do Cmdo 1º Gpt E

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

– **Cel**

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 24/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – UASG 160139 , na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	0	0	8	48	2,4	60
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1,5	9	0,45	12

.....1/17)

3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	30	0	4	24	1,2	25,2
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	10	0	8	48	2,4	50
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	MOLHO	0	0	20	120	6	126
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	MOLHO	750	0	63	378	18,9	396,9
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	MOLHO	0	0	4	24	1,2	30
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: O: FOLHA	KG	0	0	1	6	0,3	10
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	MAÇO/ MOLHO	0	0	4	24	1,2	26
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	4	24	1,2	26
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	25	0	4	24	1,2	25,2
12	CONDIMENTO,	MAÇO/	0	0	20	120	6	126

	TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	MOLHO						
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	MOLHO	4	0	4	24	1,2	25,2
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	288	0	80	480	24	504
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: O: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	0	0	8	48	2,4	50,4
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	250	0	20	120	6	126
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	875	0	140	840	42	882
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	125	0	20	120	6	126
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: O:	KG	125	0	40	240	12	400
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA,	KG	0	0	40	240	12	252

	APRESENTAÇÃO: O: NATURAL							
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	80	480	24	600
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	500	0	80	480	24	504
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	10	60	3	70
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	0	000	000	0
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	UNIDA DE	500	0	80	48000	24	504
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	125	0	30	180	9	126
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	20	120	6	126
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	80	480	24	504
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA,	KG	0	0	80	480	24	504

	APRESENTAÇÃO: O: NATURAL							
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	750	0	80	480	24	504
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	80	480	24	504
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	157	0	26,17	157	7,85	170
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	80	480	24	504
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	500	0	80	480	24	504
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	250	0	40	240	12	300
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	40	240	12	300
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	500	0	80	480	24	504
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO:	KG	0	0	40	240	12	300

	O: NATURAL							
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	2000	0	300	3600	180	3780
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	750	0	120	1440	72	1512
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	120	1440	72	1512
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	20	240	12	252
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	288	0	48	576	28,8	604,8
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	0	0	0	0
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	320	0	53,33	640	32	672
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	0	0	50	600	30	630
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	30	0	20	240	12	375
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI,	KG	30	0	20	240	12	375

	APRESENTAÇÃO: O: NATURAL							
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: O: NATURAL	KG	20	0	20	240	12	375
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	125	0	15	180	9	250
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	250	0	20	240	12	375
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	0	0	0	0	0	0
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	0	0	15	180	9	200
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDI OQUINHA	KG	0	0	8	96	4,8	100
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	500	0	120	720	36	756
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	0	0	200	1200	60	1260
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	0	0	60	360	24	400
58	LEGUME IN NATURA, TIPO:	KG	0	0	60	360	24	400

	BETERRABA							
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	375	0		0	0	375
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	750	0	80	480	24	600
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	150	0	70	420	21	500
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	500	0	120	720	36	800
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	370	0	60	360	24	400
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	0	0	60	360	24	400
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	1250	0	200	1200	60	1250
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	25	0	4	48	2,4	50
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	80	0	40	240	12	252
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	80	0	40	240	12	252
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	0	0	40	240	12	252
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	0	0		0	0	5
71	LEGUME IN NATURA, TIPO:	KG	125	0		0	0	125

	PIMENTÃO VERDE							
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	0	0		0	0	5
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	0	0	20	120	6	125
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	0	0	0	0	0	0
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	0	0	5	60	3	65
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	750	0	120	1440	72	1500
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	0	0	120	1440	72	1500
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	0	0	5	60	3	65
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	0	0	120	720	36	756
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	0	0	30	360	18	375
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	0	0	10	60	3	63
82	VERDURA IN	UND	0	0	400	2400	120	2520

	NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA							
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	2500	0	400	2400	120	2520
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	0	0	400	2400	120	2520
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	81	0	20	240	12	250
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	500	0	80	480	24	504
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	0	0	8	96	4,8	100
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	KG	0	0	1,5	18	0,9	20
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	0	0	20	240	12	300
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	0	0	28	336	16,8	375
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	MOLHO	0	0	20	120	6	126
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	MOLHO	0	0	20	120	6	126
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEI JÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	250	0	40	240	12	252
94	OVO BRANCO CARTELA COM	bdj	587	0	90	1080	54	1125

	30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE							
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	Bdj	0	0	90	1080	54	1125

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo **Semestral** Estimado: consumo médio mensal multiplicado por **6 (seis)**;
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O LOCAL DA ENTREGA SERÁ: AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 2121 – BAIRRO ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58030-002, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1776 OU PELO E-MAIL INSTITUCIONAL: aguia.hgujp@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	R\$ 36,68	60	R\$ 2.200,80
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 38,18	12	R\$ 458,16
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 34,50	25,2	R\$ 869,40
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 6,83	126	R\$ 860,58
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 6,83	396,9	R\$ 2.710,83
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 5,89	30	R\$ 176,70
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	R\$ 37,90	10	R\$ 379,00
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	R\$ 8,50	26	R\$ 221,00
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,79	26	R\$ 150,54
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,43	25,2	R\$ 414,04
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	R\$ 7,83	126	R\$ 986,58
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 7,90	25,2	R\$ 199,08
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	R\$ 9,00	504	R\$ 4.536,00
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	R\$ 20,70	50,4	R\$ 1.043,28
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,90	126	R\$ 1.247,40
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,00	882	R\$ 7.056,00
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,12	126	R\$ 1.023,12

.....12/17)

19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	R\$ 8,75	400	R\$ 3.500,00
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,50	252	R\$ 1.386,00
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,80	600	R\$ 4.680,00
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,59	504	R\$ 3.825,36
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 15,00	70	R\$ 0,00
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 15,00	0	R\$ 0,00
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	R\$ 3,16	504	R\$ 1.592,64
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,24	126	R\$ 1.164,24
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 30,00	126	R\$ 3.780,00
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,00	504	R\$ 4.536,00
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,13	504	R\$ 3.593,52
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,49	504	R\$ 2.766,96
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,62	504	R\$ 3.840,48
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,40	170	R\$ 1.088,00
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,83	504	R\$ 2.938,32
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,99	504	R\$ 3.522,96
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,30	300	R\$ 2.190,00
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,76	300	R\$ 1.728,00
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,80	504	R\$ 4.939,20
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,75	300	R\$ 2.925,00

.....13/17)

39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 4,53	4,53	R\$ 20,52
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,31	5,31	R\$ 28,20
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,99	6,99	R\$ 48,86
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 28,25	28,25	R\$ 798,06
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,99	16,99	R\$ 288,66
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 25,10	25,1	R\$ 630,01
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,91	5,91	R\$ 34,93
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,40	8,4	R\$ 70,56
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 20,64	375	R\$ 7.740,00
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 24,96	375	R\$ 9.360,00
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,00	375	R\$ 6.000,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	R\$ 8,99	250	R\$ 2.247,50
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	R\$ 8,93	375	R\$ 3.348,75
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	R\$ 9,82	0	R\$ 0,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	R\$ 15,00	100	R\$ 1.500,00
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	R\$ 6,61	756	R\$ 4.997,16
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	R\$ 5,27	1260	R\$ 6.640,20
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	R\$ 7,33	400	R\$ 2.932,00
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	R\$ 6,13	400	R\$ 2.452,00
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	R\$ 9,69	375	R\$ 3.633,75

60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	R\$ 6,99	600	R\$ 4.194,00
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	R\$ 7,49	500	R\$ 3.745,00
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	R\$ 5,67	800	R\$ 4.536,00
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	R\$ 8,50	400	R\$ 3.400,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	R\$ 9,29	400	R\$ 3.716,00
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	R\$ 6,50	1250	R\$ 8.125,00
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	R\$ 9,31	50	R\$ 465,50
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	R\$ 11,69	252	R\$ 2.945,88
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	R\$ 7,03	252	R\$ 1.771,56
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	R\$ 8,25	252	R\$ 2.079,00
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	R\$ 12,00	5	R\$ 60,00
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	R\$ 6,99	125	R\$ 873,75
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	R\$ 33,29	5	R\$ 166,45
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	R\$ 15,80	125	R\$ 1.975,00
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	R\$ 8,54	0	R\$ 0,00
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	R\$ 25,11	65	R\$ 1.632,15
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	R\$ 11,65	1500	R\$ 17.475,00
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	R\$ 9,00	1500	R\$ 13.500,00
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	R\$ 21,89	65	R\$ 1.422,85
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	R\$ 11,36	756	R\$ 8.588,16
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	R\$ 8,89	375	R\$ 3.333,75
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	R\$ 8,38	63	R\$ 527,94
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	R\$ 6,85	2520	R\$ 17.262,00
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	R\$ 4,35	2520	R\$ 10.962,00
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	R\$ 6,28	2520	R\$ 15.825,60

85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	R\$ 13,99	250	R\$ 3.497,50
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	R\$ 5,00	504	R\$ 2.520,00
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	R\$ 13,85	100	R\$ 1.385,00
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	R\$ 5,99	20	R\$ 119,80
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	R\$ 7,00	300	R\$ 2.100,00
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	R\$ 8,25	375	R\$ 3.093,75
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	R\$ 5,62	126	R\$ 708,12
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	R\$ 19,55	126	R\$ 2.463,30
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	R\$ 22,92	252	R\$ 5.775,84
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDE JA C/ 30 UND	R\$ 22,20	1125	R\$ 24.975,00
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BANDE JA C/ 30 UND	R\$ 22,20	1125	R\$ 24.975,00
					R\$ 335.496,24

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Chefe do Setor de Aprovisionamento

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, destinado ao **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**.

.....16/17)

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Fiscal Administrativo do Hospital De Guarnição de João Pessoa

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006423/2025-50 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas do Hospital De Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 24/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.006423/2025-50

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Atualmente, o Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo de 251 militares, do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conseqüentemente.

2.2 O processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de consumo de refeições do efetivo do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

2.3 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133 1º de abril de 2021, uma vez que:

São ofertados facilmente no mercado;

Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;

Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,

Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

Possibilitam um julgamento objetivo;

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.4 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base e Organizações Militares Vinculadas pelo período de 6 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e reacompletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.5 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o

período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA JUSTINO – 1º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de materiais permanentes do rancho possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento materiais permanentes de Tecnologia e Informática, conforme o documento de formalização da demanda, por 06 (seis)

meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de aprovisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 335.496,24** (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional- OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E)- período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04- Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos materiais permanentes de rancho para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa;
- b) Melhorar nas condições de preparo de alimentação dos militares que frequentam os aprovisionamentos diariamente, por ocasião do café da manhã, almoço, jantar e ceia.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
- b) Garantir o bem-estar e rigidez dos militares.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela B Adm Gu JP, OMV e UGP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

16. RESPONSÁVEL

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenadora de Despesas do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE- 7ª RM / 7ª BDA INF MTZ
31º BIMtz (R I de linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 24/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

1. Termo de abertura

Participação do(a) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado - UASG 160173, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	UND	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	200	20	16	96	105	200
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	6	7	10
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	4	24	26	50
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	0	0	4	24	26	50
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	250	30	20	120	132	250

.....2/12)

6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	90	15	7	42	46	90
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	0	0	3	18	19	40
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	0	0	1	6	7	15
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	0	0	4	24	26	50
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	6	7	5
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	60	10	5	30	33	60
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	0	0	16	96	105	200
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	0	0	1	6	7	20
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	800	100	65	390	429	800
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	0	0	4	24	26	50
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	4	24	26	50
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	250	40	20	120	132	250
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	4	24	26	50
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	100	40	8	48	52	100
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	200	40	16	96	105	200
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	32	192	212	400
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	450	100	35	210	230	450
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	30	0	2	12	13	30
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	6	7	10
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	0	0	8	48	52	100
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100	30	8	48	52	100
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	12	72	80	150

.....3/12)

28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	16	96	105	200
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	25	150	165	300
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	350	90	26	156	172	350
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	3	18	20	40
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	130	40	10	60	66	130
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	500	100	40	240	264	500
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	150	40	12	72	80	150
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	16	96	105	200
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	900	100	75	450	500	900
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	500	80	40	240	264	500
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	50	10	4	24	26	50
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	2	12	13	30
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	32	192	212	400
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	25	150	165	300
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	80	20	12	72	80	150
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	8	48	52	100

.....4/12)

50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	0	0	16	96	105	200
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	0	0	8	48	52	100
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	0	0	8	48	52	100
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	0	0	20	120	132	250
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	0	0	8	48	52	100
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	500	100	40	240	264	500
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	2000	300	160	960	1056	2000
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	0	0	8	48	52	100
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	350	40	25	150	165	350
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	400	50	32	192	212	400
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	600	50	50	300	330	600
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	300	40	25	150	165	300
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	800	100	65	390	430	800
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	0	0	12	72	80	150
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	0	0	50	300	330	600
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	800	80	65	390	430	800
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	0	0	8	48	52	100
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	0	0	8	48	52	100
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	400	50	32	192	212	400
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	0	0	6	36	40	80
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	100	20	8	48	52	100
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	150	30	12	72	80	150
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	100	20	8	48	52	100
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	0	0	8	48	52	100
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	0	0	1	6	7	20
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	0	0	8	48	52	100
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	800	100	65	390	430	800
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	800	20	60	360	400	800
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	0	0	4	24	26	50
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	0	0	40	360	400	500
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	0	0	6	36	40	80
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	0	0	8	48	52	100

82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	250	50	20	120	132	250
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	0	0	12	72	80	150
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	0	0	12	72	80	150
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	0	0	12	72	80	150
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	100	20	8	48	52	100
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	0	0	12	72	80	150
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	0	0	8	48	52	100
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	150	40	12	72	80	150
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	150	30	12	72	80	150
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	0	0	8	48	52	100
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	0	0				40
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	100	10	8	48	52	100
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDE JA C/ 30 UND	600	50	75	450	500	900
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BANDE JA C/ 30 UND	90	0	7	42	46	90

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 100 BAIRRO CONCEIÇÃO – CAMPINA GRANDE/PB – CEP: 58.401-213, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 98191-5101 OU – E-MAIL INSTITUCIONAL: aprov31licita@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	R\$ 36,68	200	R\$7.336,00
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 38,18	10	R\$381,80
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 34,50	50	R\$1.725,00
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	R\$ 40,00	50	R\$2.000,00
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 6,83	250	R\$1.707,50
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 6,83	90	R\$614,70
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 5,89	40	R\$235,60
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	R\$ 37,90	15	R\$568,50
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	R\$ 8,50	50	R\$425,00
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,79	5	R\$28,95
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,43	60	R\$985,80
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MOLHO	R\$ 7,83	200	R\$1.566,00
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	R\$ 7,90	20	R\$158,00
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	R\$ 9,00	800	R\$7.200,00
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	R\$ 20,70	50	R\$1.035,00
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,90	50	R\$495,00
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,00	250	R\$2.000,00

.....7/12)

18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,12	50	R\$406,00
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	R\$ 8,75	100	R\$875,00
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,50	200	R\$1.100,00
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,80	400	R\$3.120,00
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,59	450	R\$3.415,50
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 15,00	30	R\$450,00
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 15,00	10	R\$150,00
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDA DE	R\$ 3,16	100	R\$316,00
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,24	100	R\$924,00
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 30,00	150	R\$4.500,00
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,00	200	R\$1.800,00
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,13	300	R\$2.139,00
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,49	350	R\$1.921,50
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,62	40	R\$304,80
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,40	130	R\$832,00
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,83	500	R\$2.915,00
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,99	150	R\$1.048,50
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 7,30	100	R\$730,00
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,76	100	R\$576,00
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,80	200	R\$1.960,00
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 9,75	100	R\$975,00

.....8/12)

39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 4,53	900	R\$4.077,00
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,31	500	R\$2.655,00
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 6,99	100	R\$699,00
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 28,25	50	R\$1.412,50
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,99	100	R\$1.699,00
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 25,10	30	R\$753,00
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 5,91	400	R\$2.364,00
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 8,40	300	R\$2.520,00
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 20,64	150	R\$3.096,00
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 24,96	100	R\$2.496,00
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	R\$ 16,00	100	R\$1.600,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	R\$ 8,99	200	R\$1.798,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	R\$ 8,93	100	R\$893,00
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	R\$ 9,82	100	R\$982,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	R\$ 10,00	250	R\$2.500,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	R\$ 15,00	100	R\$1.500,00
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	R\$ 6,61	500	R\$3.305,00
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	R\$ 5,27	2000	R\$10.540,00
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	R\$ 7,33	100	R\$733,00
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	R\$ 6,13	350	R\$2.145,50
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	R\$ 9,69	400	R\$3.876,00
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	R\$ 6,99	600	R\$4.194,00
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	R\$ 7,49	300	R\$2.247,00

62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	R\$ 5,67	800	R\$4.536,00
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	R\$ 8,50	150	R\$1.275,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	R\$ 9,29	600	R\$5.574,00
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	R\$ 6,50	800	R\$5.200,00
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	R\$ 9,31	100	R\$931,00
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	R\$ 11,69	100	R\$1.169,00
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	R\$ 7,03	400	R\$2.812,00
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	R\$ 8,25	80	R\$660,00
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	R\$ 12,00	100	R\$1.200,00
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	R\$ 6,99	150	R\$1.048,50
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	R\$ 33,29	100	R\$3.329,00
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	R\$ 15,80	100	R\$1.580,00
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	R\$ 8,54	20	R\$170,80
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	R\$ 25,11	100	R\$2.511,00
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	R\$ 11,65	800	R\$9.320,00
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	R\$ 9,00	800	R\$7.200,00
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	R\$ 21,89	50	R\$1.094,50
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	R\$ 11,36	500	R\$5.680,00
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	R\$ 8,89	80	R\$711,20
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	R\$ 8,38	100	R\$838,00
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	R\$ 6,85	250	R\$1.712,50
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	R\$ 4,35	150	R\$652,50
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	R\$ 6,28	150	R\$942,00
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	R\$ 13,99	150	R\$2.098,50
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	R\$ 5,00	100	R\$500,00
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	R\$ 13,85	150	R\$2.077,50
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	R\$ 5,99	100	R\$599,00
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	R\$ 7,00	150	R\$1.050,00

90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	R\$ 8,25	150	R\$1.237,50
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	R\$ 5,62	100	R\$562,00
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	R\$ 19,55	40	R\$782,00
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	R\$ 22,92	100	R\$2.292,00
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BANDE JA C/ 30 UND	R\$ 22,20	900	R\$19.980,00
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BANDE JA C/ 30 UND	R\$ 22,20	90	R\$1.998,00

Quartel em Campina Grande, PB, 22 de setembro de 2025.

– 2º Sgt

Resp. Chefe do Aprovisionamento

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, destinado ao 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Campina Grande, PB, 22 de setembro de 2025.

- Major

Fiscal Administrativo do 31º BIMtz

..... 11/12)

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006423/2025-50 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em Campina Grande, PB, 22 de setembro de 2025.

TC

Ordenador de Despesas do 31º BIMtz

MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Estudo Técnico Preliminar 53/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente processo tem como finalidade, de acordo com a Lei nº 14.133/21, a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem e material de copa e cozinha para atender a demanda o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. Os itens são utilizados para a continuidade das atividades do Setor de Aprovisionamento do Batalhão, onde o setor atua na confecção da alimentação da tropa para manter a operacionalidade, bem como também para atender a eventos promovidos pelo batalhão, onde por muitas vezes recebemos a visita de autoridades e familiares para datas comemorativas e também visitas de rotina.

2.3. O objetivo da presente contratação, justifica-se em suprir a necessidade de aquisição de gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem e material de copa e cozinha deste Batalhão e, assim, manter a capacidade operacional da tropa e garantir as funções logísticas necessárias para o cumprimento das missões constitucionais do 31º BIMtz.

2.4. Em atenção ao disposto na alínea 'a', inciso V, artigo 40 da NLLC, os itens a serem adquiridos deverão estar padronizados de acordo com as normas da ANVISA.

2.5. Em atenção ao disposto nos incisos I e II, artigo 41 da NLLC, não existe a necessidade de indicação de marca/ modelo nem eventual proibição de contratação de marca/modelo específicos.

2.6. Dessa forma, a aquisição visa permitir que a OM cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Josinaldo Idelfonso Pereira - S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os fornecedores deverão entregar seus produtos com o frete incluso em seu preço final, sem custos adicionais para a Administração, de acordo com a necessidade de consumo dos gêneros alimentícios do 31º BI Mtz, pois estes itens são diariamente utilizado para confecção da alimentação diária dos militares, eventos de pequeno e grande porte, missões no terreno, dentre outros.

4.2. A duração inicial do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor para contratos que possuem natureza não continuada.

4.3. Catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Os catálogos serão avaliado pelo solicitante e comparadas aos critérios exigidos e as características especificadas para cada item.

4.4. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.5. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a lei 14.133/21, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.6. a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.7. Declaração de não utilização de produtos perigosos e aderência aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

4.8. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e descrições complementares contidas nos adendos.

5.2. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

5.3. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

5.4. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

5.5. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços / Compras.gov para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O 31º BI Mtz tem como objetivo o sistema de registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) com o menor preço possível, por item, a favor do suprimento da Organização Militar, durante o período de 12 (doze) meses, necessitando realizar o REGISTRO DE PREÇOS para os gêneros especificados no Termo de Referência.

6.2. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços e prazos indicados no termo de referência e o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A demanda estimada foi obtida mediante levantamento dos profissionais do Setor de Aprovisionamento desta OM (Encarregado do Setor de Aprovisionamento e auxiliares), considerando-se períodos de consumos anteriores e projeções de consumos futuros, conforme Apêndice B - Histórico de consumo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 992.002,79

8.1. A estimativa das quantidades contratadas é baseada nas aquisições do último ano e demandas existentes atualmente na OM. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atender todas as demandas atuais e futuras, culminando assim nos dados do DIEx de solicitação.

8.2. Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de R\$ 210.329,65 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e nove mil e sessenta e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação em questão será realizada por item, pois os objetos são divisíveis. Foi verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9.2. Desta forma visa-se atender a regra do parcelamento do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

11.2. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta aquisição serão oriundos de diversas fontes de recursos, como COLOG, DMat, DAbst e etc, para o ano de 2026, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa:33.90.30 – material de consumo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os itens são de necessidade imprescindível para a atividade do Setor de Aprovisionamento, sendo de extrema importância para diversificação dos cardápios e nutrição de cada militar, além de melhorar a qualidade da alimentação fornecida à tropa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os insumos adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme inciso XII, art. 7º, IN 40/2020, relativo a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, informo que a aquisição em questão, por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios para preparo, não se vislumbra impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 31º BI Mtz mostra-se técnica e economicamente viável, pois a aquisição desses gêneros possibilitará o processo de pré-preparo, preparo, confecção, cocção, e por fim servir a alimentação, seja ela diária ou extraordinária, como em eventos de pequeno e grande porte, mais ágil com economia de tempo de produção para a demanda diária no fornecimento de alimentação, alinhados ao processo de melhoria contínua no setor de aprovisionamento. Sendo assim, a contratação pretendida é viável e indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas de aprovisionamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da equipe de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 09:28:42.

Membro da comissão de contratação

Membro da comissão de contratação

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenador de despesas/Comandante do 31º BIMtz

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 12 Apêndice A ETP - Itens.xls (94.0 KB)
- Anexo II - 13 Apêndice B ETP - Histórico de consumo.xls (105.5 KB)

2025/3901565 CONFIRMAÇÃO DE IRP 24/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIRO.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 29/09/2025 às 12:17

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160173 31º BI MTZ, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).

REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI GRANJEIROS**, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSES ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL A IRP Nº 24/2025, DESTA UG, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSAS UGP, ATÉ O DIA 01 DE OUT 2025.

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Em 31/10/2025 às 09:24, faço anexar ao presente processo 64240.006423/2025-50, o(s) documento(s): 1 - Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 100, de 24 de maio de 2024.pdf, 2 - Boletim Interno Especial Nr 1, de 17 de dezembro de 2024 - OD.pdf, 3 - Boletim Interno Nr 124, de 8 de julho de 2025.pdf, 4 - SIASGnet IRP nº 24-2025.pdf, 5 - Termo manifestacao IRP 24-2025 - 1º Grupamento de Engenharia.pdf, 6 - Estudo Técnico Preliminar IRP 24-2025 - 1º Gpt E.pdf, 7 - Termo manifestacao IRP - Hgu JP IRP 24_2025.pdf, 8 - Estudo Técnico Preliminar IRP 24-2025 - Hgu JP.pdf, 9 - Termo manifestacao IRP 24-2025 - 31º BIMtz.pdf, 10 - Estudo Técnico Preliminar IRP 24-2025 - 31º BIMtz.pdf, 11 - Mensagem SIAFI Confirmação IRP nº 24-2025.pdf.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	31/10/2025 11:17 (v 0.12)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64240.006423/2025-50

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO Nº 64240.006423/2025-50

1.1. Aquisição de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000335 /2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;

III) Id do item no PCA: 160175-20/2026;

VI) Classe/Grupo: 8915;

V) Identificador da Futura Contratação:23;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Não há necessidade de reserva percentuais de itens exclusivamente para a agricultura familiar, haja vista que esta base já possui uma chamada pública para agricultura familiar;

4.1.2. Para o item 94 e 95 por se tratar de produto de origem animal deve conter o selo SIF bem como embalagem de acordo com as normas da ANVISA;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.4. Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação tem por reservado para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) **TODOS OS ITENS, Exceto o item 76, 93 e 94.** Tal medida visa fomentar o desenvolvimento econômico e social local e fortalecer o empreendedorismo nacional, em especial os pequenos negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única ou parcelada, conforme modalidade do Empenho.

5.2 5.1.1 Este prazo se explica devido a alta necessidade dos setores de aprovisionamento das OM da guarnição e o baixo prazo de validade dos itens, o que justifica o prazo acima

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.4.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

5.4.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.4.4. 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Pres. Eptácio Pessoa, nº 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-0000, contados pelo telefone (83) 2106-1550 - e e-mail: salc1gec.eb.mil.br.

5.4.5. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Eptácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br; e

5.4.6. 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173) - Rua 15 de Novembro, nº 110, Conceição, Campina Grande-PB, CEP: 58401-075 contatos pelo Telefone: (83)991127524 – e-mail: salceb31bi@gmail.com

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado

nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1 Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;

7.2.4.7.2 Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e,

nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/09/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado a depender da modalidade do empenho.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2] :

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha contante no Apêndice I ao presente termo de referência

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$1.260.853,95 (um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I ao Presente Termo de Referência

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

APÊNDICES: Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

APÊNDICE III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato como a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias úteis.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9] (se for o caso) ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3. Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90005/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAT SERV	B Adm Gu JP	15° BI Mtz	16° RC Mec	1° Gpt E	31° BI Mtz	H Gu JP	Soma	VALOR ESTIMADO	
											UNI TÁRIO	TOTAL ITEM
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	461695	KG	0	330	550	615	200	60	1755	R\$ 36,68	R\$ 64.373,40
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463854	KG	0	11	22	62	10	12	117	R\$ 38,18	R\$ 4.467,06
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463865	KG	0	88	55	62	50	25	280	R\$ 34,50	R\$ 9.660,00
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	463853	KG	0	110	55	0	50	50	265	R\$ 40,00	R\$ 10.600,00
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463878	MOLHO	0	385	1100	2050	250	126	3911	R\$ 6,83	R\$ 26.712,13
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463876	MOLHO	0	462	1650	2050	90	397	4649	R\$ 6,83	R\$ 31.752,67
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463898	MOLHO	0	220	22	256	40	30	568	R\$ 5,89	R\$ 3.345,52
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	46390	KG	0	11	55	62	15	10	153	R\$	R\$

		4									37,90	5.798,70
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463906	MAÇ O/ MOLH O	0	132	220	62	50	26	490	R\$ 8,50	R\$ 4.165,00
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463909	KG	0	11	0	62	5	26	104	R\$ 5,79	R\$ 602,16
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463923	KG	0	33	55	123	60	25	296	R\$ 16,43	R\$ 4.863,28
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463930	MAÇ O/ MOLH O	0	330	1100	2050	200	126	3806	R\$ 7,83	R\$ 29.800,98
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463934	MOLH O	0	55	22	256	20	25	378	R\$ 7,90	R\$ 2.986,20
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	464401	KG	0	330	110	615	800	504	2359	R\$ 9,00	R\$ 21.231,00
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	464883	KG	0	165	22	31	50	50	318	R\$ 20,70	R\$ 6.582,60
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464371	KG	0	330	440	615	50	126	1561	R\$ 9,90	R\$ 15.453,90
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464374	KG	0	2200	3300	3075	250	882	9707	R\$ 8,00	R\$ 77.656,00
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464340	KG	0	110	0	0	50	126	286	R\$ 8,12	R\$ 2.322,32

19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	46437 7	KG	0	330	220	1538	100	400	2588	R\$ 8,75	R\$ 22.645,0 0
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46438 0	KG	0	528	220	0	200	252	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46437 9	KG	0	528	1100	2050	400	600	4678	R\$ 7,80	R\$ 36.488,4 0
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46438 1	KG	0	2750	1540	2050	450	504	7294	R\$ 7,59	R\$ 55.361,4 6
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46438 3	KG	0	66	0	410	30	70	576	R\$ 15,0 0	R\$ 8.640,00
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46434 1	KG	0	10	0	0	10	0	20	R\$ 15,0 0	R\$ 300,00
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 0	UNID A DE	0	165	0	820	100	504	1589	R\$ 3,16	R\$ 5.021,24
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 2	KG	0	550	550	308	100	126	1634	R\$ 9,24	R\$ 15.098,1 6
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46433 9	KG	0	110	220	205	150	126	811	R\$ 30,0 0	R\$ 24.330,0 0
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 5	KG	0	110	1100	0	200	504	1914	R\$ 9,00	R\$ 17.226,0 0
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 4	KG	0	1100	220	0	300	504	2124	R\$ 7,13	R\$ 15.144,1

												2
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 3	KG	0	385	2860	2050	350	504	6149	R\$ 5,49	R\$ 33.758,0 1
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 6	KG	0	110	0	513	40	504	1167	R\$ 7,62	R\$ 8.892,54
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 8	KG	0	341	1100	615	130	170	2356	R\$ 6,40	R\$ 15.078,4 0
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 5	KG	0	1320	1100	2050	500	504	5474	R\$ 5,83	R\$ 31.913,4 2
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 4	KG	0	330	1100	2050	150	504	4134	R\$ 6,99	R\$ 28.896,6 6
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46441 0	KG	0	1320	1650	410	100	300	3780	R\$ 7,30	R\$ 27.594,0 0
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 6	KG	0	1100	1650	410	100	300	3560	R\$ 5,76	R\$ 20.505,6 0
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46441 4	KG	0	550	440	410	200	504	2104	R\$ 9,80	R\$ 20.619,2 0
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 0	KG	0	550	220	308	100	300	1478	R\$ 9,75	R\$ 14.410,5 0
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46441 8	KG	0	3850	3300	3075	900	3780	1490 5	R\$ 4,53	R\$ 67.519,6 5

40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46442 2	KG	0	1100	2750	3075	500	1512	8937	R\$ 5,31	R\$ 47.455,4 7
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46442 0	KG	0	330	220	1025	100	1512	3187	R\$ 6,99	R\$ 22.277,1 3
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46432 8	KG	0	55	55	205	50	252	617	R\$ 28,2 5	R\$ 17.430,2 5
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46442 7	KG	0	440	165	308	100	605	1618	R\$ 16,9 9	R\$ 27.489,8 2
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46433 3	KG	0	33	55	103	30	0	221	R\$ 25,1 0	R\$ 5.547,10
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46443 5	KG	0	220	1100	308	400	672	2700	R\$ 5,91	R\$ 15.957,0 0
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46443 6	KG	0	440	990	308	300	630	2668	R\$ 8,40	R\$ 22.411,2 0
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46443 8	KG	0	330	55	154	150	375	1064	R\$ 20,6 4	R\$ 21.960,9 6
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46444 1	KG	0	330	55	154	100	375	1014	R\$ 24,9 6	R\$ 25.309,4 4
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46436 5	KG	0	330	55	154	100	375	1014	R\$ 16,0 0	R\$ 16.224,0 0

50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	46374 9	KG	0	275	550	1538	200	250	2813	R\$ 8,99	R\$ 25.288,8 7
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	46374 8	KG	0	132	550	718	100	375	1875	R\$ 8,93	R\$ 16.743,7 5
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	46742 4	KG	0	330	550	718	100	0	1698	R\$ 9,82	R\$ 16.674,3 6
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	46374 6	KG	0	1100	1650	718	250	200	3918	R\$ 10,0 0	R\$ 39.180,0 0
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	46376 0	KG	0	220	330	205	100	100	955	R\$ 15,0 0	R\$ 14.325,0 0
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	46375 3	KG	0	4730	2200	3075	500	756	1126 1	R\$ 6,61	R\$ 74.435,2 1
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	46375 4	KG	0	3850	3300	4613	2000	1260	1502 3	R\$ 5,27	R\$ 79.171,2 1
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	46376 4	KG	0	88	110	308	100	400	1006	R\$ 7,33	R\$ 7.373,98
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	46376 7	KG	0	660	110	2050	350	400	3570	R\$ 6,13	R\$ 21.884,1 0
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	46377 1	KG	0	880	1650	2563	400	375	5868	R\$ 9,69	R\$ 56.860,9 2
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	46378	KG	0	2750	2750	3075	600	600	9775	R\$	R\$

		1									6,99	68.327,25
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	463780	KG	0	1100	330	1025	300	500	3255	R\$ 7,49	R\$ 24.379,95
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	463770	KG	0	2200	550	3075	800	800	7425	R\$ 5,67	R\$ 42.099,75
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	463778	KG	0	330	110	1230	150	400	2220	R\$ 8,50	R\$ 18.870,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	463789	KG	0	2530	1100	1538	600	400	6168	R\$ 9,29	R\$ 57.300,72
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	463795	KG	0	2640	2750	3075	800	1250	10515	R\$ 6,50	R\$ 68.347,50
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	463791	KG	0	440	0	615	100	50	1205	R\$ 9,31	R\$ 11.212,53
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	463797	KG	0	220	440	1230	100	252	2242	R\$ 11,69	R\$ 26.208,98
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	463796	KG	0	198	440	1538	400	252	2828	R\$ 7,03	R\$ 19.880,84
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	463801	KG	0	110	110	0	80	252	552	R\$ 8,25	R\$ 4.554,00
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	463802	KG	0	110	55	615	100	5	885	R\$ 12,0	R\$ 10.620,0

											0	0
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	46380 9	KG	0	550	1100	1538	150	125	3463	R\$ 6,99	R\$ 24.206,3 7
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	46380 8	KG	0	110	55	615	100	5	885	R\$ 33,2 9	R\$ 29.461,6 5
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	46379 2	KG	0	55	330	615	100	125	1225	R\$ 15,8 0	R\$ 19.355,0 0
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	46379 9	KG	0	55	0	103	20	0	178	R\$ 8,54	R\$ 1.520,12
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	46380 3	KG	0	55	220	205	100	65	645	R\$ 25,1 1	R\$ 16.195,9 5
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	46380 5	KG	0	550	2200	3075	800	1500	8125	R\$ 11,6 5	R\$ 94.656,2 5
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	46380 6	KG	0	2750	550	205	800	1500	5805	R\$ 9,00	R\$ 52.245,0 0
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	46380 7	KG	0	110	110	308	50	65	643	R\$ 21,8 9	R\$ 14.075,2 7
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	46660 0	KG	0	3300	550	513	500	756	5619	R\$ 11,3 6	R\$ 63.831,8 4
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	46381 8	KG	0	220	110	513	80	375	1298	R\$ 8,89	R\$ 11.539,2 2

81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	46381 9	KG	0	110	110	513	100	63	896	R\$ 8,38	R\$ 7.508,48
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	46383 0	UND	0	660	3300	2050	250	2520	8780	R\$ 6,85	R\$ 60.143,0 0
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	46383 2	UND	0	1650	3300	2050	150	2520	9670	R\$ 4,35	R\$ 42.064,5 0
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	46383 3	UND	0	2750	1100	2050	150	2520	8570	R\$ 6,28	R\$ 53.819,6 0
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	46383 7	KG	0	660	550	308	150	250	1918	R\$ 13,9 9	R\$ 26.832,8 2
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	46382 2	KG	0	330	1100	1025	100	504	3059	R\$ 5,00	R\$ 15.295,0 0
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	46383 1	KG	0	330	330	513	150	100	1423	R\$ 13,8 5	R\$ 19.708,5 5
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	46382 4	UND	0	220	0	308	100	20	648	R\$ 5,99	R\$ 3.881,52
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	46383 9	KG	0	880	2200	718	150	300	4248	R\$ 7,00	R\$ 29.736,0 0
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	46382 9	KG	0	330	220	718	150	375	1793	R\$ 8,25	R\$ 14.792,2 5
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	46382 6	UND	0	165	2200	308	100	126	2899	R\$ 5,62	R\$ 16.292,3

												8
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	46457 4	KG	0	55	55	103	40	126	379	R\$ 19,5 5	R\$ 7.409,45
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	46455 6	KG	0	1650	1100	1230	100	252	4332	R\$ 22,9 2	R\$ 99.289,4 4
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	44661 8	BAND E JA C/ 30 UND	0	0	3550	1230	900	1125	6805	R\$ 22,2 0	R\$ 151.071, 00
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	44661 8	BAND E JA C/ 30 UND	0	990	190	615	90	1125	3010	R\$ 22,2 0	R\$ 66.822,0 0
TOTAL											R\$ 2.665.969,23	

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15° BI Mtz		16° RC Mec		1° Gpt E		31° BI Mtz		H Gu JP	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	0	0	1	330	1	550	1	615	1	200	1	60
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	11	1	22	1	62	1	10	1	12
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	88	1	55	1	62	1	50	1	25
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	0	0	1	110	1	55	0	0	1	50	1	50
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	385	1	1100	1	2050	1	250	1	126
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	462	1	1650	1	2050	1	90	1	397
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	220	1	22	1	256	1	40	1	30
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	0	0	1	11	1	55	1	62	1	15	1	10
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MO LHO	0	0	1	132	1	220	1	62	1	50	1	26
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	11	0	0	1	62	1	5	1	26

11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	33	1	55	1	123	1	60	1	25
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MO LHO	0	0	1	330	1	1100	1	2050	1	200	1	126
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	55	1	22	1	256	1	20	1	25
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	0	0	1	330	1	110	1	615	1	800	1	504
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	0	0	1	165	1	22	1	31	1	50	1	50
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	440	1	615	1	50	1	126
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	2200	1	3300	1	3075	1	250	1	882
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	0	0	0	0	1	50	1	126
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	0	0	1	330	1	220	1	1538	1	100	1	400
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	528	1	220	0	0	1	200	1	252
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	528	1	1100	1	2050	1	400	1	600
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	2750	1	1540	1	2050	1	450	1	504
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	66	0	0	1	410	1	30	1	70
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	10	0	0	0	0	1	10	0	0
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADE	0	0	1	165	0	0	1	820	1	100	1	504
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	550	1	308	1	100	1	126

27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	1	220	1	205	1	150	1	126
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	1	1100	0	0	1	200	1	504
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	220	0	0	1	300	1	504
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	385	1	2860	1	2050	1	350	1	504
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	0	0	1	513	1	40	1	504
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	341	1	1100	1	615	1	130	1	170
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1320	1	1100	1	2050	1	500	1	504
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	1100	1	2050	1	150	1	504
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1320	1	1650	1	410	1	100	1	300
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	1650	1	410	1	100	1	300
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	440	1	410	1	200	1	504
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	220	1	308	1	100	1	300
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	3850	1	3300	1	3075	1	900	1	3780
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	2750	1	3075	1	500	1	1512
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	220	1	1025	1	100	1	1512
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	55	1	55	1	205	1	50	1	252
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	440	1	165	1	308	1	100	1	605
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	33	1	55	1	103	1	30	0	0

45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	220	1	1100	1	308	1	400	1	672
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	440	1	990	1	308	1	300	1	630
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55	1	154	1	150	1	375
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55	1	154	1	100	1	375
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55	1	154	1	100	1	375
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	0	0	1	275	1	550	1	1538	1	200	1	250
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	0	0	1	132	1	550	1	718	1	100	1	375
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	0	0	1	330	1	550	1	718	1	100	0	0
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	0	0	1	1100	1	1650	1	718	1	250	1	200
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	0	0	1	220	1	330	1	205	1	100	1	100
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	0	0	1	4730	1	2200	1	3075	1	500	1	756
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	0	0	1	3850	1	3300	1	4613	1	2000	1	1260
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	0	0	1	88	1	110	1	308	1	100	1	400
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	0	0	1	660	1	110	1	2050	1	350	1	400
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	0	0	1	880	1	1650	1	2563	1	400	1	375
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	0	0	1	2750	1	2750	1	3075	1	600	1	600
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	0	0	1	1100	1	330	1	1025	1	300	1	500
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	0	0	1	2200	1	550	1	3075	1	800	1	800

63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	0	0	1	330	1	110	1	1230	1	150	1	400
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	0	0	1	2530	1	1100	1	1538	1	600	1	400
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	0	0	1	2640	1	2750	1	3075	1	800	1	1250
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	0	0	1	440	0	0	1	615	1	100	1	50
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	0	0	1	220	1	440	1	1230	1	100	1	252
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	0	0	1	198	1	440	1	1538	1	400	1	252
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	0	0	1	110	1	110	0	0	1	80	1	252
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	0	0	1	110	1	55	1	615	1	100	1	5
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	0	0	1	550	1	1100	1	1538	1	150	1	125
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	0	0	1	110	1	55	1	615	1	100	1	5
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	0	0	1	55	1	330	1	615	1	100	1	125
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	0	0	1	55	0	0	1	103	1	20	0	0
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	0	0	1	55	1	220	1	205	1	100	1	65
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	0	0	1	550	1	2200	1	3075	1	800	1	1500
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	0	0	1	2750	1	550	1	205	1	800	1	1500
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	0	0	1	110	1	110	1	308	1	50	1	65
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	0	0	1	3300	1	550	1	513	1	500	1	756

80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	0	0	1	220	1	110	1	513	1	80	1	375
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	0	0	1	110	1	110	1	513	1	100	1	63
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	0	0	1	660	1	3300	1	2050	1	250	1	2520
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	0	0	1	1650	1	3300	1	2050	1	150	1	2520
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	0	0	1	2750	1	1100	1	2050	1	150	1	2520
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	0	0	1	660	1	550	1	308	1	150	1	250
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	0	0	1	330	1	1100	1	1025	1	100	1	504
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	0	0	1	330	1	330	1	513	1	150	1	100
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	0	0	1	220	0	0	1	308	1	100	1	20
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	0	0	1	880	1	2200	1	718	1	150	1	300
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	0	0	1	330	1	220	1	718	1	150	1	375
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	0	0	1	165	1	2200	1	308	1	100	1	126
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	0	0	1	55	1	55	1	103	1	40	1	126
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	0	0	1	1650	1	1100	1	1230	1	100	1	252
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BAN DE JA C/ 30 UND	0	0	1	0	1	3550	1	1230	1	900	1	1125
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BAN DE JA C/ 30	0	0	2	990	1	190	1	615	2	90	1	1125

		UND												
--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

– Sub Ten
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Em 05/11/2025 às 11:19, faço anexar ao presente processo 64240.006423/2025-50, o(s) documento(s): TR160175_000067_2025_assinado.pdf, 01_-_APENDICE_I_AO_TR_PE_90005_2026_POS_IPR.pdf.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Declaração Nº 27-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 6 de novembro de 2025.

Assunto: justificativa de não consulta às IRP abertas

1. A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de suas atribuições, declara que o processo licitatório ora instruído foi conduzido em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço nº 1 GCALC 25-26 e no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 12.2, intitulado "Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos" (GCALC), que estão vigentes no âmbito do Exército Brasileiro e, também, para a Guarnição de João Pessoa, regulamentando as aquisições centralizadas na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP).

2. Adicionalmente, esclarece-se que, conforme as diretrizes locais estabelecidas pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), os fluxos de contratação centralizada já incluem planejamento prévio das demandas por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Plano de Contratações Anual (PCA), atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.3. A consulta às IRP em andamento no Portal de Compras do Governo Federal não foi realizada, nesta contratação, por não se enquadrar nas condições específicas estabelecidas pelo GCALC para as Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, as quais priorizam licitações centralizadas gerenciadas no âmbito do referido grupo. Além disso, a licitação no âmbito do GCALC visa atender às especificidades das OM em suas respectivas guarnições, dentro das licitações comuns entre estas. Desta forma, IRP abertas por outras OM ou outras Unidades Gestoras em outros locais não conseguem atender de forma satisfatória tais demandas.

4. Este termo, portanto, visa assegurar a conformidade processual, bem como justificar o motivo da não consulta às IRP abertas antes do início de procedimento licitatório próprio

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel



, em 06/11/2025, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4XBX-ZmsO-sCRm-pyy2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 121-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 6 de novembro de 2025.

Assunto: despacho de aprovação do OD. Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigrangeiros

1. Aprovação do DFD Centralizado

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, aprovo a requisição constante do DFD Centralizado, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, afim de atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas (OMV), em seus quantitativos e justificativas.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos, ambos em epígrafe, nosterms da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto, e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no Edital e seus anexos, atendendo às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União.

5. Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Declaro, ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

6. Justificativa da Natureza Comum do Objeto da Licitação

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza

comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o Menor Preço, conforme art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

7. Justificativa da Utilização do Sistema de Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, de forma parcelada segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, e por se tratar de uma licitação centralizada das Organizações Militares do Exército da Guarnição de João Pessoa, conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

8. Justificativa dos Limites e Instâncias de Governança

A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, combinado com o art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022. Caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do art. 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação. O §2º do art. 4º da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

9. Justificativa de Não-Exclusividade de Participação de MEE/EPP/Equiparadas

Declaro o cumprimento ao preceituado nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06 e nos arts. 6º ao 8º do Decreto nº 8.538/15, na aquisição dos itens do Pregão SRP nº 90005/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigrangeiros. Com fundamento no art.47, inciso I, da LC nº 123/06 e no art. 6º do Decreto nº 8.538/15, o tratamento diferenciado para as ME/EPP deve ocorrer nos itens ou lotes cujo valor seja de até R\$80.000,00. Neste processo, todos os itens da licitação, por serem abaixo de R\$ 80.000,00, serão exclusivos de participação de MEE/EPP/Equiparadas.

10. Justificativa da Vedação de Participação de Empresas Reunidas em Consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme exemplificado no tópico "Levantamento de Mercado" dos Estudos Técnicos Preliminares. Ressalte-se que a decisão deve dar a participação de consórcios, expressa em item específico do Edital, visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que individualmente poderiam fornecer o serviço reduziria o número de licitantes e poderia favorecer a formação de conluíus/cartéis.

11. Providências

11.1. À Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adotar as demais providências necessárias à realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel**, em 06/11/2025, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: waUC-BOvS-HMk1-+hoq

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI- INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO

Órgão: B Adm Gu JP

Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP

Objeto da Licitação: Contratação do Serviço de manutenção do material Permanente do rancho (PASA)

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP

Declaração

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

Termo de Referência:

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>.

Data da Extração: 15 OUT 2025.

Edital:

Link: <https://cgu.agu.gov.br/edital/>.

Data da Extração: 15 OUT 2025.

Contrato:

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>

Data da Extração: 15 OUT 2025.

Ata de Registro de Preços:

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>

Data da Extração: 15 OUT 2025.

Ajustes e Justificativas

Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ nos documentos, e que as inclusões, adaptações, alterações e ajustes foram sublinhadas. Informamos, também, que foram utilizados os artefatos eletrônicos do portal compras.

Assinaturas

– 2º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da
Contratação

2º Ten

Chefe da DIVALC da B Adm Gu JP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Contratação do Serviço de manutenção do material Permanente do rancho (PASA)	
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	
Declaração	
<p>A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024- 2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-21/2025.</p> <p>Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.</p>	
Assinaturas	
<p>– 2º Ten</p> <p>Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação</p>	<p>2º Ten</p> <p>Chefe da DIVALC da B Adm Gu JP</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Processo Administrativo nº 64240.006423/2025-50

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CNPJ 09.535.458/0001-10, por meio do(a) DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado(a) Praça Olavo Bilac, S/N, bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB , CEP 58010-610, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 17/11/2025

Hora Inicial : 10:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 95 (noventa e cinco) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Nos itens 94 não será concedida tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca.

6.1.2. Fabricante.

6.1.3. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Item	Unitário

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/ Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Item	R\$ 0,01

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se

for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.
- 8.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
- 8.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação

integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com

a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, não poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.badmgujp.eb.mil.br

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4,

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.badmgujp.eb.mil.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços

16.11.5. ANEXO V - Apêndice I do Anexo I do Termo de Referência - Relação de Quantitativos

16.11.6. ANEXO VI - Apêndice II do Anexo I do Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar

16.11.7. ANEXO VII - Apêndice III do Anexo I do Termo de Referência - Regras Aplicáveis ao Instrumento de Contrato

16.11.8. ANEXO VIII - Apêndice IV do Anexo I do Termo de Referência - Termo de Ciência e Concordância

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital

.....

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: SET/2025

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Código de Identificação Ger@AGU: b7c8211761674489193

EXTRATO DE ALTERAÇÕES

b7c8211761674489193

CAPA

Pregao : 90005/2026

Contratante : 160175

Orgão : BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO
DE JOÃO PESSOA

CNPJ : 09.535.458/0001-10

Setor : DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Endereço : Praça Olavo Bilac, número S/N, bairro
Varadouro, João Pessoa/PB, CEP : 58010-610

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios
Hortifrutigranjeiros

Valor : R\$ 1.260.853,95

Sigiloso : Não

Processo : 64240.006423/2025-50

SRP : Sim

Critério de Julgamento : MENOR PREÇO

Modalidade : Aberto e Fechado

Preferência ME EPP : Sim

Margem de Preferência : Sim

Data da Sessão : 17/11/2025

Hora Inicial : 10:00

1 - OBJETO

Licitação dividida em Itens - Vários itens

Número de Itens - 95 (noventa e cinco)

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

SRP SELECIONADO

3 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**Itens com participação exclusiva de
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte :
Não Selecionado**

**Tratamento favorecido para sociedades
cooperativas : Selecionado**

Lista Preferenciais: 94

**Serviços com dedicação exclusiva de mão de
obra : Não Selecionado**

**Vedar participação de sociedades
cooperativas? Não Selecionado**

**Vedar pessoas jurídicas reunidas em consórcio
: Não Selecionado**

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Haverá inversão de fase: Não Selecionado

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Período selecionado :

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Item	Unitário

Marca indicada : Licitante deverá informar marca na proposta.

Fabricante indicado : Não informará fabricante.

Quantidade mínima : Selecionado

Itens que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Grupos que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Vedação de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Prazo de validade : 1 (um) dias

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Intervalo mínimo entre lances :

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Item	R\$ 0,00

Prazo de adequação da proposta ao último lance : 2 (duas) horas

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

Acordos, dissídios ou convenções coletivas:

Não é SCOM, não solicitado

Mencionar custos unitários tidos como relevantes. : Não Selecionado

Prazo mínimo em horas para readequação da proposta: Não Aplicável, não é SCOM

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Consórcio não formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos : Não Selecionado

Documentos de Habilitação - definir outros meios admitidos. : Não Selecionado

Aquisições ou serviços que dependam de conhecimento do local. : Não Selecionado

Prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação alterado para: 2 (duas) horas

Prazo para apresentação de novos documentos acerca dos já apresentados alterado para: 2 (duas) horas

10 - DO TERMO DE CONTRATO

Prazo para assinatura do contrato: 5 (cinco) dias

Prazo para envio do AR: 5 (cinco) dias

Prazo para assinatura digital: 5 (cinco) dias

Prazo outro meio: 5 (cinco) dias

Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente : Selecionado

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prazo para assinar a Ata alterado para: 5 (cinco) dias

Em caso de prorrogação da ata, poderá ser

renovado o quantitativo originalmente registrado.

12 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Nenhum item modificável

13 - DOS RECURSOS

**Endereço Eletrônico alterado para:
salcbadmgujp@gmail.com**

14 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Prazo para recolhimento de multa alterado

para: 30 (trinta) dias úteis

Valor es percentuais multa Range 4.1.1 : 0.5% a 15%

Valor es percentuais multa Range 4.1.2 : 15% a 30%

15 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Endereço para impugnação e pedido de esclarecimento: email para salcbadmgujp@gmail.com

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Endereço eletrônico alterado para: www.badmgujp.eb.mil.br

Cidade da data alterado para: ,

Data alterado para: NaN de undefined de NaN

Nome Informado: Nome Não informado

Cargo Informado: Cargo Não informado

Anexos Gerais:

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços

16.11.5. ANEXO V - Apêndice I do Anexo I (TR) - Relação dos Quantitativos

16.11.6. ANEXO VI - Apêndice III do Anexo I (TR) - Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato

16.11.7. ANEXO VII - Apêndice IV do Anexo I (TR) - Termo de Ciência e Concordância

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	31/10/2025 11:17 (v 0.12)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64240.006423/2025-50

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO Nº 64240.006423/2025-50

1.1. Aquisição de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000335 /2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;

III) Id do item no PCA: 160175-20/2026;

VI) Classe/Grupo: 8915;

V) Identificador da Futura Contratação:23;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Não há necessidade de reserva percentuais de itens exclusivamente para a agricultura familiar, haja vista que esta base já possui uma chamada pública para agricultura familiar;

4.1.2. Para o item 94 e 95 por se tratar de produto de origem animal deve conter o selo SIF bem como embalagem de acordo com as normas da ANVISA;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.4. Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação tem por reservado para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) **TODOS OS ITENS, Exceto o item 76, 93 e 94.** Tal medida visa fomentar o desenvolvimento econômico e social local e fortalecer o empreendedorismo nacional, em especial os pequenos negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única ou parcelada, conforme modalidade do Empenho.

5.2 5.1.1 Este prazo se explica devido a alta necessidade dos setores de aprovisionamento das OM da guarnição e o baixo prazo de validade dos itens, o que justifica o prazo acima

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.4.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

5.4.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.4.4. 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-0000, contados pelo telefone (83) 2106-1550 - e e-mail: salc1gec.eb.mil.br.

5.4.5. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br; e

5.4.6. 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173) - Rua 15 de Novembro, nº 110, Conceição, Campina Grande-PB, CEP: 58401-075 contatos pelo Telefone: (83)991127524 – e-mail: salceb31bi@gmail.com

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado

nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1 Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;

7.2.4.7.2 Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e,

nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/09/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado a depender da modalidade do empenho.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2] :

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha contante no Apêndice I ao presente termo de referência

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$1.260.853,95 (um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I ao Presente Termo de Referência

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

APÊNDICES: Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

APÊNDICE III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 05 (cinco) dias úteis., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato como a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias úteis.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9] (se for o caso) ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3. Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90005/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	CAT SERV	B Adm Gu JP	15° BI Mtz	16° RC Mec	1° Gpt E	31° BI Mtz	H Gu JP	Soma	VALOR ESTIMADO	
											UNI TÁRIO	TOTAL ITEM
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	461695	KG	0	330	550	615	200	60	1755	R\$ 36,68	R\$ 64.373,40
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463854	KG	0	11	22	62	10	12	117	R\$ 38,18	R\$ 4.467,06
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463865	KG	0	88	55	62	50	25	280	R\$ 34,50	R\$ 9.660,00
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	463853	KG	0	110	55	0	50	50	265	R\$ 40,00	R\$ 10.600,00
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463878	MOLHO	0	385	1100	2050	250	126	3911	R\$ 6,83	R\$ 26.712,13
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463876	MOLHO	0	462	1650	2050	90	397	4649	R\$ 6,83	R\$ 31.752,67
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463898	MOLHO	0	220	22	256	40	30	568	R\$ 5,89	R\$ 3.345,52
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	46390	KG	0	11	55	62	15	10	153	R\$	R\$

		4									37,90	5.798,70
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463906	MAÇ O/ MOLH O	0	132	220	62	50	26	490	R\$ 8,50	R\$ 4.165,00
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463909	KG	0	11	0	62	5	26	104	R\$ 5,79	R\$ 602,16
11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463923	KG	0	33	55	123	60	25	296	R\$ 16,43	R\$ 4.863,28
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463930	MAÇ O/ MOLH O	0	330	1100	2050	200	126	3806	R\$ 7,83	R\$ 29.800,98
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	463934	MOLH O	0	55	22	256	20	25	378	R\$ 7,90	R\$ 2.986,20
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	464401	KG	0	330	110	615	800	504	2359	R\$ 9,00	R\$ 21.231,00
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	464883	KG	0	165	22	31	50	50	318	R\$ 20,70	R\$ 6.582,60
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464371	KG	0	330	440	615	50	126	1561	R\$ 9,90	R\$ 15.453,90
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464374	KG	0	2200	3300	3075	250	882	9707	R\$ 8,00	R\$ 77.656,00
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	464340	KG	0	110	0	0	50	126	286	R\$ 8,12	R\$ 2.322,32

19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	46437 7	KG	0	330	220	1538	100	400	2588	R\$ 8,75	R\$ 22.645,0 0
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46438 0	KG	0	528	220	0	200	252	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46437 9	KG	0	528	1100	2050	400	600	4678	R\$ 7,80	R\$ 36.488,4 0
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46438 1	KG	0	2750	1540	2050	450	504	7294	R\$ 7,59	R\$ 55.361,4 6
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46438 3	KG	0	66	0	410	30	70	576	R\$ 15,0 0	R\$ 8.640,00
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46434 1	KG	0	10	0	0	10	0	20	R\$ 15,0 0	R\$ 300,00
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 0	UNID A DE	0	165	0	820	100	504	1589	R\$ 3,16	R\$ 5.021,24
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 2	KG	0	550	550	308	100	126	1634	R\$ 9,24	R\$ 15.098,1 6
27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46433 9	KG	0	110	220	205	150	126	811	R\$ 30,0 0	R\$ 24.330,0 0
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 5	KG	0	110	1100	0	200	504	1914	R\$ 9,00	R\$ 17.226,0 0
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 4	KG	0	1100	220	0	300	504	2124	R\$ 7,13	R\$ 15.144,1

												2
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 3	KG	0	385	2860	2050	350	504	6149	R\$ 5,49	R\$ 33.758,0 1
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 6	KG	0	110	0	513	40	504	1167	R\$ 7,62	R\$ 8.892,54
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46439 8	KG	0	341	1100	615	130	170	2356	R\$ 6,40	R\$ 15.078,4 0
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 5	KG	0	1320	1100	2050	500	504	5474	R\$ 5,83	R\$ 31.913,4 2
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 4	KG	0	330	1100	2050	150	504	4134	R\$ 6,99	R\$ 28.896,6 6
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46441 0	KG	0	1320	1650	410	100	300	3780	R\$ 7,30	R\$ 27.594,0 0
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 6	KG	0	1100	1650	410	100	300	3560	R\$ 5,76	R\$ 20.505,6 0
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46441 4	KG	0	550	440	410	200	504	2104	R\$ 9,80	R\$ 20.619,2 0
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46440 0	KG	0	550	220	308	100	300	1478	R\$ 9,75	R\$ 14.410,5 0
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46441 8	KG	0	3850	3300	3075	900	3780	1490 5	R\$ 4,53	R\$ 67.519,6 5

40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46442 2	KG	0	1100	2750	3075	500	1512	8937	R\$ 5,31	R\$ 47.455,4 7
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46442 0	KG	0	330	220	1025	100	1512	3187	R\$ 6,99	R\$ 22.277,1 3
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46432 8	KG	0	55	55	205	50	252	617	R\$ 28,2 5	R\$ 17.430,2 5
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46442 7	KG	0	440	165	308	100	605	1618	R\$ 16,9 9	R\$ 27.489,8 2
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46433 3	KG	0	33	55	103	30	0	221	R\$ 25,1 0	R\$ 5.547,10
45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46443 5	KG	0	220	1100	308	400	672	2700	R\$ 5,91	R\$ 15.957,0 0
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46443 6	KG	0	440	990	308	300	630	2668	R\$ 8,40	R\$ 22.411,2 0
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46443 8	KG	0	330	55	154	150	375	1064	R\$ 20,6 4	R\$ 21.960,9 6
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46444 1	KG	0	330	55	154	100	375	1014	R\$ 24,9 6	R\$ 25.309,4 4
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	46436 5	KG	0	330	55	154	100	375	1014	R\$ 16,0 0	R\$ 16.224,0 0

50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	46374 9	KG	0	275	550	1538	200	250	2813	R\$ 8,99	R\$ 25.288,8 7
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	46374 8	KG	0	132	550	718	100	375	1875	R\$ 8,93	R\$ 16.743,7 5
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	46742 4	KG	0	330	550	718	100	0	1698	R\$ 9,82	R\$ 16.674,3 6
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	46374 6	KG	0	1100	1650	718	250	200	3918	R\$ 10,0 0	R\$ 39.180,0 0
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	46376 0	KG	0	220	330	205	100	100	955	R\$ 15,0 0	R\$ 14.325,0 0
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	46375 3	KG	0	4730	2200	3075	500	756	1126 1	R\$ 6,61	R\$ 74.435,2 1
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	46375 4	KG	0	3850	3300	4613	2000	1260	1502 3	R\$ 5,27	R\$ 79.171,2 1
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	46376 4	KG	0	88	110	308	100	400	1006	R\$ 7,33	R\$ 7.373,98
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	46376 7	KG	0	660	110	2050	350	400	3570	R\$ 6,13	R\$ 21.884,1 0
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	46377 1	KG	0	880	1650	2563	400	375	5868	R\$ 9,69	R\$ 56.860,9 2
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	46378	KG	0	2750	2750	3075	600	600	9775	R\$	R\$

		1									6,99	68.327,25
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	463780	KG	0	1100	330	1025	300	500	3255	R\$ 7,49	R\$ 24.379,95
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	463770	KG	0	2200	550	3075	800	800	7425	R\$ 5,67	R\$ 42.099,75
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	463778	KG	0	330	110	1230	150	400	2220	R\$ 8,50	R\$ 18.870,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	463789	KG	0	2530	1100	1538	600	400	6168	R\$ 9,29	R\$ 57.300,72
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	463795	KG	0	2640	2750	3075	800	1250	10515	R\$ 6,50	R\$ 68.347,50
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	463791	KG	0	440	0	615	100	50	1205	R\$ 9,31	R\$ 11.212,53
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	463797	KG	0	220	440	1230	100	252	2242	R\$ 11,69	R\$ 26.208,98
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	463796	KG	0	198	440	1538	400	252	2828	R\$ 7,03	R\$ 19.880,84
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	463801	KG	0	110	110	0	80	252	552	R\$ 8,25	R\$ 4.554,00
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	463802	KG	0	110	55	615	100	5	885	R\$ 12,0	R\$ 10.620,0

											0	0
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	46380 9	KG	0	550	1100	1538	150	125	3463	R\$ 6,99	R\$ 24.206,3 7
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	46380 8	KG	0	110	55	615	100	5	885	R\$ 33,2 9	R\$ 29.461,6 5
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	46379 2	KG	0	55	330	615	100	125	1225	R\$ 15,8 0	R\$ 19.355,0 0
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	46379 9	KG	0	55	0	103	20	0	178	R\$ 8,54	R\$ 1.520,12
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	46380 3	KG	0	55	220	205	100	65	645	R\$ 25,1 1	R\$ 16.195,9 5
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	46380 5	KG	0	550	2200	3075	800	1500	8125	R\$ 11,6 5	R\$ 94.656,2 5
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	46380 6	KG	0	2750	550	205	800	1500	5805	R\$ 9,00	R\$ 52.245,0 0
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	46380 7	KG	0	110	110	308	50	65	643	R\$ 21,8 9	R\$ 14.075,2 7
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	46660 0	KG	0	3300	550	513	500	756	5619	R\$ 11,3 6	R\$ 63.831,8 4
80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	46381 8	KG	0	220	110	513	80	375	1298	R\$ 8,89	R\$ 11.539,2 2

81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	46381 9	KG	0	110	110	513	100	63	896	R\$ 8,38	R\$ 7.508,48
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	46383 0	UND	0	660	3300	2050	250	2520	8780	R\$ 6,85	R\$ 60.143,0 0
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	46383 2	UND	0	1650	3300	2050	150	2520	9670	R\$ 4,35	R\$ 42.064,5 0
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	46383 3	UND	0	2750	1100	2050	150	2520	8570	R\$ 6,28	R\$ 53.819,6 0
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	46383 7	KG	0	660	550	308	150	250	1918	R\$ 13,9 9	R\$ 26.832,8 2
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	46382 2	KG	0	330	1100	1025	100	504	3059	R\$ 5,00	R\$ 15.295,0 0
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	46383 1	KG	0	330	330	513	150	100	1423	R\$ 13,8 5	R\$ 19.708,5 5
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	46382 4	UND	0	220	0	308	100	20	648	R\$ 5,99	R\$ 3.881,52
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	46383 9	KG	0	880	2200	718	150	300	4248	R\$ 7,00	R\$ 29.736,0 0
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	46382 9	KG	0	330	220	718	150	375	1793	R\$ 8,25	R\$ 14.792,2 5
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	46382 6	UND	0	165	2200	308	100	126	2899	R\$ 5,62	R\$ 16.292,3

												8
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	46457 4	KG	0	55	55	103	40	126	379	R\$ 19,5 5	R\$ 7.409,45
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	46455 6	KG	0	1650	1100	1230	100	252	4332	R\$ 22,9 2	R\$ 99.289,4 4
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	44661 8	BAND E JA C/ 30 UND	0	0	3550	1230	900	1125	6805	R\$ 22,2 0	R\$ 151.071, 00
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	44661 8	BAND E JA C/ 30 UND	0	990	190	615	90	1125	3010	R\$ 22,2 0	R\$ 66.822,0 0
TOTAL											R\$ 2.665.969,23	

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15° BI Mtz		16° RC Mec		1° Gpt E		31° BI Mtz		H Gu JP	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL	KG	0	0	1	330	1	550	1	615	1	200	1	60
2	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	11	1	22	1	62	1	10	1	12
3	CONDIMENTO, TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	88	1	55	1	62	1	50	1	25
4	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: DESCASCADO	KG	0	0	1	110	1	55	0	0	1	50	1	50
5	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	385	1	1100	1	2050	1	250	1	126
6	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	462	1	1650	1	2050	1	90	1	397
7	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	220	1	22	1	256	1	40	1	30
8	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	KG	0	0	1	11	1	55	1	62	1	15	1	10
9	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MO LHO	0	0	1	132	1	220	1	62	1	50	1	26
10	CONDIMENTO, TIPO: MANJERONA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	11	0	0	1	62	1	5	1	26

11	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	33	1	55	1	123	1	60	1	25
12	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇO/MO LHO	0	0	1	330	1	1100	1	2050	1	200	1	126
13	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MO LHO	0	0	1	55	1	22	1	256	1	20	1	25
14	FRUTA IN NATURA, MAÇA ESPÉCIE FUJI	KG	0	0	1	330	1	110	1	615	1	800	1	504
15	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	KG	0	0	1	165	1	22	1	31	1	50	1	50
16	FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	440	1	615	1	50	1	126
17	FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	2200	1	3300	1	3075	1	250	1	882
18	FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	0	0	0	0	1	50	1	126
19	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:	KG	0	0	1	330	1	220	1	1538	1	100	1	400
20	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	528	1	220	0	0	1	200	1	252
21	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	528	1	1100	1	2050	1	400	1	600
22	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	2750	1	1540	1	2050	1	450	1	504
23	FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	66	0	0	1	410	1	30	1	70
24	FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	10	0	0	0	0	1	10	0	0
25	FRUTA, TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UNIDADA DE	0	0	1	165	0	0	1	820	1	100	1	504
26	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	550	1	308	1	100	1	126

27	FRUTA, TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	1	220	1	205	1	150	1	126
28	FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	1	1100	0	0	1	200	1	504
29	FRUTA, TIPO: LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	220	0	0	1	300	1	504
30	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	385	1	2860	1	2050	1	350	1	504
31	FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	110	0	0	1	513	1	40	1	504
32	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	341	1	1100	1	615	1	130	1	170
33	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1320	1	1100	1	2050	1	500	1	504
34	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	1100	1	2050	1	150	1	504
35	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1320	1	1650	1	410	1	100	1	300
36	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	1650	1	410	1	100	1	300
37	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	440	1	410	1	200	1	504
38	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	550	1	220	1	308	1	100	1	300
39	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	3850	1	3300	1	3075	1	900	1	3780
40	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	1100	1	2750	1	3075	1	500	1	1512
41	FRUTA, TIPO: MELÃO ORANGE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	220	1	1025	1	100	1	1512
42	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	55	1	55	1	205	1	50	1	252
43	FRUTA, TIPO: PERA RED, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	440	1	165	1	308	1	100	1	605
44	FRUTA, TIPO: PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	33	1	55	1	103	1	30	0	0

45	FRUTA, TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	220	1	1100	1	308	1	400	1	672
46	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	440	1	990	1	308	1	300	1	630
47	FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55	1	154	1	150	1	375
48	FRUTA, TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55	1	154	1	100	1	375
49	FRUTA, TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	0	0	1	330	1	55	1	154	1	100	1	375
50	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	0	0	1	275	1	550	1	1538	1	200	1	250
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	0	0	1	132	1	550	1	718	1	100	1	375
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO	KG	0	0	1	330	1	550	1	718	1	100	0	0
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	0	0	1	1100	1	1650	1	718	1	250	1	200
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	0	0	1	220	1	330	1	205	1	100	1	100
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	0	0	1	4730	1	2200	1	3075	1	500	1	756
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	0	0	1	3850	1	3300	1	4613	1	2000	1	1260
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA	KG	0	0	1	88	1	110	1	308	1	100	1	400
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	0	0	1	660	1	110	1	2050	1	350	1	400
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	0	0	1	880	1	1650	1	2563	1	400	1	375
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	0	0	1	2750	1	2750	1	3075	1	600	1	600
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA	KG	0	0	1	1100	1	330	1	1025	1	300	1	500
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	0	0	1	2200	1	550	1	3075	1	800	1	800

63	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	0	0	1	330	1	110	1	1230	1	150	1	400
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME	KG	0	0	1	2530	1	1100	1	1538	1	600	1	400
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	0	0	1	2640	1	2750	1	3075	1	800	1	1250
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE	KG	0	0	1	440	0	0	1	615	1	100	1	50
67	LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE	KG	0	0	1	220	1	440	1	1230	1	100	1	252
68	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	KG	0	0	1	198	1	440	1	1538	1	400	1	252
69	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS	KG	0	0	1	110	1	110	0	0	1	80	1	252
70	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	0	0	1	110	1	55	1	615	1	100	1	5
71	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	0	0	1	550	1	1100	1	1538	1	150	1	125
72	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	0	0	1	110	1	55	1	615	1	100	1	5
73	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO	KG	0	0	1	55	1	330	1	615	1	100	1	125
74	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE	KG	0	0	1	55	0	0	1	103	1	20	0	0
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA	KG	0	0	1	55	1	220	1	205	1	100	1	65
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	0	0	1	550	1	2200	1	3075	1	800	1	1500
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	0	0	1	2750	1	550	1	205	1	800	1	1500
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: VAGEM MACARRÃO	KG	0	0	1	110	1	110	1	308	1	50	1	65
79	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO:IN NATURA, APRESENTAÇÃO:CONGELADO, À VÁCUO	KG	0	0	1	3300	1	550	1	513	1	500	1	756

80	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	0	0	1	220	1	110	1	513	1	80	1	375
81	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO	KG	0	0	1	110	1	110	1	513	1	100	1	63
82	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA	UND	0	0	1	660	1	3300	1	2050	1	250	1	2520
83	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UND	0	0	1	1650	1	3300	1	2050	1	150	1	2520
84	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UND	0	0	1	2750	1	1100	1	2050	1	150	1	2520
85	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	0	0	1	660	1	550	1	308	1	150	1	250
86	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE	KG	0	0	1	330	1	1100	1	1025	1	100	1	504
87	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR	KG	0	0	1	330	1	330	1	513	1	150	1	100
88	VERDURA IN NATURA, TIPO: ESPINAFRE	UND	0	0	1	220	0	0	1	308	1	100	1	20
89	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	0	0	1	880	1	2200	1	718	1	150	1	300
90	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO	KG	0	0	1	330	1	220	1	718	1	150	1	375
91	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA	UND	0	0	1	165	1	2200	1	308	1	100	1	126
92	LEGUMINOSA, VARIEDADE: LENTILHA VERDE	KG	0	0	1	55	1	55	1	103	1	40	1	126
93	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO VERDE, TIPO:TIPO 1	KG	0	0	1	1650	1	1100	1	1230	1	100	1	252
94	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE	BAN DE JA C/ 30 UND	0	0	1	0	1	3550	1	1230	1	900	1	1125
95	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES. ORIGEM; GALINHA. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO: GRANDE. Destinado a pequenas empresas.	BAN DE JA C/ 30	0	0	2	990	1	190	1	615	2	90	1	1125

		UND												
--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

– Sub Ten
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Contrato 53/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA	30/10/2025 14:39 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	4/2025	64240.006423/2025-50

1. OBJETO

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

(Processo Administrativo nº 64240.006423/2025-50)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA E A EMPRESA XXXX.

A União, por intermédio do(a) **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, com sede no(a) Praça Olavo Bilac, s/ no, Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, nomeado(a) pela Portaria nº 730, C Ex, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU 100, de 24 de maio de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa xxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

XXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXX, na cidade deXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa **OU** *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.006423/2025-50 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) , assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.ou no pagamento do contratado por parte da contratante, após recebimento do material e liquidação da despesa, caso isto ocorra antes dos 12 meses inicialmente previstos.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx), perfazendo o valor total de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias ;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Das indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante a

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei no 14.133, de 2021.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ordenador de Despesas

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ata de Registro de Preços 40/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA	30/10/2025 14:45 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	4/2025	64240.006423/2025-50

1. Do objeto

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026,

processo administrativo n.º 64240.006423/2025-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou ~~Aviso da Contratação Direta~~, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigrangeiros, especificado(s) no(s) ~~item(ns)~~ Apêndice I do Termo de Referência, anexo ~~do edital de Licitação n.º 90005/2026~~ ~~[do Aviso da Contratação Direta n.º]~~, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

~~2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.~~

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 Além do gerenciador, ~~não há~~ são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)		
	Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)		

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

~~ou~~

~~4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos~~

~~4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~

~~4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~4.2.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~

~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~

~~4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~

~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~

~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~

~~4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.~~

~~Des limites para as adesões~~

~~4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.~~

~~4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.~~

~~4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

~~4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos ~~do edital ou do aviso de contratação direta~~, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ~~ou no aviso de contratação direta.~~

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL ~~OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.~~

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Anexo

~~Cadastro Reserva~~

~~Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:~~

Item de TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
*	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item de TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
*	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ordenador de Despesas

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP N° 64240.006423/2025-50 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2026
--

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
 João Pessoa - PB
 Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
 (DADOS OBRIGATÓRIOS)**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

**DADOS DA PROPOSTA
 (DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
 (DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega:

Órgão Gerenciador: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contatos pelo telefone (83) 2106-1520 e e-mail: almox@badmgujp.eb.mil.br.

Órgãos Participantes:

1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB – CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com; e

16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux-PB – CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com.

Hospital De Guarnição De João Pessoa – (UASG 160139) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro Estados – João Pessoa/Pb – Cep: 58030-002, Contatos Pelo Telefone (83) 2106-1776 ou pelo e-mail: aguia.hgujp@gmail.com; e

31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173) - Rua Quinze de Novembro – 100 bairro conceição – Campina Grande/pb – Cep: 58.401-213, contatos pelo telefone (83) 98191-5101 ou pelo – e-mail: aprov31licita@gmail.com.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

“A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições”.

- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa prevista no item 12.4 do Edital e com amparo na legislação em vigor;

- tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
CONSULTORIA NACIONAL DA UNIÃO DE AQUISIÇÕES
SAS, QUADRA 03, LOTE 5/6, 12º ANDAR - AGU SEDE I - BRASÍLIA/DF 70.070-030

NOTA Nº 00009/2025/CONAQ/SCGP/CGU/AGU

NUP: 00688.000098/2025-80

INTERESSADOS: DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - DIAQ

ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM

1. Trata-se de expediente instaurado no âmbito desta unidade, com fulcro na Portaria Normativa AGU/CGU nº 05, de 31 de março de 2022, em que se objetiva, **de forma excepcional e temporária**, elevar o valor de alçada das seguintes Manifestações Jurídicas Referenciais (todas no NUP 00688.000098/2025-80):

PARECER REFERENCIAL 1/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU: pregão pelo critério do menor preço para aquisição de **bens em geral**, *exceto*: medicamentos, aeronaves e helicópteros, armamentos e outros materiais de uso controlado pelo Exército, gêneros alimentícios, bens que compõem solução de tecnologia da informação e comunicação – TIC, insumos e equipamentos na área de saúde, armários, gás, internacionais, com serviços agregados licitados em itens separados, fornecimento continuado superior a um ano - *até 1 milhão de reais*;

PARECER REFERENCIAL 2/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU: pregão pelo critério do menor preço para aquisição de **gêneros alimentícios**, *exceto*: Terapia Enteral Nutricional, refeições prontas (marmitas e marmitem), cestas básicas, gás e descartáveis, animais vivos para manutenção e subsistência de militares em operações de treinamento em localidades ermas e ração - *até 1 milhão de reais*;

PARECER REFERENCIAL 3/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU: pregão SRP pelo critério do menor preço e orçamento aberto, para aquisição de **medicamentos e insumos hospitalares e/ou odontológicos** (*sem comodato*) para entrega imediata - *até 1 milhão de reais*;

PARECER REFERENCIAL 4/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU: pregão SRP pelo critério do menor preço e orçamento aberto, para aquisição de **medicamentos e insumos hospitalares e/ou odontológicos** (*com comodato*) para entrega imediata - *até 1 milhão de reais*;

PARECER REFERENCIAL 6/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU: pregão pelo critério do menor preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - *até 1 milhão de reais*.

2. Como se pode inferir das ementas acima transcritas, atualmente os pareceres referenciais viabilizam a dispensa de análise de individualizada das demandas ali especificadas no **valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, o que tem funcionado como excelente instrumento de gestão em tempos de normalidade no recebimento de processos de contratação encaminhados pelos nossos assessorados.

3. Ocorre que, a partir do mês de julho deste ano, houve um aumento considerável no número de processos recebidos, aliado ao fato de ter havido desfalques importantes nas equipes de Brasília e dos Estados. Tais fatos culminaram, ao fim e ao cabo, em maior acúmulo de acervo e em maior número de demandas distribuídas individualmente aos Membros em exercício na CONAQ/SCGP.

4. Exemplificando: no **primeiro trimestre** a Consultoria Nacional da União de Aquisições recebeu **695 processos**, enquanto no **segundo trimestre** foram recebidos **810 processos**. Por sua vez, agora no **terceiro trimestre** foram recebidos **985 processos**, representando um aumento na carga de aproximadamente 41% em relação ao momento em que elaboradas as manifestações jurídicas referenciais.

5. Tais dados denotam uma alteração fática que parece justificar um incremento de alçada. Isso, sem qualquer hesitação de que a decisão aqui tomada NÃO compromete a segurança jurídica dos consulentes, uma vez que as manifestações jurídicas referenciais são bastante exaurientes nos temas abordados. Ademais, o **valor em si da contratação varia, em verdade, pelo quantitativo que é estipulado pelos futuros órgãos contratantes, o que acaba por evidenciar que o fator preço – ao menos em Aquisições – não influencia na prática se a contratação será ou não mais complexa,**

6. Diante do exposto, DECIDE-SE, nos termos da Portaria Normativa AGU n. 152 de 2024, **APLICAR O VALOR DE ATÉ R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)¹ às Manifestações Jurídicas Referenciais** acima citadas (parágrafo 1) estritamente no período de 15.10.2025 a 31.12.2025, retornando o patamar antes fixado a partir de 01.01.2026.

7. Confira-se ciência:

- a) ao Sr. Subconsultor-Geral;
- b) ao Chefe do Núcleo de Inteligência Processual da SCGP;
- c) a todos os Consultores e Consultoras Jurídicas juntos aos Ministérios;
- d) a todos os Consultores e Consultoras Jurídicas da União nos Estados;
- e) a todos os Membros em exercício e em colaboração com a CONAQ/SCGP;
- f) ao DGA.

Brasília, 15 de outubro de 2025.

Advogado da União
Consultor Nacional da União de Aquisições

Advogado da União
Coordenador Jurídico - Aquisições Estados

Advogado da União
Coordenador Jurídico - Aquisições Brasília

1. Equivalente a pouco menos que 2% do valor definido atualmente como de grande vulto pelo Decreto n. 12.343, de 2024.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 0068800098202580 e da chave de acesso aae1b2d9



Documento assinado eletronicamente por _____, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2973010109 e chave de acesso aae1b2d9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): THALLYS GOMES DE SOUSA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-10-2025 18:11. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por _____ m certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2973010109 e chave de acesso aae1b2d9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO CHAIM DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-10-2025 17:11. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por _____ com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2973010109 e chave de acesso aae1b2d9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-10-2025 17:03. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64240.006423/2025-50

Em 06/11/2025 às 13:30, faço anexar ao presente processo 64240.006423/2025-50, o(s) documento(s) :
DECLARACAO_DE_UTILIZACAO_DE_MODELOS_AGU_assinado__281_29_assinado-1.pdf,
DECLARACAO_DE_ADEQUACAO_AO_PLANEJAMENTO ESTRATEGICO_DO_ORGAO_assinado__281_29_assinado-1.pdf, edital_pe_90005-2026_assinado.pdf, 3.0 - Extrato_Edital_PE_90005_2026.pdf, TR160175_000067_2025_assinado.pdf, 01_-_APENDICE_I_AO_TR_PE_90005_2026_POS_IPR.pdf, 4 - Minuta do Termo de Contrato SRP 90005-26.pdf, 5 - Minuta da Ata de Registro de Preço 90005-26.pdf, 6 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.pdf, PARECER REFERENCIAL ATE 5 MILHOES.pdf.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos